ANNO L. NUMERO 186 — TERÇA FEIRA 18 DE AGOSTO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO PRIMEIRO

CAPITULO IV

GRAVIDADE, PESO, BALANÇAS

Gravidade.—A *gravidade* é a força em virtude da qual, os corpos, logo que deixam de ser sustidos, *cahem*, isto é, se dirigem para o centro da terra.

Esta força tem por causa uma attracção reciproca exercida entre a terra e os corpos que se acham na sua superficie, e actua igualmente sobre todos os corpos, quer estes estejam em repouso ou em movimento, quer sejam solidos, liquidos ou gazosos.

Se alguns, como acontece com as nuvens e o fumo, parecem subtrahir-se á acção dessa força, elevando se na atmosphera em vez de cahir, verse-ha logo mais que é isso ainda um effeito da propria gravidade.

A gravidade obra sobre todos os corpos proporcionalmente ás suas massas e na razão inversa do quadrado das respectivas distancias, ou como se diz e demonstra em mechanica, *obra na razão directa das massas e na inversa do quadrado das distancias*.

Isto quer dizer:

1.º Que achando-se diversos corpos á mesma e igual distancia da terra, e supprondo-se suas respectivas massas representadas por 1, 2, 3, 4, 5.... a attracção exercida pela terra sobre cada um delles sera respectivamente representada por 1, 2, 3, 4, 5.... ou a attracção do segundo será dupla da do primeiro, a do terceiro tripla da do mesmo primeiro, etc.

2.º Que, supprondo-se diversos corpos contendo a mesma massa, a distancias da terra representadas por 1, 2, 3, 4, 5,.... a attracção exercida pela terra sobre cada um delles será successivamente representada por 1, 1/4, 1/9, 1/16, 1/25,..... isto é, a attracção exercida sobre o segundo será quatro vezes menor do que a exercida sobre o primeiro, a exercida sobre o terceiro nove vezes menor do que sobre o primeiro e assim successivamente.

As distancias referidas devem ser contadas em relação ao *centro* da terra, e como taes são ellas apreciadas na mechanica, com o auxilio de cujas theorias se demonstra que é esse *centro* o ponto de onde se contam essas distancias para poder apreciar a attracção.

Tendo em vista, porém, a grandeza do raio da terra, que em media é de 6.366.740 metros, póde-se considerar todos os corpos situados na superficie da terra como estando sensivelmente á igual distancia do centro e d'ahi concluir que a differença dos respectivos pesos ou da acção da gravidade é devida unicamente á differença das respectivas massas desses corpos.

O peso dos corpos cresce do equador para os pólos.—A força que faz cahir os corpos não é rigorosamente a mesma em todos os pontos do globo. Duas causas fazem-n'a crescer do equador para os pólos: a rotação diurna da terra em torno do seu eixo, e o seu achatamento nos pólos.

A primeira, isto é, a rotação diurna produz, como já vimos, uma força centrifuga que não só decresce do equador para os pólos, mas tambem obra do centro para a superficie, isto é, em sentido contrario da gravidade. D'ahi resulta que os corpos estão constantemente sujeitos a duas forças de direcção opposta: uma —a gravidade— solicitando-os para o centro da terra, outra —a força centrifuga— repellindo-os do mesmo centro. Por consequencia, a força que na realidade faz cahir os corpos não é a gravidade, mas sim o excesso ou differença da gravidade sobre a força centrifuga. Ora, como já vimos que a força centrifuga decresce do equador para os pólos, forçosamente reconheceremos que o excesso da gravidade sobre a força centrifuga torna-se cada vez maior do equador para os pólos, o que explica como o peso dos corpos cresce na mesma medida ou relação.

A segunda causa, o achatamento dos pólos, semelhantemente concorre para que o peso dos corpos augmentem do equador para os pólos, visto como, exercendo-se a gravidade na razão inversa do quadrado das distancias, e estando os corpos no equador mais distantes do centro do que nos pólos, e aproximando-se gradativamente do centro da terra á medida que caminham do equador para os pólos, segue-se logicamente que os ditos corpos vão experimentando cada vez mais a acção da gravidade á medida que caminham do equador para os pólos, isto é, cada vez se vão tornando mais pesados.

O augmento de peso que resulta dessas duas causas é todavia mui pequeno, e demais não é, nem póde ser apreciado por meio das balanças ordinarias, por isso que a mesma variação de peso que tem lugar para os corpos que se trata de pesar, dá-se para os pesos graduados de que se faz uso nas balanças e servem para termo de comparação.

(Continuar-se-ha).

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MARÇO DE 1874.

1.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o termo de exame annexo, por copia, ao officio do inspector do arsenal de marinha datado de 26 do corrente, sob n. 850, do qual consta haver Guilherme José dos Santos prestado exame, na conformidade do art. 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 1324, de 5 de fevereiro de 1854, e sido approvado 4º machinista de barcas a vapor, determina que pela secretaria da presidencia se expeça ao examinado o competente titulo de habilitação, como preceitúa o art. 5º das instrucções mandadas observar pelo decreto n. 2600, de 2 de junho de 1860.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha, de 22 do corrente, exonera o tenente honorario do exercito, Christovão Francisco de Paula Cavalcante, do lugar de escrivão do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, e nomeia para substitui-lo a Francisco Xavier dos Santos.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.— Sirva se V. Exc. de fazer chegar ás mãos do soldado do 2º batalhão de infantaria, Manoel Januario Alves Moreira, os inclusos documentos, que me foram enviados pela presidencia do Maranhão, em satisfação ao que me pedio o referido soldado no requerimento junto, que tambem lhe deverá ser entregue.

— Ao mesmo.—Respondo ao seu officio desta data, sob n. 251, declarando-lhe que ficam expedidas as necessarias ordens para serem transportados á côrte no vapor *Bahia*, os 10 recrutas mencionados na relação que veio annexa ao citado officio.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Manoel Ferreira da Silva, que provou isenção legal.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Tendo por acto desta data mandado passar pela secretaria da presidencia titulo de habilitação em favor de Guilherme José dos Santos, que foi em exame approvado 4º machinista da barcas a v por; assim o communico a V. S. em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 850.

— Ao mesmo.—Mande V. S., assim que este receber, postar na rampa do caes do Campo das Princezas uma lacha, para receber e conduzir a bordo do vapor *Bahia*, que segue para o sul, 5 caixões contendo mappas estatisticos, afim de seguirem para a côrte.

— Ao director do arsenal de guerra.—De conformidade com o incluso pedido do commandante da fortaleza do Brum, mande V. S. concertar o relogio da mesma fortaleza.

— Ao mesmo.—Faça V. S. recolher nesse arsenal, logo que para alli forem remettidos, os artigos de armamento e equipamento, utensilios e instrumentos bellicos, que estavam á cargo do 2º batalhão de infantaria e foram dados em consumo, como se vê do incluso termo de incapacidade.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Communico a V. S, para seu conhecimento, que por portaria desta data exonerei o tenente honorario do exercito, Christovão Francisco de Paula Cavalcante, do lugar de escrivão do almoxarifado desse presidio, e nomeei para substitui-lo a Francisco Xavier dos Santos.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da guarda nacional, addido ao batalhão n. 55 do municipio de Palmares, Manoel de Souza Braga, e a informação do respectivo commandante superior, de 12 do corrente, resolve, de conformidade com o disposto no art. 45 do decreto n. 1130, de 11 de março de 1853, designar o referido batalhão para ficar a elle aggregado o dito capitão.

— Ao juiz de direito da 1ª vara criminal.—Afim de attender, conforme for de direito, incluso remetto a V. S. a petição do sentenciado de justiça João Pedro de Souza.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que reclamou o commerciante Pedro Maury contra o feitor conferente do consulado provincial, João Baptista do Rego, e tendo em vista a que não só dos documentos exhibidos na petição do reclamante, mas tambem das informações ministradas pelo administrador daquella repartição, em 16 e 19 do corrente, se verificara ter o referido conferente apprehendido illegalmente tres barricas e cinco meias ditas com assucar, quando principiavam a ser movidas no armazem de Manoel Teixeira Bastos, afim de serem embarcadas para bordo do navio hespanhol *Soberano*, como parte do rancho desse navio, a pretexto de não se acharem despachadas, resolve julgar sem effeito semelhante apprehensão e suspender correccionalmente por 30 dias aquelle feitor conferente, que fica removido para o lugar de porteiro e este para o de conferente do mesmo consulado,

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo por acto desta data exonerado o tenente honorario do exercito, Christovão Francisco de Paula Cavalcante, do lugar de escrivão do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, e nomeado para substitui-lo a Francisco Xavier dos Santos; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que nos termos de sua informação de 21 do corrente, sob n. 1000, serie F, seja paga aos commerciantes João da Silva Guimarães & C. a quantia de 50$901, em que segundo as contas e pedidos juntos, importaram os objectos por elles fornecidos extraordinariamente a pharmacia do hospital militar, nos mezes de outubro do anno passado e janeiro corrente.

— Ao mesmo. — Tomando em consideração o que expoz V. S. em officio de 21 do corrente, sob n. 998, serie F, o autoriso, nos termos do decreto n. 2884, do 1º de fevereiro de 1862, a despender sob responsabilidade da presidencia, pela verba — eventuaes—do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas no actual exercicio, até a quantia de 1:000$000, com a remessa de caixões contendo pesos e medidas do systema metrico decimal, para differentes comarcas desta provincia.

— Ao mesmo.—Pretendendo o tenente do corpo fixo de Alagoas, addido ao 2º batalhão de infanteria, Francisco Manoel da Silva, gosar na provincia do Maranhão a licença de dous mezes, concedida pelo governo imperial, para tratar de sua saúde, resolvi nesta data, attendendo ao que requereu-me o mesmo tenente, mandar dar-lhe passagem, e bem assim a sua senhora, para aquella provincia, por conta do ministerio da guerra, devendo a respectiva importancia ser indemnisada por desconto da quinta parte do soldo desse official. O que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista do incluso documento, mande Vmc. pagar ao padre Genuino Walfrido de Souza Gurjão os vencimentos que lhe competirem, a contar do 1º de outubro ao ultimo de dezembro do anno passado.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc., nos termos de sua informação de 16 do corrente, sob n. 124, a mandar entregar a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora d'Assumpção das fronteiras, da imperial capella da Estancia, mediante a competente fiança, a quantia de 950$, producto da 6ª parte da loteria n. 63, extrahida em favor das obras daquella capella.

— Ao mesmo.—A' vista do documento junto, mande Vmc. pagar a Fr. Paulino da Soledade, coadjuctor da freguezia de Nossa Senhora do O' de Goyanna, os vencimentos que lhe competirem desde o 1º de novembro do anno proximo até o fim de janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—Transmitto a Vmc. para seu conhecimento, copia da portaria de hoje, pela qual resolvi julgar sem effeito a apprehensão feita pelo conferente do consulado provincial, João Baptista do Rego, dos objectos constantes da mesma portaria e suspender correccionalmente por 30 dias aquelle empregado, que fica removido para o lugar de porteiro e este para o de conferente do referido consulado.

— Ao mesmo. — Attendendo ao que allega a mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da freguezia da Boa-Vista, na petição junta, autoriso Vmc. a mandar entregar ao commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, o producto da loteria n. 24, extrahida a favor das obras da mesma matriz, afim de ser applicado ao pagamento de pedra de cantaria mandada buscar em Lisboa pela casa commercial de Guilherme Augusto Rodrigues Sette ficando a mesma mesa neste caso isenta da competente fiança.

— Ao procurador do cessionario dos impostos provinciaes da villa do Granito, Raymundo Florencio de Alencar.—Remetta Vmc. a copia da informação ministrada a 21 do corrente pelo inspector da thesouraria provincial, acerca da percepção do imposto sobre mascate e joalheiro, a vista da qual fica resolvida a consulta constante em seu officio de 11 do corrente.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio da directoria geral da instrucção publica de 24 do corrente, declara que na portaria de 18 de dezembro ultimo, na parte em que nomeia professora interina para a cadeira da villa de Buique, leia-se Francina Thereza de Mello Bastos em lugar de Francisca Thereza de Mello Bastos.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia do Pará.—Na primeira opportunidade enviarei ao ministro brasileiro residente em Paris, o officio que V. Ex. me remetteu com esse destino em data de 17 do corrente. Reitero a V. Exc. a segurança de minha estima e subida consideração.

— Ao director geral interino da instrucção publica.—Em vista de sua informação de 26 do corrente, sob n. 101, autorizo-o á deferir o requerimento devolvido a essa directoria com officio de 12, da professora publica da villa do Cabo, Francisca Guedes de Oliveira, pedindo licença para admittir alumnos de sexo masculino, á matricula da respectiva escola.

— Ao mesmo.—Estando a terminar a licença concedida por portaria de 8 de janeiro ultimo, ao professor publico de Garanhuns, Aureliano Mamede Cordeiro deixa por isso de ser approvada a proposta de Vmc. de 6 do corrente n. 84, apresentando para substituir interinamente aquelle funccionario o cidadão Franklim Minervino Martins.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Para ter solução a materia de seu officio de 21 do corrente, sob n. 792, cumpre que Vmc. preste esclarecimentos acerca das gratificações nelle alludidas, e que foram dadas a empregados do hospital Pedro II, especificando-os e apontando a lei que as autorisou.

Portarias:

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Tendo o engenheiro chefe das obras publicas, Victor Fournié, pedido dispensa da commissão de que trata a Illma. camara municipal do Recife em officio de 18 do corrente, sem numero; e attendendo aos justos motivos de seu pedido, constantes do officio que por copia remetto, cabe-me dizer a mesma Illma. camara, que fica encarregado do exame, a que se refere no citado officio o engenheiro chefe das obras militares, Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, a quem officiei nesse sentido em 20 deste mez.

— A' camara municipal da cidade de Olinda.—O commendador Victor Meirelles de Senna, distincto e mui conhecido pintor brasileiro, tendo em sua actual visita a esta provincia, visto os tres quadros, que ornam a sala das sessões da camara municipal da cidade de Olinda, representando as memoraveis batalhas das Tabocas e dos Guararapes (1ª e 2ª); porém, em tal estado de ruina, que reclamam quanto antes ser restaurados, senão pelo merecimento artistico, pelos actos que commemoram e pela antiguidade, contando a data de 1709, e pintando costumes, cuja fidelidade é authenticada pela historia; offerece-se para restaurar no Rio de Janeiro os referidos quadros, obrigando-se a restitui-los mais tarde, ou se for mais conveniente, a mandar uma reproducção fiel, pintada em téla. Queira a camara municipal da cidade de Olinda informar com urgencia a este respeito, ou não havendo inconveniente, aceitar o generoso e patriotico offerecimento do commendador Meirelles, sob qualquer das condições acima expostas, e por elle apresentadas em officio de 26 do corrente.

5.ª secção.

Officio:

— Ao Exm. director geral da repartição da estatistica do imperio. — Cumprindo a disposição do art. 1º das instrucções relativas ao art 1º da lei n. 1,829, de 9 de setembro de 1870, passo á mãos do Exm. Sr. ministro do imperio, por intermedio dessa directoria, o relatorio circumstanciado dos trabalhos do recenseamento procedido nas parochias de Santo Antonio de Guaranhuns, S. José de Ingazeira e S. Cosme e Damião de Iguarassú, cujos elementos originaes nesta data remetto a V. Exc., deixando de seguir os trabalhos relativos á freguezia do Sr. Bom Jesus dos Afflictos do municipio de Floresta, por não se acharem ainda na secretaria desta presidencia, apezar de já se ter dirigido circulares pedindo á respectiva commissão que os faça remetter com toda urgencia.

Outrosim, pela segunda vez lembro a V. Exc., em resposta ao seu officio de 28 de janeiro ultimo, que o recenseamento da parochia de Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina ja foi remettido a essa directoria, como verá V. Exc. do relatorio e officio de remessa que em data de 9 de agosto do anno proximo findo dirigi a V. Exc.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para o Maranhão, por conta do ministerio da guerra, no vapor esperado do sul, ao tenente da companhia fixa da provincia das Alagoas, addido ao 2º batalhão de infantaria, Francisco Miguel de Souza, e bem assim á sua senhora.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor façam transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, os recrutas constantes da relação inclusa.

Relação a que se refere a portaria supra. — Antonio Luiz Ribeiro, Agnello José Lourenço de Almeida, Cosme Damião da Santa Cruz, Calixto Correia Gomes, Daniel Raphael da Annunciação, Herculano José da Silva, João Braz da Luz, Valdevino Pereira da Silva, Vicente Ferreira da Silva, Victor Pereira dos Santos.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, ao desertor João Floriano do Monte Carmello, pertencente á companhia de cavallaria da provincia de S. Paulo.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor façam receber e transportar á côrte, no vapor *Bahia*, por conta do ministerio do imperio, cinco caixões contendo elementos originaes do recenseamento, afim de serem alli entregues á directoria geral da estatistica.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar para o Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, no vapor que para alli seguir, dous caixões e um fardo, que são remettidos pelo arsenal de guerra, contendo peças de fardamento destinadas á companhia de linha da mesma provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 247, que ao director do arsenal de guerra se expede ordem no sentido de fazer concertar o relogio da fortaleza do Brum.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio desta data, sob n. 252, que ficam expedidas as convenientes ordens para ser transportado á côrte no vapor *Bahia* o desertor João Floriano do Monte Carmello.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que por acto desta data exonerou o tenente honorario do exercito Christovão Francisco de Paula Cavalcante do lugar de escrivão do almoxarifado do presidio da Fernando de Noronha, e nomeou para substitui-o a Francisco Xavier dos Santos.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo nesta data, de conformidade com a informação de V. Exc. de 24 do corrente, sob n. 245, deferido o requerimento em que o tenente addido ao 2º batalhão de infantaria, Francisco Miguel de Souza pedia passagem até o Maranhão para si e sua senhora, obrigado elle a indemnisar a respectiva importancia por desconto na razão da 5ª parte do soldo; assim o manda communicar a V. Exc para sua intelligencia.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Exc. em resposta ao seu officio de 26 do corrente, sob n. 248, que ficam dadas as necessarias ordens para serem recebidas no arsenal de guerra os diversos artigos a cargo do 2º batalhão da infantaria, que foram dados em consumo, segundo o termo de incapacidade annexo ao citado officio.

— Ao director do arsenal de guerra. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 26 do corrente, sob n. 690, que ficam expedidas as necessarias ordens para serem conduzidos ao Rio Grande do Norte, no proximo vapor que para alli seguir, os dous caixões e um fardo, de que trata o citado officio.

2.ª secção.

Officio:

— Ao commandante superior de Palmares. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que por portaria de hoje foi designado o batalhão 55 da guarda nacional do municipio de Palmares para ser a elle aggregado o capitão Manoel de Souza Braga, de conformidade com a informação de V. S. em officio de 12 do corrente.

4.ª secção.

Officio:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. N. 48. — Remetto a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e para ser apresentado a assembléa provincial, o officio que ao mesmo Exm. Sr. dirigio a camara municipal da villa de Tacaratú em data de 17 de janeiro ultimo ponderando a necessidade de fazer-se o travessão de que trata a lei provincial n. 642, de 3 de junho de 1865, bem como os tres artigos de posturas, referentes a esse trabalho, que acompanharam ao referido officio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1874.

Francisco Bezerra de Vasconcellos.— Informe a camara municipal de Bezerros.

Francisco Correia de Mattos.— Aguarde o supplicante a publicação do regulamento respectivo.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Ignacio de Barros Barretto.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel José Climaco do Espirito Santo.—Passe portaria na forma da lei.

José Carlos Vital.— Deferido com officio desta data dirigido ao thesouro provincial.

Bacharel José Domingos da Costa.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Francisco Cordeiro de Arruda.— Dê-se.

Manoel José de Aguiar & C — Aguardem os supplicante o necessario credito que nesta data se solicitou do Exm. ministro da guerra.

Pereira Carneiro & C.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 17 de agosto de 1874.

N. 1010.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das communicações recebidas hoje nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram recolhidos á casa de detenção, no dia 14 do corrente, á ordem do Dr. delegado da capital, Antonio Augusto da Costa Guimarães, João Baptista da Silva e Manoel Gonçalves dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Amancio Olonço Valença, João Vicente Ferreira e Albino Victoriano dos Santos, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Braz Manoel de Lima, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Antonio José de Lyra, preso em flagrante por crime de furto de cavallos.

No dia 15, á minha ordem, Bartholomeu, escravo de Joviniano Duarte da Cunha, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado do Recife, Genoveva, escrava de João Baptista de Faria Leite, por andar fugida.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Rogerio, escravo de Antonio Furtado, e Hermogenes, escravo do Dr. Alcoforado, por serem encontrados depois de nove horas da noite sem bilhete de seus senhores.

No dia 16, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel, escravo de José Eduardo da Silva Landim, por disturbios.

No dia 19 de julho findo, no lugar Cachoeira de Cotunguba, da freguezia da Gloria do Goitá do termo de Pão d'Alho, foi assassinado com 14 facadas José Freire, pelo preto Benedicto, escravo de Antonio Vicente Rodrigues. O delinquente foi preso e contra elle procedeu o respectivo subdelegado nos termos recommendados por lei.

No dia 20, no districto de Taquaretinga, por occasião de effectuar se a prisão de José Francisco Ramos, á requisição do delegado do termo de Bom Jardim, elle desfechou um tiro sobre a escolta. O subdelegado fez o competente inquerito policial, que foi logo remettido ao Dr. juiz municipal.

No dia 9 do corrente, no mesmo districto da villa do Limoeiro, Antonio Freire da Silva desfechou dous tiros em José Felix da Silva, que ficou gravemente ferido.

O subdelegado respectivo fez o inquerito policial e o remetteu ao Dr. juiz municipal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia. *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 17 DE AGOSTO DE 1874.

Ordem do dia n. 842.

O brigadeiro commandante das armas faz certo á guarnição para os fins convenientes, que havendo no dia 15 do corrente o Sr. cirurgião mór de brigada graduado Dr. Fortunato Augusto da Silva, 1º cirurgião do hospital militar desta cidade, entrado no gozo de dous mezes de licença que obtivera por portaria do ministerio da guerra de 11 de junho ultimo para ir á provincia da Bahia tratar de negocios de seu particular interesse, o Sr. Dr. delegado do cirurgião mór, nesta provincia, designou o Sr. 2º cirurgião Dr. João Cancio Nunes da Motta, que a 14 deste mez recolheu-se da provincia da Parahyba, onde se achava em diligencia do serviço, para substituir aquelle Sr. 1º cirurgião, declarando em officio n. 344 que o Sr. Dr. Fortunato desempenhou com zelo, dedicação e humanidade o seu lugar, e o de director interino do dito hospital militar.

Faz tambem certo que no referido dia 15 seguio para a provincia da Bahia, a reunir se ao 18º batalhão de infantaria, para o qual foi transferido o Sr. alferes Alberto Soares de Azevedo.

Rectificando o engano que se deu na ordem do dia n. 841, declara que foi por tres annos e não por seis como se disse o engajamento que contrahio o anspeçada do 2º batalhão da mesma arma Manoel João Pedro: conseguintemente cabe-lhe o premio de 200$000.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

TELEGRAMMAS

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS REUTER.)

VIAGEM DE BAZAINE.

Colonia (Coblentz) 16 de agosto. — O ex-marechal Bazaine acaba de chegar aqui.

RECONHECIMENTO DO GOVERNO HESPANHOL.

O governo belga acaba de reconhecer, com toda a formalidade, o governo de Hespanha.

DESTRUIÇÃO DE VIA-FERREA.

Madrid 16. — Alguns grupos carlistas destruiram o caminho de ferro entre Madrid a Saragoça.

COMMERCIAES.

Rio de Janeiro 17 de agosto. — Cambio sobre Londres 26 d. bancario. 26 1/8 d. particular.

Bahia 17. — Cambio sobre Londres nominal do banco, e a 26 1/4 d. particular.

(AGENCIA AMERICANA.)

Lisboa 17. — O ex-marechal Bazaine chegou á cidade de Colonia. Os carlistas cortaram o caminho de ferro de Madrid a Saragoça. A Belgica reconheceu o governo da Hespanha.

Rio de Janeiro 17 ás 2 h. e 50 m. da tarde. — O mercado monetario não soffreu alteração. Está paralysado.

Pará 17 ás 10 h. e 40 m. da manhã. — Sahio hontem o vapor nacional *PARA'* em regresso para o sul. Cambio inalterado.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE AGOSTO DE 1874.

Noticias da Europa.

Amanheceu hontem em nosso porto seguindo á tarde para o sul do imperio, o vapor inglez *Gallicia*, trazendo datas de Lisbôa até 5 do corrente.

Dos jornaes e cartas colhemos o que segue:

FRANÇA.

A demissão do Sr. Magne, ministro das finanças, e do Sr. Fourton, ministro do interior, surprehendeu e desanimou os bonapartistas.

Como se sabe a demissão do Sr. Fourton foi pedida em consequencia de desintelligencias com os seus collegas, a proposito especialmente do relatorio do prefeito de policia o Sr. Leon Renault, sobre as conspirações bonapartistas.

O Sr. Fourton dizia que do inquerito a que se havia procedido, se colhia que não havia fundamentos para processo ulterior, e que se devia castigar a ousadia do prefeito de policia dando se-lhe a demissão. Os seus collegas não só se oppozeram contra a vingança do ministro partidario, mas entenderam que havia fundamentos para se lavrar processo contra os membros da commissão bonapartista intitulada *L'Appel au Peuple* e em que se acham compromettidos os Srs. Rouher, Hamille e outros importantes.

O duque de Decazes, ministro dos estrangeiros, foi encarregado da reconstituição do gabinete, tendo por programma, combinado com o marechal Mac-Mahon, o adiamento para o anno proximo de toda a solução constitucional.

A opinião do duque de Decazes era inteiramente contraria a todo o addiamento, e diz se que até mesmo não se provaria que se aceitasse a proposta de Casimir Perier; mas as actuaes circumstancias de desorganisação da assembléa aconselham o adiamento de qualquer resolução definitiva.

Para não sair do provisorio em tudo o Sr. duque Decazes, escolheu unicamente substitutos para as duas pastas vagas, continuando o gabinete constituido nas demais repartições como estava d'antes.

A pasta das finanças foi confiada ao Sr. Mathiéu Bodet, membro do centro esquerdo; e a do interior ao Sr. Chabaud-Latour, membro da direita.

Esta solução foi apresentada á assembléa pelo vice-presidente general Cissey, e recebida friamente. O vice-presidente pedio o adiamento por alguns dias da discussão da proposta Casimir Perier, para permittir aos novos ministros combinarem a sua attitude, na discussão das questões politicas mais importantes.

A nomeação dos dous ministros foi muito desfavoravel á proposta do Sr. Perier, apezar do Sr Bodet lhe ser particularmente inclinado como provou, votando pela urgencia; mas certo numero de membros do centro direito votariam pela proposta Perier por odio e receio ao bonapartismo, de que os Srs. Magne e Fourton eram os representantes e protectores no governo.

Affastados estes motivos de receio, estes membros do centro direito voltam á sua antiga hostilidade contra a republica.

— Na sessão de 23 estava dada para ordem do dia a proposta Perier. O general Cissey subio á tribuna e leu uma declaração hostil á proclamação ou ao reconhecimento definitivo da republica.

Desta declaração resulta que o marechal Mac Mahon apezar das mudanças no pessoal do governo, deseja absolutamente que se mantenham os pedidos que em seu nome foram notificados á commissão dos trinta pelo Sr. Fourton.

O Sr Casimir Perier defendeu com vigor a sua proposta Esforçou se especialmente a tornar impossiveis as declarações do governo, recordando a adhesão dada pelo chefe do gabinete aos projectos constitucionaes apresentados sob a presidencia do Sr. Thiers, e a necessidade reconhecida pelo Sr. duque Decazes, de organisar um governo definitivo

Respondeu-lhe o duque de Broglie, que de novo tomou o commando das forças, chamadas conservadoras, e não fez mais do que dissolver as declarações feitas pelo Sr. de Cissey.

A proposta Perier foi rejeitada por 313 votos contra 374.

— Todos os membros das tres reuniões do centro esquerdo haviam assignado uma proposta de dissolução para ser apresentada pelo Sr. Léon de Malleville, presidente do centro esquerdo, logo que fosse rejeitada a proposta do Sr. Casimir Perier.

A proposta fixa para 6 de setembro as eleições para a nova camara, que se deveria reunir a 28 do mesmo mez.

A assembléa actual separar se-hia logo que tivesse recebido notificação da constituição da camara, chamada a substitui-la.

— A proposta sendo apresentada pelo Sr. Léon de Malleville, que para ella reclamou urgencia.

A urgencia foi tambem rejeitada por 369 votos contra 340.

— O Sr. Castellane apresentou na sessão de 24, um proposta tendente a adiar até á proxima sessão a discussão dos projectos relativos á organisação dos poderes publicos. Esta proposta foi precedida e provocada pela apresentação feita pelo Sr. Batbié do relatorio da commissão dos trinta, sobre o projecto de lei eleitoral, e a promessa por elle feita de que brevemente seria apresentado o projecto sobre a organisação de uma segunda camara.

Entrando em discussão, o Sr. Malartie propoz que as ferias começassem logo depois da votação do orçamento, e que se prolongassem até 5 de janeiro de 1875.

O novo ministro do interior, o Sr. Chabaud-Latour, declarou que o governo persistia no seu desejo de ver votar o mais breve possivel as leis constitucionaes, mas que isso se referia á prudencia e sabedoria da assembléa; mas que pedia unicamente que se a assembléa resolvesse adiar-se, que declarasse desde já, que na sua proxima reunião trataria do voto das leis constitucionaes.

Foi approvada a urgencia sobre a proposta de adiamento por 395 votos contra 308.

— Duas commissões da commissão de iniciativa a quem haviam sido mandadas as propostas de dissolução da assembléa deram promptamente o seu relatorio favoravel á dissolução.

— A commissão encarregada de dar o relatorio sobre a proposta de Mr. Malartee, fixou em 20 de novembro o termo das ferias parlamentares.

— Na sessão de 29 a assembléa rejeitou por 375 votos contra 332 a proposta de dissolução apresentada por Malleville. Raoul Duval retirou a sua.

— Gambetta, na discussão do projecto de prorogação da assembléa, sustentou que esta deve ter unicamente um mez de ferias, e separar se depois de votadas as leis levantando o estado de sitio e organisando as instituições militares; e á volta fazer governo. Na sessão de 31 a assembléa decide a prorogação desde 6 de agosto até 30 de novembro, funccionando uma commissão de permanencia composta de 25 membros.

Para a commissão de permanencia foram eleitos 9 republicanos e 16 monarchicos, não foi eleito nenhum bonapartista.

— Na sessão do 1º de agosto houve um incidente bastante tempestuoso. Os bonapartistas irritados disseram que a republica de 1848 cahira perante o ridiculo, e o horror dos homens de bem. Um deputado radical, pedio que o deputado que havia dito essas palavras as sustentasse. Não estando presente na sala, outro deputado bonapartista tomou a responsabilidade. O deputado radical disse que *mentia*, a agitação foi bastante grande e o presidente teve de cobrir e levantar a sessão.

— A assembléa nacional votou o orçamento do ministerio das finanças, e começou a discutir na sessão de 20 de julho o orçamento dos negocios estrangeiros.

Propozeram-se ao governo duas interpellações, uma sobre a questão da reforma judiciaria no Egypto e outra sobre o proximo congresso de Bruxellas.

O duque Decazes respondeu largamente sobre uma e outra; disse que o governo francez discordava com a maior parte dos outros governos quanto ás reformas projectadas pelo vice-rei do Egypto, e ajuntou que estava decidido a fazer observar estrictamente as capitulações.

Quanto ao congresso de Bruxellas deu a entender que a França se *fazia* ahi representar, especialmente por deferencia com o imperador da Russia, e accrescentou que os seus plenipotenciarios não tinham outra missão que desempenhar, senão a de ouvir *ad referendum* as propostas que se apresentassem.

A França associou-se ás reservas formuladas pela Inglaterra relativamente ao direito maritimo.

— A commissão constitucional occupou se do projecto da sub-commissão para a composição do senado; as decisões mais importantes são as que se referem ao modo de nomeação dos membros electivos da camara alta; no projecto adoptado, ha, pois, senadores de direito; outros designados pelo presidente da republica, e outros finalmente de eleição.

O corpo eleitoral para eleger a fracção elegivel sera composto, segundo o projecto, de conselheiros geraes, conselheiros de arrondissemento e conselheiros municipaes de cada departamento.

— A assembléa nacional approvou o projecto relativo ao adiamento da sessão dos conselhos geraes.

— No *Jornal Official* appareceu uma nota censurando a carta do arcebispo de Paris em que protestava contra a occupação de Roma pelos italianos.

BELGICA.

Affiança-se que a Inglaterra não tenciona fazer-se representar na conferencia de Bruxellas, se não forem admittidas as restricções que lord Derby propoz ao programma dos seus trabalhos.

A conferencia abrio-se no dia 27 de julho, sem que a Inglaterra ahi estivesse representada; o delegado inglez só entrará depois de ter sido decidida a questão no sentido indicado pelo gabinete de Londres.

— O delegado portuguez, general Palmeirim, já partio de Lisbôa; em Bruxellas já estão os seguintes delegados: de Hespanha, general Servet e Fumagalli, e almirante Pezzucha; França, general Arnaudeau; Italia, coronel Lauza; Inglaterra, major general A. Honsford; Allemanha, general Voigts Ilheetz; Austria, general Schwenfeld; Hollanda, general Van-der-Schrick; Russia, Jomini e general Leer; Suissa, coronel Hammer; Suecia, coronel Staaf; Grecia, coronel Manos; Turquia, coronel Ethembey; Belgica, barão Lambermont, coronel Mockel, e Faider, procurador regio. A Dinamarca ainda não mandou o seu representante.

Se o congresso entrar em discussão mais séria, a Allemanha enviará a Bruxellas mais dous representantes, um pela Baviera e outro pela Saxonia.

Na primeira sessão, no dia 27, a sessão durou só uma hora, resolvendo-se que as deliberações fossem conservadas em sygillo. Foi offerecida a presidencia ao representante belga que a recusou, e depois ao representante da Russia o Sr. Jomini, que a aceitou. E' secretario o Sr. Borchgrave, chefe do gabinete do ministerio dos negocios estrangeiros da Belgica.

— O gabinete de S. Petersburgo respondeu ás observações de Inglaterra, em uma nota dirigida ao governo inglez pelo principe de Gortschakoff. O diplomata russo procura socegar a Inglaterra sobre o caracter e alcance das proximas deliberações, e de afastar da discussão os pontos que fizeram nascer entre os estadistas inglezes escrupulos legitimos.

— A Russia não faz questão da letra do projecto apresentado, mas unicamente do seu espirito, deseja que a conferencia se compenetre desta idéa, e comprehenda bem que a adopção do projecto na sua forma primitiva poderia le[illegible] difficuldades.

— Dizia-se que o cong[illegible] [le]vantar um projecto da ass[illegible] [congr]esso, tendo recebido corros aos feri[illegible] [asso]ciação internacional de soc[illegible] prisione[illegible] [...]os, para melhorar a situação dos [prisio]neiros de guerra, declarara que limitará seus trabalhos á questão dos prisioneiros de guerra e do direito dos neutros.

— O duque de Tetuan, ministro de Hespanha

foi recebido officialmente pelo rei da Belgica.

INGLATERRA.

Passou na camara dos lords em segunda leitura o bill sobre as horas de trabalho para mulheres e creanças.

— Lord Selborne apresentou á camara dos lords dous bills preparados pela associação do ensino das leis, de que elle é presidente; um dos projectos tende á incorporação e regulamento das *Inns of courts (estallagens dos tribunaes)*; o outro projecto tende a organisar em Inglaterra o ensino de direito, que não existe alli.

Em Inglaterra não ha escolas de direito; as habilitações e gráos competentes são tomados nas taes *estallagens dos tribunaes Inns of courts*. Ha quatro *Inns* que são estabelecimentos particulares, administrados por um conselho de *benckers*, sob a inspecção de juizes visitadores, de Westminster.

Estas estalagens compõe se de advogados *(barvister)* e de estudantes *(students)*; os estudantes são admittidos depois de um exame summario, e são obrigados a comer alli durante uma estação de tres annos.

Não seria exacto dizer que basta, como n'outro tempo, assistir aos jantares prescriptos pelo uso, para tomar parte no fôro inglez; desde 1851 que existem effectivamente, leituras e cursos nas *Inns*, e o estudante póde seguir uma especie de ensino, ou frequentar o escriptorio de um *antigo*; ha dous annos que se estabeleceu, que depois de ter assistido a trinta e seis jantares durante os doze termos dos seus tres annos obrigatorios, um estudante torna-se advogado, se satisfez a um exame final sobre jurisprudencia, a lei-commum, a justiça, o direito criminal, e o direito indio.

O projecto do Sr. Selborne tende a obter a creação de uma universidade de direito de que as *Inns of court* seriam dependentes, sendo os gráos conferidos pela universidade. Ja ha na universidade de Londres um curso de direito que é frequentado por mancebos, que sem seguirem a carreira judiciaria, consideram como muito util o conhecimento dos principios de legislação.

O projecto do Sr. Selborne tende a desenvolver estes elementos e a regularisa-los, como em todos os paizes cultos.

A sessão do parlamento britannico deve-se encerrar a 5 de agosto, mas antes de se separar tem de se votar em ultima leitura o bill sobre o ritual da igreja anglicana.

O Sr. Gladstone apresentou seis propostas contra o bill; serão energicamente combatidas pelo Sr. Disraeli, porque tendem, segundo elle affirma, a abolição do estabelecimento official da igreja na Inglaterra.

Será curiosa esta luta entre um protestante orthodoxo, sinceramente affeiçoado á sua religião e o filho de um israelita convertido ao christianismo collocando-se como advogado de uma igreja, que n'outro tempo foi perseguida pela sua raça, e de que elle mesmo, ainda hoje não é tão energico defensor, senão porque os interesses desta igreja se confundem com os do partido, de que se tornou chefe á força de habilidade e de talento.

— Lord Campbell dirigio ao *Morning-Post* uma memoria sobre a questão do Oriente. Desenvolve considerações politicas de um grande alcance, que sem duvida serão objecto das reflexões e dos commentarios dos homens de estado e dos publicistas mais autorisados do continente.

A politica seguida pelo gabinete Gladstone, é condemnada pela demonstração que faz lord Campbell do isolamento em que a Gran Bretanha foi lançada, depois da guerra franco prussiana. A situação geral da Europa é traçada em um estylo energico e cheio de uma logica potente, de calculo e de argumentação cerrada.

As faltas commettidas collocaram a Inglaterra em presença de eventualidades terriveis, e a privaram de um alliado poderoso, que hoje não procura levantar-se senão para fazer a guerra á Prussia.

« O que faremos nós, se a Russia pôe em pratica os seus intentos? Que deveremos fazer em vista de uma renovação da questão do Oriente? »

Taes são as perguntas de Lord Campbell.

— Na sessão de 14 de julho o Sr. Disraeli apresentou á camara dos communs, o quadro dos negocios, sobre que o parlamento ainda tinha de resolver, e disse que estava resolvido a prorogar a sessão até 5 de agosto, se nada viesse perturbar a marcha das questões a regular; isto é, se a camara quizesse discutir algum projecto de lei, que não fosse apresentado pelo governo ou se o leader da opposição escolhesse o momento para provocar um voto contra o governo.

O ministro fallou com muita cortezia, e finura do Sr. Gladstone, disse que era uma pessoa de alta autoridade no reino.

— Na sessão de 17, o Sr. Disraeli pronunciou um longo discurso em favor do artigo ritual da igreja anglicana contra as reformas com tendencias romanas que se tem intentado introduzir.

A sua opinião é, que o bill apresentado pelo bispo de Cantorbery é para a Inglaterra o unico meio de se subtrahir á luta terrivel entre o poder temporal e o poder espiritual de que neste momento o continente está presenceando.

A theoria é muito audaciosa, mas o calor da estação e a approximação das ferias, fizeram com que a camara approvasse o bill em segunda leitura por uma grande maioria.

O Sr. Gladstone desistio de lutar nesta occasião e adiou para melhores tempos a refutação do discurso de Disraeli. O Sr. Gladstone retirou as seis resoluções, que tinha apresentado contra o bill.

— As duas camaras receberam communicação de uma mensagem da rainha Victoria pedindo uma dotação para seu filho o principe Leopoldo George-Duncan-Alberto, que completou a sua maioridade no dia 7 de abril ultimo. O primeiro ministro pedio aos lords, e aos deputados que votassem com dotação igual á que ja recebem os irmãos do principe, o duque de Edimburgo e o duque de Connaught, isto é, 15,000 libras esterlinas de renda. Espera-se que esta dotação será votada sem grandes discussões e unicamente alguns protestos da parte do Sr. Charles Dilkes, e dous ou tres membros da camara dos lords que costumam sempre oppor-se a qualquer allocação, dotação ou qualquer outro augmento da lista civil.

— No banquete offerecido pelo lord mayor de Londres, o Sr. Disraeli fez um longo discurso politico. Alludindo aos conflictos que perturbam nos outros paizes, as relações entre o Estado e a igreja, o primeiro ministro sustentou a necessidade para a Inglaterra de favorecer a igreja estabelecida, que considera como o baluarte das liberdades politicas.

Fallando da situação da Europa, julgou-a pouco satisfactoria, e ameaçando de anarchias muitas grandes nações continentaes.

« A Inglaterra, disse o orador, não póde desinteressar-se dos grandes acontecimentos, mas só intervirá pela sua influencia moral, no interesse da paz e da prosperidade geraes. E' pelos seus conselhos e pelas suas sympathias que ajudará os paizes perturbados a reconquistar a posição mais digna de seu antigo prestigio. »

Houve socego na Irlanda no dia 12 de julho por occasião das procissões commemorativas. Havia mais de 100,000 pessoas reunidas em Ports down; os orangistas agradeceram áquelles que tinham combatido o *Home rule*. N'outros sitios houve rixas sem importancia.

HOLLANDA.

A crise ministerial está proxima a resolver-se, apezar da viagem do rei na Suissa, onde se acha actualmente.

Para combinar com o rei sobre a solução foi á Suissa o Sr. Heecheren, director do gabinete real, e pouco depois foi o Sr. Heemskert encarregado da organisação do novo gabinete.

Depois de alguns dias de trabalhos e combinações conseguio formular uma lista de membros do partido conservador, e partio para Suissa para a submetter á approvação do rei Guilherme.

Receberam se noticias de Atchin um pouco mais favoraveis que as precedentes:

A marinha neerlandeza depois de viva luta, desalojou o inimigo de muitas posições que embaraçavam as communicações do rio com o campo fortificado. O inimigo, porem não parece de modo algum desanimado; tentou tomar o posto de Benting collocado em face das fortificações, e só foi repellido pela força de artilheria.

A situação continúa na mesma, e na Haya, vão-se habituando á idéa da necessidade de uma terceira expedição.

ITALIA.

As conferencias do Sr. Minghetti com muitos chefes dos grupos parlamentares, e especialmente com certos membros da esquerda, deram alguma verosimilhança ao boato que correu de querer o presidente do conselho evitar as eleições geraes, e abrir a nova sessão com a camara actual. O Sr. Minghetti quer provavelmente aproveitar o pouco exito que obteve o programma da opposição para tentar um ultimo esforço sobre a esquerda moderada, para captivar o seu apoio.

O programma da opposição não póde servir de base á constituição de um partido compacto e homogeneo, capaz de dar cheque ao ministerio, de conquistar o poder, e manter-se nelle.

Tem a pretenção de attribuir á antiga opposição tudo quanto se tem feito de bom em Italia nestes ultimos annos; e de fazer recahir toda a responsabilidade dos males, que se tem deplorado, sobre o partido liberal moderado.

O manifesto, além do desejo vagamente expresso de ver o governo imitar a politica allemã relativamente ás relações do Estado com a igreja, não contém affirmação alguma clara e cathegorica sobre os principios que professa relativamente á politica interna e externa.

O Sr. Minghetti, segundo se affirma, não está desanimado, com o pouco resultado das ultimas tentativas, e espera obter bom resultado. A pasta da instrucção publica que ainda está vaga, depois da demissão do Sr. Scialoja, é uma prova de que se deixa esta vaga como um attractivo para o grupo de Lucca, que desejaria apresentar um substituto.

As desordens que nestes ultimos tempos rebentaram em alguns pontos da peninsula italiana, teem servido de thema ás discussões politicas.

Em Forli, a população excitada pela carestia dos viveres, apoderou-se dos trigos que estavam nos armazens, e ameaçou a vida dos mercadores e correctores, a quem accusavam de monopolistas. Foi preciso recorrer á força armada para conter os discolos; a autoridade vio-se obrigada a tomar medidas para fornecer o trigo barato, a distribui-lo aos mais necessitados; receiam-se porém, perturbações analogas em muitas outras cidades da Italia central.

Em Florença os operarios da manufactura dos tabacos pozeram-se em gréve e commetteram alguns actos de violencia, por causa da má qualidade de tabaco que lhes era dado, para fabricar.

As ultimas noticias dizem entretanto, que a administração da regie conseguio que os grevistas continuassem o seu trabalho.

— Lorenzana, ministro de Hespanha, junto ao governo pontificio, na sua entrevista com o cardeal Antonelli, declarou que a sua missão era puramente religiosa, e que o governo hespanhol desejava simplesmente resolver de accordo com o papa, as questões religiosas pendentes com a igreja hespanhola, isto é, do preenchimento dos bispados vagos e da venda dos bens do clero nas provincias Vascongadas e Navarra.

— Dizia-se em geral que nenhum fundamento ha para se dizer que o papa é favoravel aos carlistas.

DINAMARCA.

— O rei da Dinamarca conseguio depois de bastantes esforços reconstituir o seu gabinete; que não differe na base do seu predecessor. O ministro do interior, do gabinete demissionario é presidente do ministerio actual. Não permitte larga duração, mas pelo menos durará, o tempo sufficiente para permittir que o rei vá á Islandia celebrar o milessimo anniversario das suas instituições parlamentares.

Os unicos ministros novos que entram no novo gabinete, são o Sr. Tobiesen, ministro do interior, que é um dos mais moços membros da camara dos deputados, excellente administrador, que se tem conservado afastado das lutas politicas; e o Sr. Worsaage, ministro dos cultos, que tambem não tem côr politica bem pronunciada. O ministerio não é mais do que uma recomposição do anterior com a mesma significação politica.

O rei da Dinamarca partio para a Islandia, com uma numerosa e brilhante comitiva, para assistir como dissemos, á festa millenar da reunião desta ilha polar á corôa da Dinamarca.

ALLEMANHA.

O imperador Guilherme, no seu caminho para a Austria, demorou se um dia só em Munich, capital da Baviera.

O rei Luiz da Baviera, contra o seu costume, foi receber o chefe do imperio á fronteira do seu reino, na *gare* de Kaufering. Todos os principes da familia real da Baviera, ministros e altos dignitarios estavam presentes na *gare*, onde foi offerecido um jantar ao imperador, pelo rei Luiz, que tornou a acompanhar seu augusto hospede até a fronteira da Austria.

O rei da Baviera vestia o uniforme dos hussards prussianos.

— Em Salzburgo, o imperador Guilherme foi cumprimentado pelo archiduque Luiz Victor, irmão do imperador d'Austria.

— Chegou a Ischl, onde residem a imperatriz Isabel e os seus filhos, o principe Rodolpho e a princeza Gisella com o seu marido o principe Leopoldo, da Baviera. O imperador Francisco José tinha ido ao encontro do imperador Guilherme até a estação de Strobl.

— O encontro do rei Luiz da Baviera com o imperador, é interpretado pela imprensa officiosa, como uma prova manifesta dos sentimentos sympathicos do joven soberano, pelo imperio e seu chefe.

Diz-se que o imperador quando regressar de Gastein, passará novamente por Munich, e irá fazer uma visita ao rei Luiz, ou no castello de Berg, ou no de Hohenschwangan.

— A *Gazetta de Spener*, confirma que os bispos reunidos na conferencia de Fulda, não fizeram propostas de conciliação ao governo prussiano.

Dirigiram á curia romana um resumo das suas deliberações com conclusões de que elles solicitam a approvação de sua santidade.

— Um decreto imperial fixa definitivamente para o primeiro de janeiro de 1875, a introducção legal e obrigatoria da nova moeda, cuja unidade é o *marco* (que vale proximamente, 600 rs. da nossa moeda). Ainda que haja mais de um milhão de marcos cunhados da nova moeda de ouro do imperio, ainda não foi retirado da circulação o equivalente a esta somma.

Attribue se á carestia crescente dos salarios e das subsistencias, a este excesso de valores metalicos e fiduciarios: e espera-se que o governo se apresse a restringir até certo grao as emissões dos bancos particulares.

Trata-se tambem de transformar o Banco Prussiano em um grande banco imperial, estreitamente ligado aos interesses do estado, á semelhança do Banco de França e de Inglaterra.

Comprehender-se ha facilmente que os governos particulares, e ainda mais as instituições de credito fundadas nas cidades secundarias em Munich, Dresde, etc., consideram com certo receio a perspectiva do estabelecimento de um banco que pela sua situação privilegiada, pelo poder irresistivel que dá a grande accumulação de capitaes e pela protecção official, tornariam omnipotente, e fariam destruir toda a concurrencia.

Francfort, sobretudo, a cidade por excellencia das transacções de bolsa, está gravemente ameaçada, e não poderia, se estes projectos se realisassem sustentar a luta contra a influencia dominante da praça de Berlim.

— A nova organisação administrativa dos circulos na provincia da Prussia Oriental, provocou desordens gravissimas, que foram reprimidas pela força armada.

As massas populares veem na nova instituição dos chefes das bailliados, medidas destinadas a reconduzi-los á servidão de que ainda se recordam com horror. « As novas leis, dizem elles, não foram feitas pelo rei, mas pelos progressistas, que obrigaram o rei a assigna-las. »

Estas populações estão evidentemente influenciadas por perfidas insinuações, e a *Gazeta Nacional* não está longe de ligar estas agitações á opposição que os feudaes orthodoxos não deixam de fazer a toda a reforma destinada a dar as populações a sua autonomia e a protege-las contra a pressão dos grandes proprietarios.

A linguagem da *Gazeta da Cruz*, orgão da reacção feudal não desmente estas suspeitas. Diz que as tentativas de revolta se não são desculpaveis, são muito naturaes.

Depois do máo exito da campanha intentada no parlamento da Baviera pelos clericaes contra os orçamentos dos cultos, e da guerra, succedeu-se uma tranquillidade relativa dos espiritos.

A camara dos deputados adoptou por 121 votos contra 6 a lei financeira; o governo tinha pedido 120 milhões, e a camara concedeu-lhe 123 milhões.

— Houve um debate muito interessante na camara dos deputados da Baviera a proposito dos velhos catholicos. O seu bispo, Mr. Reinkens propõe-se a fazer uma volta pela Baviera para distribuir o sacramento da confirmação, nas parochias do novo dogma. O arcebispo de Munich oppõe-se invocando a propria decisão do governo, que declarou que a constituição e as leis lhe não permittem reconhecer officialmente Mr. Reinkens como bispo.

O ministro dos cultos, respondendo a uma interpellação, disse que não tinha o direito, nem de autorisar, nem de prohibir a volta que o Sr. Reinkens se propõe fazer no reino, visto que o poder secular é estranho a um conflicto de gerarchia ecclesiastica, nascido de uma transgressão do direito regular do placet. Não pode mais do que conservar a balança com igualdade entre os dous partidos. O incidente não progredio.

AUSTRO-HUNGRIA.

Desde a mudança subita que se operou nas altas regiões militares na Austria, nota-se um movimento incessante nas altas funcções administrativas. Quasi todos os governadores das provincias acabam de ser transferidos de umas para outras, ou de ser demittidos.

E' verdade que a maior parte são antigos funccionarios gastos pela rotina, ou pela idade.

Os unicos que parecem inamoviveis são o conde Goluchowski, governador da Gallicia, e o conde Taaffe, governador do Tyrol.

Ainda que se não attribuam todas estas mudanças senão á necessidade de introduzir elementos novos, e mais energicos na governação do estado, a opinião publica nota com certa desconfiança a coincidencia destes movimentos com a queda do general Kuhn, substituido por um homem dedicado ao archiduque Alberto; e a viagem que este ultimo foi fazer á Russia.

— O governo austriaco acaba de fazer a primeira applicação das suas leis ecclesiasticas ao prelado mais intratavel da Austria, Mr. Rudiger, bispo de Linz. Condemnado por uma primeira vez á prisão por um delicto previsto por estas leis, foi perdoado pelo imperador. Agora é accusado de excitação á desobediencia ás leis, e o processo seguirá os seus tramites. Não se julga que a clemencia imperial o salve novamente da pena em que incorreu.

— Fizeram fusão os bancos *Austro-Ottomano*, de Vienna, e *Imperial*, de Constantinopla.

— Os magyars tem um ministro modelo, no Sr. Ghyczy, estimado de todos os partidos, mas encarregado da mais ingrata tarefa, a de restaurar as finanças e a situação economica do reino, vai a todo o momento de encontro a abusos inveterados e á interesses pessoaes, que tem de comprometter, acha grandes obstaculos ao desempenho da sua missão.

Entretanto é o Sr. Ghyczy que a opinião publica acclama como o unico successor possivel do veterano da liberdade hungara, o Sr. Deak, hoje enfermo e na declinação da sua carreira.

Só elle de accordo com Tisza, chefe do centro esquerdo, poderão salvar a Hungria desta situação perturbada e agitada em que ella se debate.

— Reunio-se em Carlowitz o congresso da igreja servia para a eleição do arcebispo patriarcha e metropolitano greco-oriental da igreja servia na Hungria.

Esta cadeira estava vaga desde 1870, por ter o governo magyar dissolvido o ultimo congresso reunido para prover a esta vaga, porque receiava ver a assembléa dominada por agitadores, transformar-se em um parlamento politico da nacionalidade servia. Hoje que a Hungria fez o seu pacto de reconciliação com o Croacia, timbra em lhe dar esta prova de confiança, restituindo á igreja servia a sua antiga e legitima autonomia.

E' uma reparação a que os slavos austro hungaros do rito oriental serão mui sensiveis. Effectivamente a autonomia da igreja não comprehende somente os negocios religiosos; consagra tambem a intervenção dos seculares na escolha de gerarchia clerical e na administração das igrejas, dos conventos e das escolas que possuem recursos consideraveis.

Esta administração é confiada a um conselho proveniente de eleição popular.

O congresso actual conta 75 deputados, a cuja maioria pertence ao partido nacional; tem porem uma minoria retrograda de ultra-orthodoxos que trabalha por excluir o elemento secular na gerencia dos interesses da igreja.

A luta travar-se-ha para a escolha do metropolitano entre dous candidatos; um, apoiado pelo governo hungaro; e outro, sustentado pelos ultra-servios.

Concebe se o interesse que os hungaros ligam á escolha que o congresso de Carlowitz vai fazer; se elle corresponde ao que se espera dos homens politicos da Hungria, a pacificação dos espiritos no reino de Santo Estevão terá dado um grande passo.

— A abertura do congresso foi feita com solemnidade por um commissario real, que pronunciou o discurso de abertura em lingua magyar e em lingua servia. A assembléa é presidida pelo administrador do patriarchado, que exprimio ao commissario os sentimentos de confiança do congresso.

Os dous assumptos dados para ordem do dia, são a eleição de um metropolitano, e a reducção de um estatuto organico da igreja servia.

O congresso elegeu o bispo de Bude, Mr. Stojkovic, candidato dos separatistas servios para bispo metropolitano da igreja servia, mas este, inspirado pelo seu patriotismo declinou da sua nomeação, e provavelmente será nomeado o bispo mionista, Mr. Gruic, que era o proposto pelo governo.

SERVIA

O principe Milan, da Servia, acompanhado pelo seu ministro o Sr. Marinovitch, chegou a Vienna no dia 12 de julho, partindo no dia 14 para Ischl onde chegou depois da partida do imperador Guilherme. Demorou a sua visita até este momento, por lhe terem indicado que a sua presença durante a permanencia do imperador Guilherme, teria um caracter politico, extremamente pronunciado.

O representante da Servia em Vienna, tinha solicitado esta entrevista como um protesto contra os boatos absurdos que circulavam sobre os pretendidos projectos annexionistas que se attribuiam á Austria.

Diz se, porém, que o imperador Francisco José, se não occupou de politica com o seu hospede, e que a visita do principe não teve outro alcance que o de um acto de cortezia e deferencia.

ROUMANIA.

O senado roumanio, que é renovado por metade todos os quatro annos, acaba de ser renovado, tendo as eleições sido muito favoraveis ao governo; conta se entre os novos senadores um unico membro da opposição.

— O principe Carlos e a princeza sua esposa uma vão fazer uma ao estrangeiro, guardando o mais stricto incognito. O principe vai visitar sua familia; a politica é completamente estranha a este projecto.

— A Roumania está satisfeita pelas boas disposições do governo austro-hungaro a seu respeito; disposições que facilitaram a conclusão de uma convenção relativa aos caminhos de ferro roumanos, que acaba de ser ratificada pela Diéta magyar.

TURQUIA.

O governo turco persiste na sua attitude relativa aos armenios ultramontanos, que elle considera como facciosos, que obedecem a ordens vindas do estrangeiro.

Não é unicamente em Constantinopla, mas tambem nas provincias, e particularmente na Asia-menor, que elle faz entrega das sédes episcopaes, das igrejas, e das escolas occupadas pelos hassounistas aos armenios kupelianistas.

A autoridade não cede nem aos protestos nem ás demonstrações hostis das populações; teve de recorrer á força para fazer sahir do seu palacio o bispo hassounista e dos seus conventos as freiras armenias.

— Nova crise em Constantinopla: o gran-vizir, que tinha sido causa de la Ryk Pachá, o negociador do tratado financeiro, morto á nascença, desahio da graça; teve o mesmo desgosto. O sultão, recusou-se a fallar lhe, e por isso se considera a sua demissão como certa.

Corria que o sultão encarregára o vice-rei do Egypto, de comprar-lhe 250 canhões Krupp.

GRECIA.

Dizem de Athenas que as eleições para a assembléa legislativa da Grecia, tiveram um resultado favoravel para o governo

As operações eleitoraes foram marcadas por excessos graves em muitas provincias. As eleições de Corfou foram suspensas e tiveram de ser adiadas para o mez seguinte. Diz a *Gazeta de Trieste* que as desordens começaram por uma rixa entre militares e os burguezes; a chegada da força armada, fez exasperar o povo. A tropa fez uso das armas, e matou ou ferio grande numero de pessoas.

A opposição queixa-se de que o gabinete Bulgaris tenha procedido por via de intimidação para assegurar a eleição dos seus candidatos.

O governo turco envioú immediatamente para Corfou um vaso de guerra para proteger os seus nacionaes.

— Apezar dos esforços do governo em trazer uma maioria compacta á camara; é de suppor que esta como todas as que a precederam, apenas se tiver reunido, estará logo dividida, e todos os partidos se darão as mãos para derrubar o gabinete.

A imprensa é adversa e hostil ao governo, e não mandará por meio de rigores e de processos.

O Sr. Tricoupis, antigo ministro, foi preso como réo de lesa-magestade e de excitações a revolta, em consequencia de um artigo publicado nos jornaes.

Tem sido expedidos mandados de prisão contra muitos jornalistas.

RUSSIA.

— Dizem de S. Petersburgo que os individuos, accusados de distribuirem proclamações revolucionaria, foram condemnados a 10 annos de trabalhos.

HESPANHA.

— Tendo vindo pelos vapores inglez *Lalande* e portuguez *Julio Diniz*, sahidos de Lisboa este a 1 e a aquelle a 2 do corrente, as missivas de nosso correspondente, em Lisboa, tanto acerca de Portugal como de Hespanha, bem como jornaes portuguezes de 25 a 31 de julho, limitamo-nos ao seguinte, que encontramos nos jornaes de 1 a 5 do corrente:

— Eis o manifesto publicado por D. Carlos, do qual se occupou um telegramma da agencia Havas Reuter, e já publicamos hontem.

« Hespanhoes. — Faz hoje um anno que desembainhei a espada em defeza da honra, da prosperidade e da grandeza da patria.

« Seguia-me então um punhado de valentes quasi inermes. Não tinhamos outros recursos que nossa fé, nem mais esperanças que a esperança em Deus e na santidade de nossa causa. O mão exito de anteriores esforços nos campos de Oroquieta contra o duque de Aosta, tão estrangeiro em Hespanha como a republica, havia feito desanimar ainda muitos dos que se tinham por mais animosos.

« Mas Deus premiou nossa fé e foi propicio á nossa esperança. Hoje estou á frente d'um exercito consideravel, valente, disciplinado que conta as victorias pelo numero de seus combates. Os melhores generaes da revolução assim o testemunham: a todos os tive em frente, e a todos hei vencido.

« Isto prova que a fé na força do direito me ha já dado o direito da força. Mas não me impede este direito, o unico que podem invocar os que me combatem, de appellar novamente para o bom senso dos hespanhoes e para a honradez de todos os homens de bem.

« Por certo que a magnitude e eloquencia dos acontecimentos que em pouco tempo ha presenciado a Hespanha são taes, que quasi tornam inuteis minha palavras. Minha attitude e as bayonetas de meus voluntarios dizem tudo. Prometti solemnemente salvar a Hespanha ou morrer por ella, e cumpro o. E bem sabe o mundo que antes disto estendi a mão a meus inimigos em signal de paz, e aceitei a luta parlamentar, que repugnava tanto a minhas idéas como os desejos dos monarchicos leaes: mas quando o triumpho coroava a abnegação dos bons, a arbitrariedade e a violencia dos vencidos fariam estereis os esforços dos vencedores. A boa fé burlada e a virtude escarnecida chamaram então por mim com gritos de nobre indignação, e eu tive de responder a esses brados desembainhando a gloriosa espada de Felippe V.

« Julgo, não obstante, que devo dizer uma vez mais qual é meu pensamento e qual o movel que me guia nesta grande empreza da restauração de Hespanha. Não necessitam meus heroicos defensores de ouvir de novo minha voz; porém disse em solemne occasião que *eu era rei de todos os hespanhoes*, e quero prova-lo dirigindo-me a todos, por que talvez os haja que duvidem ainda da sinceridade de meus propositos, e se deixem allucinar pela fallacia de meus adversarios.

« Nascido e creado no amor á Hespanha, salval-a foi meu pensamento e não tem sido outro o pensamento de minha vida.

« Fizeram-me rei a lei e a tradição. Por isto e por conservar incolumes todos os principios da bandeira que Colombo cravou no Novo Mundo e em Oran Jimenez Cisneros, rejeitei a corôa que me offereciam os homens de setembro antes da batalha de Alcoléa.

« Sempre tive para mim que para perder a Hespanha sobravam pretendentes, desde D. Affonso até á republica, e o rei legitimo devia usar de seu direito, livre de todo o compromisso, quando, como Pleayo, podesse emprehender a gigantesca obra da regeneração da patria.

« Um rei de Aragão, depois de vencer os rebeldes de seu reino, rasgou com o punhal o odioso privilegio da União, e este monumento de licença e de anarchia foi substituido por solidas e verdadeiras cartas de liberdade.

« E ninguem melhor póde outorgal-as do que quem, fiado no amor de seu povo, não necessitará para sustentar seu throno de arrancar á agricultura e á industria seus melhores braços, nem tão pouco ás mãis os seus filhos, bem que ellas os dão com generoso enthusiasmo, e elles acodem sempre aonde sua fé e sua lealdade os chamam.

« O que significo e o que desejo está dito na carta a meu irmão, o infante D. Affonso, e em outros documentos que se publicaram com minha assignatura.

« E como um rei cavalheiro não tem mais que uma palavra, o que hei dito fica dito, confirmado e ratificado por mim.

" Não se arguam minhas palavras de falta de clareza. Homens faceis em prometter, mas nunca dispostos a cumprir o promettido, não teem direito para accusar de ambiguas as declarações de um rei que só promette o que está resolvido a cumprir. Ha principios eternos, immutaveis como Deus de quem procedem. Porém ha doutrinas politicas, sujeitas á mutabilidade das cousas humanas e á variedade das circumstancias e dos tempos; e fôra temerario empenharmo-nos em compromissos bascados em imprevistas contingencias.

" Hespanha é catholica e monarchica; e eu satisfarei a seus sentimentos religiosos e a seu amor á integridade da monarchia legitima; mas nem a unidade catholica suppõe uma *espionagem* religiosa, nem a integridade monarchica tem nada que vêr com o despotismo.

" Não darei um passo mais adiante, nem mais atraz que a igreja de Jesus Christo. Por isso não inquietarei os compradores de seus bens, e não ha muito que mostrei de um modo não equivoco a sinceridade desta declaração.

" Zeloso de minha autoridade soberana, e convencido como estou de que as sociedades perturbadas necessitam de uma mão forte que lhes desembarace de obstaculos o caminho do bem, reconheço, sem embargo, e sempre reconheci que os povos teem direito a que seu rei os ouça, por meio de seus representantes livremente eleitos, e a voz dos povos, quando a ficção a não desnatura, é o melhor conselheiro dos reis. Quero, pois, uma legitima representação do paiz em côrtes, sem que me sirva de modêlo o proceder frequente da revolução com essas camaras que appellida soberanas e que a historia chamará creações monstruosas da tyrannia.

" Sei que as gerações se corrompem ou se regeneram por meio da instrucção publica, e será este um dos pontos em que fixarei minha attenção com o mais exquisito esmero, pois bem claramente teem visto a Hespanha e a Europa que suas grandes tempestades se formam nas cadeiras de ensino e nos livros para ir estalar nos parlamentos e nas barricadas.

" Ha muito que me entristece o animo considerar o estado da fazenda de Hespanha, que tanto mais desastroso se tornará quanto mais eu tardar em subir ao throno de meus maiores. Caia sobre a revolução toda a responsabilidade desses desastres! Mas eu asseguro que se ha poder humano capaz de salvar a fazenda e levantar o credito, eu o hei de conseguir com a ajuda de Deus e com o patriotismo dos hespanhoes.

" E bem pode ter esperança, sem vão alarde, na ajuda de Deus e em sua propria perseverança para resolver tão ardua questão quem fez, pela firmeza de sua vontade, que uma guerrilha de 27 homens se convertesse n'um exercito poderoso e invencivel que é hoje a admiração do mundo. De todos os modos, se a Hespanha não conseguir salvar sua fazenda, fará o que faz um devedor honrado, e poderá dizer com verdade que tudo ha perdido, menos a honra.

" Fôra improprio de minha dignidade rebaixar-me a desmentir as calumnias que alguns propalam por entre o vulgo simples, suppondo que estou disposto a restaurar tribunaes e instituições que não concordam com o caracter das sociedades modernas. Os que não conhecem outra lei que a arbitrariedade, nem teem energia senão para encarniçar-se nos vencidos e encruelecer-se contra os indefezos, não devem intimidar ninguem com o agouro de imaginarios rigores e monarchicas arbitrariedades. Não hei provado cem vezes com meus adversarios rendidos que nem a arbitrariedade nem o rigor teem cabida em meus sentimentos de rei?

" Amo a Hespanha como uma filha do coração; e Deus que vê o dos homens sabe que sonho com a gloria desta terra fidalga a ponto de imaginar que esta talvez destinada a ser a iniciadora da purificação da activa e intelligente raça latina, derramada em ambos os continentes, como vanguarda indispensavel da civilisação christã. E amando a Hespanha tenho de pensar em seus ingratos filhos, que além dos mares a combatem e escarnecem; filhos cuja ingratidão explicam, em certo modo, os extravios da mãi, mas que voltarão sem duvida á casa de seus maiores, quando a paz e a ordem renascerem nella ao impulso de minha paternal solicitude.

" Já vêdes que hoje como hontem a todos chamo, ainda aos que se dizem meus inimigos; chamo-os para dar termo a esta guerra fratricida e lançar mão aos cimentos de uma paz duradoura. Ceda a ambição de uma minoria sempre sediciosa e eloquente vontade deste povo que me acclama e me dá sem conção seus thesouros e seu sangue. Porém se o grito da rebeldia continúa, eu o afogarei com o estampido de meus canhões. A Hespanha inteira fará um esforço supremo para sacudir o jugo que a opprime; e os que hoje não aceitarem o signal de conciliação, terão de submetter se amanhã á imperiosa lei da victoria. Vosso rei — *Carlos*. Quartel real de Merelin, aos 16 de julho de 1874. "

— O governo chamou ao serviço todos os officiaes validos para a reserva extraordinaria.

— Considera-se prematura a noticia da convocação de côrtes.

— Descarrillou o comboio do norte em Arevalo; houve 5 feridos.

— Corre o boato de que os carlistas ameaçam Victoria. Até agora nada se sabe officialmente.

— Os prisioneiros resgatados de Cuenca relatam o procedimento barbaro havido com elles, maltratando os que depois de 24 horas de marcha sem interrupção fraquejavam chegando a querer fuzila los todos para se desembaraçarem delles, ao que parece ter se opposto o commandante da escolta barão de Benicans n.

— As autoridades de Ciudad Real enviaram perante o tribunal de Carolina onze individuos accusados de haverem sequestrado o subdito inglez Haselden em Linares.

— A *Epoca* publica uma carta autorisada de Cabréra, declarando que não sahirá do seu retiro.

— Assegura se que o ministro dos negocios estrangeiros dirigirá brevemente aos representantes de Hespanha no estrangeiro uma circular, explicando o caracter barbaro e cruel da guerra feita pelos carlistas.

— As folhas ministeriaes esperam que o governo francez empregará actividade para guardar a fronteira desde Handuya até Perpinhão.

— Foi approvada a sentença do conselho de guerra de Almaden que condemnou quatro dos desordeiros das minas a serem garrotados e um á prisão perpetua. Os quatro prisioneiros entraram immediatamente para o oratorio, afim de lhes ser applicada a pena.

— O conselho de ministros resolveu enviar a Cuba 12,030 homens de reforço.

— Assegura-se que os carlistas fuzilaram um conego da diocese de Victoria.

— Camacho presidio á commissão encarregada de formular as bases do pagamento dos coupons futuros com os portadores dos titulos.

— Os jornaes publicam uma nota energica do ministro dos estrangeiros da Allemanha ao embaixador allemão em Paris e que foi communicada ao Duque de Decazes em 25 de julho, dizendo que o imperador tem visto com profundo desgosto, que não obstante as indicações feitas anteriormente ao governo de Versailles, este conserva abertos os Pyrenéos aos carlistas rebeldes, consentindo-lhes que façam em territorio francez um arsenal para proteger a guerra, e dando-lhes lugar seguro para combinarem os planos da conspiração e caminho neutral para communicar-se de umas para outras regiões peninsulares, evitando o encontro das tropas do governo de Madrid.

Se o governo de Versailles não quer ou não póde manter a neutralidade na fronteira, cumprindo com deveres que a topographia e as boas relações com Hespanha lhe impõe, o imperador tomará resoluções necessarias para impedir que os carlistas encontrem protecção e amparo no territorio francez, e recebam auxilios de parte alguma, sem prejuizo de se pôr de accordo com as outras potencias para influir para a prompta terminação da guerra civil de Hespanha.

O imperador está disposto a enviar a esquadra, achando-se resolvido a impedir que os carlistas recebam de futuro pela fronteira franceza elementos para sustentar a insurreição.

PORTUGAL.

O governo venceu as eleições nos circulos de Horta, Velas, Angra e Lages, das ilhas dos Açores, Elvas e Mertolla, pelos quaes foram eleitos os Srs.: Felippe de Carvalho, Dr. Manoel Maria de Mello e Simas, visconde de Sieuve de Menezes, Pedro Roberto Dias da Silva, tenente-coronel Namorado e João Ferreira Braga.

— Além dos dous vapores *Julio Diniz* e *Lalande*, sahiram mais de Lisbôa: a 25, vapor inglez *Lisbonense* para o Pará, Maranhão e Ceará; a 3 do corrente, lugre *Julio* para Pernambuco.

Noticias da America.

Por via de Lisboa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS.

No dia 23 de junho encerrou-se a primeira sessão do 43.º congresso, que se tornou recommendavel pelos inqueritos a que se procedeu para acabar com abusos monstruosos e extraordinarias delapidações.

Na ultima sessão do congresso, o Sr. Garfield, o *chairman* da commissão das apropriações, apresentou á camara o quadro comparativo dos doze capitulos regulares do orçamento regular annual das despezas (*apropriations*). Este trabalho é precedido de um relatorio em que o Sr. Garfield diz:

« tenho muitas vezes ouvido affirmar que as despezas do governo durante os 50 primeiros annos da sua existencia se não elevavam todas juntas á cifra da despeza de um só anno actualmente. Esta asserção produz á primeira vista um profundo assombro. Esquece-se porém de tomar conta do accrescimo gigantesco em extensão do paiz primitivo. Quando se promulgou a constituição federal, o territorio dos Estados-Unidos de então não continha mais de 780,722 milhas quadradas.

« Em 1802, depois da acquisição da Luisiania, a extensão era de 1,941,000 milhas quadradas. Em 1848, depois das acquisições mexicanas, era de 2,920,000 milhas quadradas. Hoje é de... 3,608,000 milhas quadradas! »

O orçamento da despeza de 1874 eleva-se a... 177.018,719 dollars, menos 24.370,458 dollars que em 1873. As diminuições foram feitas em todos os capitulos, á excepção dos serviços de correios, consulares e diplomaticos, em que houve augmento.

O Sr. Dawes, *chairman* da commissão das estradas e meios de receita, apresentou a outra pagina do grande livro nacional a das receitas.

« A camara, diz elle, — cheia de confiança nas forças reparadoras do povo, não quiz ouvir fallar de um augmento de impostos, e nós obramos segundo as suas ordens.

« Eis o que resultou: Nos ultimos dous mezes as receitas do thesouro excederam de seis a sete milhões as despezas correntes do governo. O rendimento interior rendeu mais do que indicavam as previsões do começo do anno fiscal, então que tudo era prospero, e que ninguem pensava nos sinistros financeiros do outono passado.

« As alfandegas, é verdade que ficaram abaixo destas previsões, mas reunindo estas duas fontes de receita, estou certo que a minha pagina do grande livro corresponderá á que o meu collega acaba de apresentar á camara, e que não só haverá com que fazer face ás despezas correntes, mas que tambem se poderá alem disso prover ás necessidades da amortisação. »

— O motivo porque a primeira sessão do actual congresso foi prolongada, teve uma causa extraordinaria. No ultimo momento, o presidente dirigio ao senado as nomeações dos tres commissarios encarregados de administrar temporariamente o districto da Colombia, e á frente da lista figurava o nome do Sr. Sepheus, ex-chefe, na sua qualidade de governador desta mesma administração do districto da Colombia, que o congresso acabava de derrubar, com plena approvação do proprio presidente!.... A indignação do senado foi sem limites, e a sessão prolongou-se por bastantes dias. Seis votos unicamente contra 36 approvaram esta nomeação.

O presidente nomeou então o Sr. Cateli, que foi unanimemente confirmado, assim como os outros dous commissarios, o Sr. Denison, antigo director geral dos correios, e o Sr. Blow.

O congresso nomeou uma commissão encarregada de reorganisar definitivamente a administração do districto da Colombia. Compõe-se de dous senadores: Morrill, de Maine; e Hamilton, de Maryland; e de dous deputados: Hoar, de Massachusset, e Mitchell, de Wisconsin.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Collectoria provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 13 do corrente, foi exonerado a seu pedido, José Pereira Monteiro Pessoa, do cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Ipojuca; e nomeado em seu lugar o escrivão da collectoria geral do mesmo municipio, Manoel da Costa Pereira Filho.

Instrucção publica. — Por portaria da presidencia da provincia, de 13 do corrente, foi nomeado o cidadão Antero Augusto Peixoto de Alencar para reger interinamente a cadeira da povoação de S. José da Boa Esperança.

Guarda local. — Por portaria da presidencia da provincia, de 14 do corrente, foi nomeado commissario de policia do municipio de Goyanna, o cidadão Sebastião Mendes Bandeira Guimarães.

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, foi declarada sem effeito a nomeação de Sabino Lins de Araujo para o cargo de 1º supplente do subdelegado da freguezia de Taquaretinga, do termo do Limoeiro.

Para o sul do imperio. — Com 7 recebidos em nosso porto, levou o *Gallicia* 553 passageiros.

Dinheiro. O vapor inglez *Gallicia* levou hontem de nossa praça para a do Rio de Janeiro 13:000$000.

Anniversario. — Completa hoje 44 annos de idade S. M. o Imperador d'Austria.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco. — Esta via de communicação no mez proximo findo de julho

Rendeu	43:448$550
Despendeu	28:067$694
Deu de saldo a favor da garantia de juros	15:380$856

A relação entre a despeza e a receita foi de 64,60 %.

Tranzitaram na linha 13,448 passageiros, sendo 499 por conta do governo; e foram transportados 2,831 volumes de bagagem, pesando 50,260 kilogrammos; 2,786.854 kilogrammos de mercadorias, e 405 animaes.

Nas mercadorias acham se incluidas 627 saccas de algodão, pesando 43:057 kilogrammos; e 12:361 saccos de assucar, pesando 937:263 kilogrammos.

A receita kilometrica no mesmo periodo de tempo foi de 348$315, e a despeza de 225$011.

Governo do bispado. — Por provisão de 13 do corrente, foi mandado continuar, por mais um anno, o padre Manoel Francisco Pereira, como vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora do O' do Altinho.

Um Signal dos Tempos. — Publicou-se o 4.º n. desse periodico, na cidade de Escada.

Propagadora da Instrucção Publica. — Quinta-feira, 20 do corrente, reunir se-ha o conselho parochial da Boa-Vista, na rua do Hospicio n. 40, pelas 5 horas da tarde.

Voluntario hespanhol. — Com destino ao exercito de sua nação, acaba de alistar-se no consulado hespanhol desta cidade o Sr. Augusto Maciel Delgado, natural desse paiz, e seguio a seu destino no navio *Jovem Elysa*.

Tentativa de morte. — Na villa do Limoeiro, Antonio Freire da Silva, em 9 do corrente, disparou dous tiros sobre José Felix da Silva, que ficou gravemente ferido. O inquerito a que se procedeu a respeito, teve logo o conveniente destino.

Cadaver. — Pelo official de quarto a bordo do *Recife*, surto em nosso porto, foi em 16 do corrente mandado apresentar ao subdelegado de S. Fr. Pedro Gonçalves, o de um homem, que boiante encalhara áquelle vapor. Da vistoria a que o submetteu immediatamente essa autoridade, verificou-se ser o mesmo de um homem branco, indicando 32 annos de idade; e que á asphyxia por submersão é de attribuir a morte.

Ha quem presuma ser esse cadaver o do cozinheiro italiano do patacho inglez *Isabel*, visto como este, segundo consta, ha tres dias desapparecera d'alli.

Homicidio. — Em 19 de julho proximo findo, um preto de nome Benedicto, escravo de Antonio Vicente Rodrigues, assassinou com 14 facadas um individuo de nome José Freire: deu-se o delicto no lugar denominado *Cachoeira de Cotunguba*, freguezia da Gloria de Goitá, do termo de Pao d'Alho. O delinquente foi preso.

Tiro. — Por occasião de effectuar-se a prisão de José Francisco Ramos, no termo de Bom Jardim, em 30 do mez ultimo, á requisição do respectivo delegado de policia, desfechou aquelle um tiro sobre a escolta, que o buscava, sem que offendesse a alguem da mesma. Sobre este novo attentado procedeu-se logo ao competente inquerito, que já teve o destino conveniente.

Gymnasio Pernambucano. — Enviam-nos o seguinte:

« Como fôra annunciado, teve lugar no dia 15 do corrente, perante numeroso concurso de senhoras e cavalheiros, varios lentes e empregados do instituto, e grande numero de pais dos alumnos, além de um esplendido sequito de oitenta e tantos educandos internos devidamente uniformisados, a modesta festa da padroeira d'aquelle instituto de educação.

« Aos desvelos e cuidados do mui digno regedor do gymnasio, que nunca se poupa até o dispendio de sua bolsa particular, sempre que tenha occasião de demonstrar quanto se empenha pela prosperidade, honra, e gloria do instituto, cuja direcção lhe fôra confiada por uma destas inspirações, com que o actual administrador da provincia ha gravado seu nome em caracteres de ouro em nossa historia patria, achava-se a capella aceiadamente ornada de flores e de luzes, o salão decorado com gosto e em todo o estabelecimento o aceio e a ordem, que exprimem aquella parcimonia harmonica com os prudentes preceitos de um instituto de educação.

« A's 8 horas da manhã ao chegar S. Exc. o Sr. presidente da provincia e sua Exma. familia, foi recebido por uma commissão constituida pelo Sr. regedor, censor e lentes, e conduzido ao salão de honra por entre duas alas formadas pelos educandos.

« Ao penetrar no estabelecimento, S. Exc. foi recebido com a saudação devida á primeira autoridade da provincia, tocando a banda de musica marcial, que se achava postada no vestibulo, uma elegante e animadora peça; e ao chegar S. Exc. com sua Exma. familia ao salão de honra, uma turma de educandos saudaram-o, cantando o hymno do instituto, apropriado ao acto que se commemorava.

« Esta composição do insigne mestre de musica Manoel Augusto, elaborada dous dias antes, e estudada e executada com toda a perfeição como o foi, é o melhor titulo de credito quer do gosto e habilitação dos educandos, quer do zelo e interesse que toma o Sr. professor Manoel Augusto, contratado, para o ensino de instrumentos, pelo actual Sr. regedor, em março do corrente anno, sendo-lhe entregues meninos perfeitamente ignorantes das primeiras noções de musica.

« Em seguida, cheio o salão e o recinto da capella, de muitos convidados, teve lugar o sacrificio incruento da missa, celebrada pelo Rvm. padre Ignacio Francisco dos Santos, professor de latim do instituto, que, apezar de seus soffrimentos e avançada idade, não se poupa a concorrer para o que é do interesse litterario e moral do instituto, sendo um dos fortes apoios da actual regedoria.

« Missa resada, acompanhada pelas vibrações sacras da seraphina, tangi'a pelo insigne maestro Poppe que gratuitamente a isto se prestou, e das vozes concertadas e harmoniosas dos educandos, encantava e commovia.

« Sem fausto, mas simples e bello, qual simples e bello foi o passamento do Filho do Homem, encantador em sua grandeza, sempre nobre em sua magestade, sempre sublime em seus effeitos, correu aquelle acto simples e edificante com aquelle esplendor que obriga o respeito, a humilhação e a veneração.

« Festas, assim, onde o coração commove-se, as paixões calam-se, os ruidosos impulsos das ambições morrem, a razão esvoaça-se á cata do bem e do bello affirmado pela sua irmã accorde — a fé, — e todos os sentimentos benevolos e sacrosantos da paz, do progresso, da civilisação, probidade, inteireza, equidade, justiça, honra, philantropia e caridade erguem se em um murmurio cadenciado, harmonico e vibrante da sensibilidade organica, que manifesta o *simile*, que approxima o homem ao seu Creador, são momentos contados entre os que mais honram a humanidade.

« O digno e honrado regedor do gymnasio o Sr. Dr. Carneiro Monteiro, um dos nossos distinctos comprovincianos, que desde estudante de medicina na Bahia, firmou o seu credito de homem de sciencia, deixando lá a melhor reputação, e depois, entre nós, galgado as primeiras posições de credito na clinica medica, de uma honradez e probidade geralmente reconhecidas por innumeros factos, dignos de admiração e louvor, e á quem tanto deve o estabelecimento no que diz respeito a ordem moral, economia e aproveitamento dos educandos, após aquella memoravel e modesta festa offereceu um lauto *lunch* a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ao qual assistiram a Exm. familia do mesmo Exm. Sr., o Sr. Dr. director geral da instrucção publica, com suas Exmas. irmãs, o Sr. Dr. secretario do gymnasio com sua Exma. consorte, o Sr. Dr. Balbino de M. Pinheiro com sua Exma. consorte, o Sr. contador da thesouraria de fazenda, diversos lentes do mesmo instituto.

« Nesta occasião houveram os brindes seguintes:

« Do Dr. regedor aos membros do actual ministerio e ao Exm. Sr. presidente da provincia pela execução das importantissimas idéas liberaes, — emancipação da escravidão no Brasil — e diffusão vasta da instrucção primaria e secundaria.

« Do mesmo Dr. regedor aos professores do instituto, que o tem auxiliado no ensino activo e passivo do mesmo instituto.

« Do Sr. Dr. Celso Tertuliano, secretario do gymnasio, ao Exm. presidente da provincia, á S. Exma. consorte e ás Exmas. Sras. que presentes, tanto abrilhantaram a modesta festa.

« Do Sr. Feliciano da Motta, censor do instituto, ao Sr. Dr. João Barbalho, director geral da instrucção publica.

« Do S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ao

Sr. Dr. regedor e aos senhores que por sua dedicação ao magisterio são dignos de todo o louvor.

« Do mesmo Exm. Sr., ao Sr. Dr. Celso Tertuliano, secretario do instituto.

« Do Sr. Regedor ao 82. conservatoriano da Motta, dignissimo educando que foi do mesmo instituto, pelo interesse que ha tomado pelo gymnasio, onde pelo seu talento, comportamento, actividade, zelo, probidade e honradez, ha ganho a estima de todos os seus antigos mestres, e superiores.

« Do Sr. Dr. Francisco Jacintho de Sampayo, em nome da congregação, á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, pelo interesse que ha tomado pelo gymnasio.

« O educando pernambucano da provincia Emilio Amorozio, em nome de seus companheiros, cumprimentou a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, com uma elegante allocução.

« Foi encerrado o *lunch* com o brinde levantado por S. Exc. ao lisongeiro estado do gymnasio e ao seu progresso.

« Durante todo dia, até ás 9 horas da noite, achou-se o edificio apinhado de visitantes, que o percorreram, e eram entretidos pelas extasiantes peças de musica, tocadas por duas bandas de musicas marciaes, que alternavam differentes composições, executadas pela musica dos educandos aos cuidados do Sr. professor Manoel Augusto. »

Jury do Recife. — Só hontem fez-se a primeira reunião do tribunal do jury, sob a presidencia do Sr. juiz de direito Dr. Pedro Camello Pessoa. Tendo comparecido 17 juizes de facto, foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia do Recife.

Antonio José Leal Reis.
Izidoro Bastos de Oliveira.
Manoel Leite Ferreira Bastos.

Freguezia de Santo Antonio.

Antonio de Almeida Nobre.
Dr. Antonio José de Miranda Curio.
Bazilio Baptista Furtado.
Domingos José Ferreira.
Joaquim Ignacio Bezerra.
Thomaz Teixeira Bastos.
Victoriano José Marinho Palhares.

Freguezia de S. José.

Angelo Dias de Araujo Cardeal.
Francisco Egydio de Luna Freire.
Francisco de Paula Marinho Falcão.
Francisco Lopes Cordeiro.
Manoel do Amparo Cajú.

Freguezia da Boa-Vista.

Antonio Gonçalves dos Santos.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
José Xavier Antunes Barros.
Joaquim Vilella de Castro Mariz.
Joaquim Clementino Ribeiro Bastos.
Josué Materno de Azevedo Santos.
Manoel Pereira da Cunha.
Manoel de Sá Leitão.
Ulysses de Arruda Camara.

Freguezia dos Afogados.

Manoel Peregrino da Silva.

Freguezia da Capunga.

Eustaquio Antonio Gomes.
Dr. Francisco Augusto da Costa.

Freguezia do Poço.

Francisco Antonio de Oliveira.
Sebastião Affonso do Rego Barros.
Nicoláo Machado Freire.
Dr. Paulo José de Oliveira.

Declaração necessaria. — Por engano de paginação foram hontem collocados no fim da columna conservadora, diversos paragraphos do artigo *A pedido*, denominado *Sapato de Borracha*, devendo ler-se logo em seguida ao 18º § da 2ª columna da 1ª pagina, o paragrapho que começa — Qual foi a fallada etc. — que se acha na 1ª columna dessa mesma pagina.

Flores. — Escrevem-nos desta localidade.

« No dia 28 de julho do corrente anno installou-se a 2ª sessão judiciaria deste termo, sob a presidencia interina do Dr. Miguel dos Anjos Barros, servindo de promotor o Dr. Graciliano Augusto Cesar Wanderley e de escrivão interino Antonio Benigno de Souza Ferraz.

Foram appresentados pelo respectivo juiz municipal 2 processos preparados; sendo submettido a julgamento neste mesmo dia o réo José Alves da Silva, pronunciado nas penas do art. 259 do cod. crim.; foi condemnado no medio de referido art., tendo como curador o cidadão Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas.

No dia 29 foi submettido a julgamento o réo José Baptista de Lima, pronunciado nas penas do art. 192 do citado codigo. Foi absolvido, tendo como advogado o referido Mascarenhas. O juiz de direito appellou desta decisão para o tribunal da relação.

Goyaz. — As datas desta provincia alcançam a 27 de junho:

A assembléa approvára já a lei de orçamento e ficava discutindo a da fixação da força policial. Na commissão de commercio, industria e artes, achava-se um requerimento pedindo privilegio para uma estrada de ferro da capital a Jurupensen.

Lê-se no *Correio Official*:

« Consta-nos que o Sr. commendador Manoel Barbo de Siqueira, offereceu mais um emprestimo de 8:000$ ao juro da lei e por tempo indeterminado aos cofres provinciaes; que foi aceito e realisado no dia 22 deste. »

A Luz. — Recebemos da cidade de Campos, no Rio de Janeiro, o 2º n. desta revista scientifico-litteraria, que, sob os auspicios da Sociedade Brasileira de Beneficencia de Campos, alli se publica quinzenalmente. Contem este numero grande variedade de assumptos, cada qual mais interessante e agradavel.

A Idéa. — Tambem recebemos o n. 2 deste jornal de sciencias e lettras, publicado na côrte do imperio uma vez por mez. Contem o numero o seguinte:

O Ensino Publico. Miguel Lemos. — Engenharia. Taludes dos grandes córtes para a passagem dos caminhos de ferro. (Conclusão) X. — Physiologia. (Continuação,) J. C. — Vistas geraes sobre o theatro, Poesia Dramatica. (Continuação) J. G. Teixeira de Souza. — Poesia e Poetas. A. C. de Almeida. — A Pella Branca. (Conto.) P. S. Terribilis nox, J. G. Teixeira de Souza. — Natura Mater. Costa Senna. — Palestra Politica. Selmo. — Palestra Litteraria. Sylvio. — Bibliographia. Miguel Lemos.

Generos despachados « ad valorem. » — Em 11 de julho declarou-se, pelo ministerio da fazenda, á thesouraria de fazenda de S. Pedro do Rio Grande do Sul, em resposta ao officio de 13 de março, que bem procedeu decidindo, sobre consulta feita pela alfandega de Uruguayana, que os generos despachados *ad valorem* estão sujeitos a porcentagem estabelecida no decreto n. 5455 de 5 de novembro de 1873.

Officiaes honorarios. — Em 12 de julho, declarou-se pelo ministerio da fazenda á thesouraria do Paraná, em resposta ao officio de 7 de maio ultimo, que, competindo aos officiaes honorarios do exercito, que tem soldo de reforma ou pensão, quando empregados, o mesmo soldo ou pensão, e mais as vantagens geraes e do exercito, e não o das respectivas patentes, na forma do aviso n. 558 do ministerio da guerra, de 23 de dezembro de 1868, cumpre pagar ao capitão honorario Previsto Gonçalves da Fonseca Conumbia tão sómente a sua pensão e vantagens alludidas, e faça elle repor o que tiver recebido de soldo, a contar da data em que lhe foi concedida a dita pensão.

Sello de 7 0/0 por nomeação. — Pelo ministerio da fazenda foi declarado, em 3 de julho, que a thesouraria do Rio Grande do Norte decidiu regularmente que o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, estava sujeito ao pagamento integral do sello de 7 % pela sua nomeação como presidente da provincia, calculado sobre o vencimento annual de 5:000$, e não sómente sobre a differença de 200$, entre os vencimentos de 4:800$, que percebe como lente cathedratico da faculdade de direito do Recife e os daquelle cargo; visto estar tal decisão de accôrdo com a doutrina da ordem n. 55 de 1 de fevereiro de 1861, combinada com o decreto n. 4721 de 29 de abril de 1871.

Substitutos de thesoureiros. — A' thesouraria de Goyaz declarou-se pelo ministerio da fazenda, em 22 de julho, que não procedeu regularmente propondo o 1º escripturario Joaquim Ignacio da Silveira para exercer as funcções de thesoureiro durante a licença de quatro mezes ultimamente concedida a Luiz Pedro Xavier dos Guimarães, porquanto, na forma da decisão n. 277 de 10 de setembro de 1867, só se deve nomear empregados das thesourarias para exercer as funcções de thesoureiro quando a falta dos serventuarios deste lugar não provem de licenças, pois que estas concedem-se com a condição tacita ou explicita de serem as respectivas funcções desempenhadas por fieis nomeados pelos licenciados e sob sua responsabilidade, como dispõe o art. 68 do decreto de 20 de novembro de 1850, explicado pela decisão n. 430 de 29 de identico mez de 1867.

E porque não devera ter sido aceita a escusa do referido thesoureiro de não poder nomear para substitui-lo senão pessoas que occupam lugares em outras repartições, e portanto impedidas, declara-se, outro sim, afim de o fazer constar ao licenciado, que continua elle a responder por todas as quantias que se recolheram aos cofres da thesouraria, emquanto [illegible], devendo nomear fiel que substitua o escripturario Silveira, se isto [illegible].

Quando [illegible] designado, compete-lhe tão sómente, [illegible] a gratificação do seu emprego, mas a gratificação do exercicio do lugar substituido.

Curadores especiaes de heranças jacentes. — Pelo ministerio da fazenda communicou-se á thesouraria da Bahia, em 27 de julho, que foi approvada a decisão dada á consulta do juiz de orphãos e ausentes da capital da provincia, ordenando-lhe que continuasse na pratica de nomear curadores especiaes de heranças jacentes, emquanto se achar suspenso o curador geral de taes heranças, prestando elles a necessaria fiança; e se declara que os referidos curadores especiaes poderão ser dispensados da fiança, nos termos do art. 80 do regulamento de 15 de junho de 1859, quando as ditas heranças forem de pouca importancia, e não houver quem dellas se queira encarregar com esse onus; nomeando o juiz em tal caso pessoas de notoria abonação.

Suspensão correccional dos escrivães. — Pelo ministerio da justiça foi expedido o seguinte aviso em 3 do corrente:

« Illm. e Exm. Sr. — Em officio n. 70 de 12 de maio ultimo V. Exc. trouxe ao conhecimento deste ministerio o facto de continuar no exercicio de escrivão do delegado de policia do 1º districto do termo dessa capital e do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, o serventuario Frederico de Carvalho, não obstante haver sido suspenso por dous mezes pelo supplente do juiz substituto do 4º districto criminal, Francisco do Rego Baptista. Declaro a V. Exc., em resposta ao dito officio, que a suspensão correccional dos escrivães compete aos seus juizes e aos juizes de direito em correição, de conformidade com os decretos ns. 834 de 2 de outubro de 1851 e 1572 de 7 de março de 1855; e portanto não podem os juizes substitutos suspender os escrivães das autoridades policiaes, chamados para servir perante elles nos actos da formação da culpa, em virtude do art. 82 do decreto n. 4824 de 22 de novembro de 1871; cabendo neste caso o procedimento criminal contra os referidos escrivães pelas faltas que commetterem. — Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo*. — Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Salarios de praticantes e carteiros de correios. — Pelo ministerio da fazenda expediu-se, sob n. 17, circular ás thesourarias, em 19 de julho, declarando que a tabella dos salarios dos praticantes e carteiros do correio, approvada por portaria de 25 de agosto do anno findo, deve vigorar desde o principio do actual exercicio e até que seja substituida por outra, sem dependencia de novas ordens do thesouro para que continue em vigor depois de expirado o dito exercicio.

Passageiros. — Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Paraná*:

Alferes Alberto Soares de Azevedo e sua senhora, Manoel Gonçalves Cascão, José da Cunha Teixeira, Manoel Bringrel, Luiz Antonio Ferreira, Gualberto e sua mãi, Manoel da Costa Moreira, cadete João Pedro de Carvalho, Francisco Romano Stepple da Silva, Dr. Fortunato Augusto da Silva, sua senhora e 2 filhos, D. Clara da Costa Menezes, Dr. Manoel Barata de Oliveira Mello, Adriano Ferreira Mendes Guimarães, João de Barros Silva, Manoel da Silva Cardoso, Januario N. Silva Malta, Sennorinha de Barros, Francisco B. M. Dias Braga, Domingos do O' Pires, Abilio Viegas Martins Guimarães, Antonio Barbosa Gomes, Antonio Ferreira de Pinho, Joaquim Dias Coêlho, Francisco do Rego, Matheus Linares, B. Garcia de Piedra, Francisco Antonio Cortez, Nicoláo Outaes, João da Silva, José Francisco Soares Falcão Leite, grumete José Epiphanio dos Reis, imperial marinheiro Manoel Pereira da Silva, Francisco Joaquim da Costa, Francisco José de Mendonça, sua senhora e 1 filho, Antonio José do Amaral, sua senhora e 2 filhos, Marciano do Rego, 2 praças de policia e 68 escravos a entregar.

— Chegados dos portos da Europa no vapor inglez *Galicia*:

August Muller, Ida I. Villar, J. G. de Brito, C. Kraemer, Henry Gray, I. A de Couto, A. Lopes, Mayer Lehmann, A. E. Tucker, J. R. Carpinteiro, J. R. y Passos, J. I. Brito, F. Nery, M. J. Monteiro, S. P. Alfan, J. Machado, E. Freijanes, T. M. Almanca, J. Gomes, M. J. de Abreu.

Hospital portuguez. — Movimento das enfermarias na semana de 9 a 15 de agosto de 1874.

Existiam em tratamento 25, entraram 3, falleceram 3, ficam em tratamento 25.

Entra de semana o Sr. mordomo Severino Saraiva da Cunha.

Loteria. — A que se acha a venda é a 113ª, a beneficio da matriz de Cabrobó, a qual corre no dia 22.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 16 de agosto de 1874.

Existiam presos 351, entrou 1, sahio 1, falleceu 1, existem 350.

A saber:

Nacionaes 272, mulheres 8, estrangeiros 22, escravos 45, escravas 3. — Total 350.

Alimentados a custa dos cofres publicos 268.

Movimento da enfermaria no dia 16 de agosto de 1874.

Falleceu:

Antonio José, alienado.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 14 de agosto de 1874.

Manoel, pardo, Pernambuco, 5 dias, Recife; ignora-se a molestia.

Joanna, parda, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio; variolas.

Antonio, pardo, Pernambuco, 1 anno, Recife; edema.

Maria Claudina de Miranda, branca, Pernambuco, 80 annos, solteira, Santo Antonio; pneumonia.

Constança, parda, Pernambuco, 1 anno, Recife; coqueluche.

Angelica Florinda de Matos Coêlho, branca, Portugal, 67 annos, viuva, Graça; hydro-pericardite.

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 dia, S. José; espasmo.

Victorino, pardo, Pernambuco, 1 anno, Recife; espasmo.

— 15 —

Maria, preta, Pernambuco, 2 annos, S. José; variolas.

Joanna, preta, Africa, 62 annos, viuva, S. José; estomatite.

Milarmina Germana Maria, preta, Pernambuco, 22 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 2 dias, Recife; espasmo.

João José de Medeiros, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas confluentes.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 28 annos, viuva, Graça; variolas.

Claudino do Rego Lima, branco, Pernambuco, 64 annos, casado, S. José; catarrho pulmonar.

Maria, parda, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; convulsões.

— 16 —

Um homem encontrado morto, branco, Italia; Recife.

Maria, branca, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; convulsões.

Manoel, branco, Pernambuco, 2 annos, Recife; bexigas.

Maria Luiza da Conceição, branca, Alagoas, 40 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Maria da Luz, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Joaquina, preta, Africa, 50 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Joanna, escrava, preta, Ceará, 22 annos, solteira, Boa-Vista; febre biliosa.

José Bernardo de Almeida, branco, Portugal, 42 annos, solteiro, Boa-Vista; gastro hepatite.

José, pardo, Pernambuco, 6 mezes, S. José; entero colite.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ESPECIAL DE 17 DE AGOSTO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Motta e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Em seguida o Exm. Sr. conselheiro presidente da relação passou a fazer o relatorio do aggravo de petição.

N. 45. — Aggravante Barão de Guararapes, aggravado Francisco Carneiro Rodrigues Campello.

Julgando-se impedido o Sr. desembargador Souza Leão, ficou adiado.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 18 DE AGOSTO DE 1874.

Noticias da côrte.

Tal é a epigraphe com que se dá a *Provincia* de 11 do corrente em sua *Chronica*.

Não é o conteúdo dessas noticias, nem o seu merecimento, que nos leva ás ligeiras considerações que vamos fazer. Outra é a razão de nosso proceder: outra é a nossa mira.

O valor das alludidas noticias é o mesmo de tantas outras, que sobre identico assumpto tem apparecido naquelle jornal com o unico fim de animar os do partido, infundindo-lhes a esperança do *poder*.

A *Provincia* com as noticias que dá, sempre desfavoraveis, desfavorabilissimas ao gabinete e á situação conservadora, só tem um fim e esse conhecidissimo, qual o de alentar os animos abatidos dos seus, que já vão desapontando com o *jejum*, que nem ao menos tem o merito de facilitar o caminho do céo.

Sendo por conseguinte esse expediente muito antigo e tambem muito desacreditado, porquanto ha mais de anno que dizem os correspondentes da côrte para a *Provincia*, que o gabinete está apodrecido e com elle toda a situação, que accrescentam ir cahindo aos pedaços, quando um e outra ahi estão pujantes de vida e de força, entendemos ser de bom aviso não dar importancia ás inexactas asseverações que se envolvem nas noticias dadas pela *Provincia* sob a epigraphe acima.

O que de importante descobrimos nas taes noticias que apresenta o *chronista* como extrahidas de uma carta da côrte, é que não passam ellas da penna do Sr. Buarque de Macedo, que aninhando-se no ministerio da agricultura, vive a escrever cartas para os *provincianos* a quem revela o que se passa de mais intimo e particular sob suas vistas naquelle ministerio.

Não é sem fundamento que affirmamos ser o Sr. Buarque de Macedo o autor das cartas *noticieiras* com que exorna constantemente a *Provincia* as suas *chronicas*.

O Sr. Buarque, alem de se ter bem claramente revelado nas demais *missivas*, com que tem mimoseado os seus queridos *provincianos*, acaba de revelar-se de todo agora em sua ultima carta, na qual parece estar dizendo: Eu sou o Buarque, eu sou o Buarque, eu sou o Buarque.

E se não, vejam o seguinte trecho: « A maioria conserva-se agarrada ao gabinete; com razão porque está mamando. Poucos são os deputados da maioria que não são patronos ou pretendentes de empresas lucrativas. Ahi na provincia ignora-se o numero fabuloso de empresas que correm pela *pasta da agricultura*: os deputados apanharam uma boa quadra da fraqueza ministerial para se *embiscarem* em todas ellas. »

E' ou não o Buarque?

Ninguem a não ser elle poderia escrever assim aos *provincianos*.

E note-se que o noticiarista fez-se minucioso e só se mostrou bem informado do que vai pela *pasta da agricultura*, embora não deixasse de introduzir no que disse o *veneno*.

Fallou o Sr. Buarque da maioria conservadora, dessa maioria por todas as considerações respeitavel e digna de louvor, como fallam os imparciaes dos *provincianos* hoje e das finadas maiorias *progressistas*.

A seguinte passagem ainda vem confirmar que nas *noticias da côrte* anda penna do Sr. Buarque:

« Tenho tido o prazer de ver o orgão do nosso partido ahi — *a Provincia* — circular nas bancadas dos deputados e lido com interesse em diversos lados da camara. »

Eis o Buarque em pessoa, *osculando a mimosa Provincia*, de que foi pai de creação em algum tempo, no tempo em que vivendo na intimidade do Exm. Sr. Dr. Lucena e recebendo delle favores, como não ha muito confessou pela imprensa, não hesitava em pegar da penna ao sahir de palacio para aggredir descommunalmente ao mesmo Exm. Sr., segundo revelou um dos seus companheiros de redacção.

Esse Sr. Buarque é sempre o mesmo. Na estrada de ferro de S. Francisco ou no ministerio da agricultura, é sempre o mesmo Buarque.

O Exm. Sr. conselheiro ministro da agricultura, que se acautele com o seu *director de secção*, que é de dar cuidado...

Ao passo que o Sr. Buarque elogia ao Exm. Sr. ministro da agricultura em sua presença e em seus trabalhos *firmados* com sua assignatura, fazendo outro tanto com o seu collega do imperio, em suas missivas aos *provincianos* torna-se aleivoso, injusto e até traidor !!!...

O Exm. Sr. Dr. Lucena é uma victima conhecida de semelhante modo de proceder do Sr. Buarque de Macedo, que não faz por bem cumprir os deveres de um empregado de confiança.

Não fomos nós, foi um de seus correligionarios e collegas de redacção do Sr. Buarque, que disse a seu respeito: « O Buarque é um tratante, é um *susso*: deem-lhe de rijo que é o que elle merece. »

Pois é um homem desses, a respeito de quem por tal modo se exprimem os seus proprios correligionarios e collegas de redacção, que ousa dizer com a maior sem-ceremonia do mundo o que se lê no seu communicado datado de 2 e publicado na *Provincia* de 11 do corrente?

Eis as palavras do Sr. Buarque, a que nos referimos:

« Felizmente para mim posso sempre defender-me soberanamente quando algum sentimento mão cega aos que me arguem. »

A *Provincia* que responda a essa tirada ridicula do *illustre* director de secção do ministerio da agricultura, director, já se sabe, *placitado* pelos vinte e um chefes do partido liberal da côrte, a cujas portas andou a bater *em intenção*, quando projectou bater azas desta linda Veneza Americana.

E' impagavel esse director de secção, *enfante gaté* do Sr. barão de Villa Bella!

A respeito do Sr. Buarque não temos mais a dizer, terminando este, senão que o temos na conta do mais refinado *capadocio*, sendo acompanhados nesse juizo por todos que o conhecem de perto.

A reforma eleitoral.

A questão de systema eleitoral marcha a par das investigações do espirito humano na conquista da forma de governo que melhor se coaduna com a natureza humana; e no dia em que a razão humana fortificada pelos exemplos que a historia dos povos lhe transmitte, e auxiliada pela sciencia na consecução desse immenso bem, tiver vencido as innumeras difficuldades, as variadas e multiplas circumstancias de cada povo, e determinado qual a forma de governo que mais convem ao homem, terá tambem soado a hora da solução para a questão eleitoral.

O espirito preso em um verdadeiro sipoal, e absorto pela dialectica improficua, ainda não encontra bastante conforto na sciencia, que ainda se mostra impotente, para resolver esse grande e importante problema social.

Não se póde chamar de melhor forma de governo, nem a monarchia e nem a republica; porque se esta tem produzido beneficos resultados em alguns paizes, aquella o tem igualmente.

A pratica tem demonstrado quanto é falsa e fofa a theoria que encerra a vã pretenção de ser essa ou aquella a melhor forma de governo.

Se as circumstancias e natureza de um povo se conciliam com a forma republicana, as circumstancias e natureza de outros povos a repellem como contraria aos destinos do homem, e buscam a forma monarchica por ser a mais propria e conveniente para fazer a felicidade dos povos.

O mesmo succede em relação ao melhor systema de eleição.

Se não se pode affirmar que tal ou tal forma de governo é a melhor, porque a melhoria e bondade depende das condições especiaes e natureza de cada paiz, tambem não se póde dizer que tal ou tal systema de eleição seja o melhor, porque se um systema convem a um povo póde não convir a outro.

E' falso e erroneo o pensar dos que, a pretexto de simples metaphysica, ensinam que o systema de eleição directo é preferivel ou antes é o melhor do que indirecto, e que aquelle deve ser adoptado entre nós como o unico capaz de produzir verdadeiros representantes da nação.

E' falso e erroneo ainda dizer-se que porque a Europa apresenta uma phase toda de agitação e effervescencia politica, o Brasil, deve se tornar o espelho onde venha reflectir toda essa agitação e effervescencia, porque sem isso elle descamba para um periodo de reformas ridiculas em suas leis constitucionaes e civis.

Ha um traço pelo qual sabe-se que as sociedades se desenvolvem e progridem á proporção do desenvolvimento e progresso do homem; mas isto não repelle o que a experiencia tem adoptado como uma verdade reconhecida e provada, isto é, que as transições sopitas, as reformas promovidas sem soffrerem um cunho de profunda meditação para sar dinturas, [illegible] a felicidade e [illegible] dos povos.

A Inglaterra, onde o cidadão vive a plena praça publica, onde nos *meetings*, começam os oradores, por aconselhar todo respeito e prestigio á autoridade, cujos actos discutem com criterio e sem acrimonia, indicando os pontos que devem ser retocados, onde em fim, como diz Benjamin Constant, — 20,000 homens se reunem sem ser necessario apresentar-se um só soldado, porque a segurança de cada um dos cidadãos é confiada á razão e aos interesses de cada um, e elles tornando-se depositarios da tranquillidade publica e particular, guardam com escrupulo o deposito, a Inglaterra, repetimo-lo, não promove reformas, em suas instituições sem retoca-las primeiramente, conforme o tempo e a experiencia, e só depois de have-las retocado por muitas vezes, podem as reformas das mesmas.

O povo inglez não faz uma só reforma, sem ter plena convicção de que a si só convem a reforma pretendida, pela razão de já haver experimentado e provado a inutilidade ou improficuidade dos outros modos de reformar; amplia e desenvolve as idéas, melhora os inventos, aperfeiçoa os processos industriaes; mas fa-lo, sem ser por espirito de novidade, ou imitação que tem a *força de tornar tudo que não é reforma hespanhola, ridicula*.

Mas a Inglaterra não recebe influxo de movimento liberal algum simplesmente pelo bonito som, que lhe vem aos ouvidos.

Não podiamos e nem podemos negar que hajam épocas que marcam para todos os povos phases geraes de progresso e desenvolvimento; não, o que dissemos e continuamos a dizer foi que um povo sem estudar a sua situação, não deve por espirito de imitação, conseguir ou fazer o mesmo que conseguira ou fizera outro em situação diversa, porque isto não é ter vida propria; é sim amar as novidades, querer imitar e dispor-se a receber influxos, que bem podem trazer em si um principio nocivo á mesma liberdade.

Ora, disto para o fatalismo vai uma grande differença, que só não é vista por quem quer remover para o Brasil a época anormal da Europa, contanto que se sopite e asphyxie-se a questão religiosa, por ser a que mais interessa ao nosso progresso, visto depender della a emigração para o Brasil.

A arvore da liberdade deve ser regada moderadamente, porque se o calor excessivo fa-la seccar, a agua de mais tambem a prejudica.

O articulista *Gaio Graccho*, não tendo a coragem precisa para figurar entre os que declaram guerra ao governo por amor dos bispos e da theocracia, e assignar alguma das representações dos fanaticos, que por ahi vivem a gritar que o ministerio machina contra a religião do estado, quer levando sua pedra para a obra em que os fanaticos estão empenhados, embora por caminho differente, embora á custa da liberdade de um povo, pagar uma divida de bom catholico.

Aquelles que gritam que a eleição directa, censitaria no Brasil vem nos produzir um reinado de plena liberdade, e que por ella teremos debellado o nepotismo, os laços de consanguinidade, e as torpezas, que dão em resultado não ser a nossa camara a expressão da nação, só o fazem sophisticamente, e pelo gosto de contradictar o governo.

Querer a substituição do systema indirecto pelo directo, sem alterar o censo actual de nossa constituição, é sophismar o principio, é mostrar-se solidario no conceito de que nós brasileiros, pela nossa educação, instrucção e estado de nossa fortuna, não podemos abrir mão do regimen indirecto sem sacrificar, em grande escala, o principio da liberdade, o direito do povo.

Ora a capacidade para o exercicio do direito de votar nada soffre com a mudança do systema, ou soffre, é modificada.

Se a capacidade continúa, como se acha na constituição, e se apenas ha mudança de systema, isto é, os votantes não teem que escolher intermediarios, mas escolhem directamente quem os represente no parlamento, e se o vicio e falseamento da representação provem e dependem da intervenção de cidadãos que não teem bastante illustração e independencia para arcar contra o nepotismo, interesse e muito menos conhecimento dos que merecem o cargo de mandatarios do povo, não é a substituição do systema indirecto pelo directo que nos ha de vir trazer a verdadeira expressão nacional, porque dada a substituição em vez do povo eleger eleitores por imposição, como geralmente se diz, elegerá os representantes que forem designados.

Ora, quem não vê que aquelle tinha o poder de conseguir que o povo votasse em seus amigos para os lugares de eleitor, terá amanhã o mesmo poder e por conseguinte conseguirá que o mesmo povo, que fazia eleitores, vote nos mesmos seus amigos para os lugares de deputados?

Bem se vê que a mudança de systema nada adianta; e que o que nos poderá salvar é a garantia na qualificação a effectividade do direito de votar, e franqueza das urnas.

Garanta-se o cidadão por todos os modos no exercicio de sua soberania, dê-se lhe recurso real e efficaz para poder precaver-se e arcar contra um juiz de paz que o priva do direito de voto sob o fundamento de que não é o proprio, e teremos camaras que são verdadeira e genuina expressão nacional.

Mas para conseguir se isto não é preciso passar de um polo a outro; basta fazer o que está fazendo, e que só não agrada e não faz bom cabello aos que se conhecem fracos e impopulares para doutrinar e fazer propaganda no sentido de outras reformas, que lhes granjeem os fóros de liberal, sem serio compromisso para os que querem ser chefes *par droit de naissance*.

Sem essas garantias tudo será baldado; e grande parte do povo continuará a ser indifferente ao pleito eleitoral, ficando as cousas sendo o que eram, isto é, o juiz de paz fazendo introduzir nas urnas votos seus, e mandando expellir ou recusando a seu bel prazer os que não são os proprios.

Isto é uma verdade, que Gaio Graccho não nos poderá contestar.

A sustentação do systema actual com o melhoramento da qualificação e representação das minorias, attentas as nossas condições, importa a manutenção do principio liberal em toda sua plenitude.

Se se modificar a capacidade politica do cidadão, o que deve ter lugar dada a mudança do systema indirecto para o directo, se se quizer que este ultimo produza realmente os seus effeitos, e que essa mudança não seja simplesmente mero luxo e desejo de subir ao poder, teremos a exclusão de maior massa do povo da escolha dos representantes da nação, e por conseguinte constituida somente uma classe de votantes, a qual se póde com muita propriedade chamar aristocrata — o que é uma desgraça — para a liberdade.

Em um paiz como o nosso isto será uma calamidade, será a morte do povo, porque só exercerá direitos politicos os que forem ricos, ou instruido em grande cópia, porque são os unicos que se podem dizer completamente independentes e conhecedores do movimento politico do paiz; todos os mais serão excluidos do exercicio desses direitos.

E' manifestamente sabido em todo este Brasil, que o povo votante não conhece os seus representantes; porque estes em vez de virem hombrear-se com o povo, explicar-lhe com sinceridade e devotamento a politica que lhe ha de trazer a felicidade, e assim tornarem-se conhecidos e habilitarem-se para receber o cargo de mandatarios da nação, vão cumprimentar ao Sr. Fulano, tomar chá em casa do Sr. Cicrano, que é nosso chefe, dizem elles, vão para uma casa particular fazer sessão de *despedida*, onde cada qual por meio de moção, disputa e conquista um lugarzinho de deputado na futura lista que o Sr. Fulano tem de organisar, ouvindo-se antes ao Sr. conselheiro das Enxandeas, que reside na côrte, e que finge-se muito do paço imperial.

E é essa gente que faz petição á assembléa geral, pedindo eleição directa e reprovando o projecto do governo!

Os tolos que cahiam mais nessa *embaçadella*, que lhe preparam os que não se querem resignar á condição de estar debaixo, e incommodam-se por ver o ministerio 7 de março estar realisando reformas e melhoramentos de que elles nunca cogitaram, e nem os achavam possiveis de serem feitos; não nós, que dizemos sempre aos cidadãos, não vos deixeis levar por esses rotulos de vinho falsificado, que são postos nas livrarias para enganar-vos e ao mesmo tempo aterrar o governo.

Ora, não se póde acreditar na sinceridade dos Srs. liberaes, que pedem a eleição directa; e tolo e bem tolo será aquelle que os acompanhar.

Somos obrigados a fazer ponto aqui, para não nos tornarmos longo demais; e por isso deixaremos outra ordem de considerações para outro artigo, no qual discutiremos tambem o falso receio que o directorio liberal tem de doutrinar e ensinar o catholicismo politico ao povo, nos meetings, e que bem se parece com a desculpa da raposa da fabula, que não queria as uvas, porque estavam verdes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O autor da — *Advertencia necessaria* — diz:

1º Que não é partidario dos productos estrangeiros, assim como não é dos da terra, e que elle detesta o *charlatanismo*, seja elle de que nacionalidade for.

2º Que em sua propria casa tem dous factos inteiramente favoraveis e concludentes *sem replica*, que provam a efficacia da tintura de aço.

3.º Que elle não sabe se nessa tintura só entram aço e alcool ou alguma substancia mais, como parece: o que sabe é de factos *decisivos*.

4.º Que o professor Trousseau não podia fallar na tintura de aço, porque *morreu antes* de estudar essa, que nos vem de Inglaterra, e que tudo o que elle escreveu não são *verdades puras*.

5.º Que Pidoux não podia occupar-se da acção da tintura de aço, pela *mesma razão*, que privou Trousseau de fazel-o.

6.º Que as calumnias prestadas a Grimault, a respeito de seus preparados, foram por elle destruidas no processo, a que essas calumnias deram lugar, e que hoje goza elle de excellente reputação como pharmaceutico, em Paris.

7.º Que o tal *preservativo* contra a erysipela será tão poderoso quanto como *preservativo* e *nas mãos dos homeopathas* a belladona contra a escarlatina; e que elle não acredita nesses *preservativos*, posto que creia nas *virtudes curativas* de certos medicamentos, não partilhando neste caso a opinião de *certo* esculapio, que nem nisto acredita.

8.º Que esse *preservativo* não passará de um meio de ganhar-se *dinheiro* sem trabalho e á custa dos tolos, que não será muito, e que delle se lançou mão, como do *regulador da menstruação*, para este fim.

9.º Que lhe parece que o privilegio não permitte a venda do medicamento em casa do inventor, quando não é pharmaceutico; mas somente em botica, que é o lugar que a lei reconhece como proprio e *autorisado*.

10. Que não disse que a acção do *sangue* ou *leite de sapo* já era conhecida em *diversas* provincias do Brasil, nem sustentou sua efficacia; assim como nada disse a respeito das *benzedeiras* de erysipela, em que bastantes pessoas acreditam, dando grande importancia ás suas *benzedellas*, do mesmo modo que as cruzes de tinta nos cobreiros ou zona.

11. Que a prova de que só se tem em vista fazer dinheiro é o alto preço pelo qual o pretendido descobridor vendia cada frasquinho de seu preservativo, mesmo antes de ser autorisado para fazel-o, e as esperanças que tem de elevados lucros; entretanto que o amor da humanidade faz consistir os seus serviços em outra cousa.

12. Que não duvida que, á sombra desse *preservativo*, se va vendendo o *regulador da menstruação* que *gorou* perante a junta central de hygiene publica.

Quizera por deferencia ao publico responder ás perguntas feitas pelo *Diario* de hoje, pelo Sr. proprietario, porém não o faço por que espero que o Sr. anonymo se digne assignar o seu nome, para responder com vantagem a satisfazer sua curiosidade.

Recife, 17 de agosto de 1874.

Antonio Gomes Netto.

Doctor in Absentia

Os professores em artes, letras e sciencias, membros do clero e magistrados; todo o medico, cirurgião, dentista e artista, que desejam obter o titulo e diploma de doutor, ou bacharel honorario, podem dirigir-se a Medicus, rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra) o qual lhes dará gratuitamente todas e quaesquer informações sobre a Universidade.

MOFINA.

A' sociedade dos talhadores.

Quem te mandou matar boi, agora soffre.... para não seres tão atrevida em competir com os Srs. marchantes.

Agua de Florida de Murray & Lanman.

Todas as preparações chimicas envolvem em si imitações grosseiras de essencias de flores extrahidas de muita casta de ingredientes de uma natureza acre e revoltante; porem o refrigerante e deleitavel aroma que dimana do natural incenso das verdadeiras flores da natureza, quando, por assim dizer, ainda n'um estado virginal de adolescencia, sendo docemente embaladas pelas gentis brizas dos tropicos, jamais póde ser simulada. Daqui provem e nasce toda a superioridade deste admiravel e tão afamado perfume, a concentrada essencia de flores, colhidas por entre os enramados jardins da florida, sobre todos os demais perfumes existentes; e finalmente dahi nasce essa innata tenacidade com que ella se apega á tudo que toca, sem jamais variar ou desmerecer. Não conhecemos pois cousa alguma neste genero que apenas de leve se possa approximar ou comparar em delicadeza e persistente durabilidade, á excepção dos extractos mais finos de Paris; e no entanto a agua de Florida é de boamente preferida pelas senhoras da America Central do Sul, Mexico e Antilhas até mesmo ao melhor delles, e para mais ajuda, o seu custo, segundo nos consta, não chega a exceder a metade daquelles outros.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de agosto de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de Maceió 1ª sorte 8$400 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, sexta-feira.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 d. por 1$000.

Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 15 d/v. 3/4 0/0 de desconto.

B. de Vasconcellos
Presidente.

A. P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14 . . .	245:496$183
Idem do dia 17 . . .	17:992$591
	263:488$774

Descarregam hoje 18 de agosto de 1874.

Vapor inglez — *Lalande* — (esperado) mercadorias e amostras para alfandega.

Barca ingleza — *Dora* — mercadorias para alfandega.

Patacho italiano — *Sarina* — mercadorias para alfandega.

Barca portugueza — *Triumpho* — mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.

Hiate nacional — *Flor do Jardim* — generos nacionaes para o armazem do barão do Livramento.

Barca ingleza — *Fuzilier* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

Patacho nacional — *Nancy* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Brigue norueguense — *Adonis* — farinha de trigo já depachada para o caes do Apollo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE AGOSTO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na escuna allemã *Anna*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 46,018 kilos de assucar branco.

— Na barca franceza *Mauricien*, para o Havre, carregou: H. & Labille 150 saccas com 13,310 kilos de algodão, 681 couros verdes com 14,301 kilos e 1,726 ditos salgados com 20,712 ditos.

— No navio allemão *Levant*, para o Rio da Prata, carregou: J. J. Gonçalves Beltrão & Filho 30 barris com 2,8[illegible] litros de aguardente.

— No patacho hespanhol *Pelayo*, para o Rio da Prata, carregou: J. B. Moreira Junior 3,000 cocos (fructa).

— No patacho portuguez *Vanda*, para Lisboa carregou: S. Guimarães & C. 32 saccas com 2,521 1/2 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Criterion*, para Liverpool, carregou: E. J. da Motta 33 saccas com 2,516 kilos de algodão; J. P. dos Reis 100 ditas com 6,293 ditos de dito.

— No brigue inglez *Victoria*, para o Havre, carregou: E. A. Burle & C. 40 saccas com 2,920 1/2 kilos de algodão.

— No navio inglez *Dora*, para Liverpool, carregou: J. Fonte & C. 792 saccas com 28,982 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Para Porto Alegre, no brigue nacional *S. Manoel*, carregaram: Oliveira Filhos & C. 9,600 cocos (fructa).

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Paraná*, carregou: A. F. Vieira 4 barricas com 196 kilos de assucar refinado: para a Bahia, A. Loyo 100 saccos com 7,500 ditos de dito branco.

— Para Alagoas, na barcaça *Teresa*, carregou: Algones & Carvalho 1 volume com 7 1/2 kilos de assucar refinado.

Importação.

Brigue hespanhol *Amalia*, entrado de Barcelona em 15 do corrente e consignado a João da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Vinho tinto 227 pipas, 30 meias ditas, 300 barris de quinto e 480 ditos de decimo aos consignatarios.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14 . .	8:261$173
Idem do dia 17 .	261$207
	8:522$380

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 14	45,749
No dia 17	
Primeira porta	297
Segunda porta . . .	70
Terceira porta . . .	3
Trapiche Conceição . .	662
	46,781

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 14	17
No dia 17	1
No trapiche Conceição .	1
	19

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14 . .	19:699$594
Idem do dia 17 . .	1:853$775
	21:553$369

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14 .	34:939$715
Idem do dia 17	6:763$803
	41:703$518

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 14	9:219$569
Idem do dia 17	707$224
	9:926$793

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 13	2:508$053	
Idem do dia 14	433$963	
		2:942$016
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 1 a 13	2:171$009	
Idem do dia 14	$	
		2:171$009
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 13	800$488	
Idem do dia 14	133$424	
		933$912
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 13	250$405	
Idem do dia 14	$	
		250$405
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 13	654$340	
Idem do dia 14	423$776	
		1:078$116
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 13	943$701	
Idem do dia 14	236$431	
		1:180$132
		8:555$590

Thesouro provincial de Pernambuco, 17 de agosto de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14.

Pará e portos intermedios — 8 1/2 dias, sendo do ultimo porto 8 horas, vapor nacional *Paraná*, de 850 toneladas, commandante Cypriano A. de Quadros Junior, equipagem 62, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

New York por S. Thomaz e Pará — 21 dias, sendo do ultimo porto 5 dias, vapor americano *Merrimack*, de 2,000 toneladas, commandante W. Weir, equipagem 65, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Genova — 86 dias, patacho italiano *Sarina*, de 181 toneladas capitão F. Faggean, equipagem 9, carga varios generos; a E. A. Burle & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracajú e portos intermedios — Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Julio G. da Silva Neves, carga differentes generos.

Rio de Janeiro e Bahia — Vapor americano *Merrimack*, commandante W. Weir, carga a mesma que trouxe dos portos do norte.

S. Thomaz — Escuna norueguense *Olaf Nielsen*, capitão Afverlande, em lastro.

Navio entrado no dia 15.

Barcelona — 40 dias, brigue hespanhol *Amalia*, de 165 toneladas, capitão Pablo Beltran, equipagem 14, carga vinho; a Loyo & Filho.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona — Sumaca hespanhola *Nova Elysa*, capitão M. Maristany, carga algodão.

Rio da Prata — Patacho hespanhol *Pelayo*, capitão D. J. Garriga, carga assucar e aguardente.

Navios entrados no dia 17.

Aracaty — 20 dias, hiate brasileiro *Flor do Jardim*, de 150 toneladas, capitão Joaquim Francisco da Silva, equipagem 5, carga algodão e sal; a João José C. Lages.

Liverpool e portos intermedios — 19 dias do primeiro porto e 12 do ultimo — Vapor inglez *Gallicia*, de 2449 toneladas, commandante S. T. Lecky, equipagem 107, carga differentes generos; a Wilson Rowe & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul — Vapor inglez *Galicia*, commandante Lecky, carga a mesma que trouxe dos portos da Europa.

Terra Nova — Patacho inglez *Izabel*, capitão E. Woodburn, em lastro.

EDITAES.

O Dr. Candido Valeriano da Silva Freire, juiz municipal e de orphãos da villa e termo da comarca do Cabo, da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber, que no dia vinte seis de agosto proximo vindouro, pelas 11 horas do dia, á porta da casa das audiencias nesta villa, em ultima praça publica, presidida por este juizo, tem de ser arrematada por venda, e por quem maior preço offerecer, uma morada de casa nova de tijolo com sotéa na frente e assobradada pela parte posterior, n. 64, sita á rua do Duque de Caxias, desta villa, em terreno foreiro, com quarenta e tres palmos de frente, com uma porta e tres janellas no pavimento terreo, e quatro janellas na frente da sotéa, uma no oitão, cinco quartos, corredor, cozinha e quintal com arvores fructiferas, e com a frente para o poente, avaliada por quatro contos de réis (4:000$000), pertencente ao casal do finado Dr. Manoel Firmino [illegible] de Mello, e a arrematada a requerimento da meeira e herdeiros orphãos maiores de quatorze annos, e annuencia do Dr. curador geral dos orphãos para pagamento de um credor. E para que chegue a noticia a todos, mando que este seja affixado no lugar publico e do

MUTILADO

costume nesta villa, e o porteiro deste juizo toque o pregão os dias da lei. Dado e passado nesta villa e termo da comarca do Cabo, sob o signal e sello que serve neste juizo, ou valha sem sello ex-causa aos vinte nove do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e quatro. Eu, Manoel José de Sant'Anna e Araujo, escrivão, o subscrevi.—Ao sello trezentos réis.—Valha sem sello ex-causa.—Candido Freire. Estava sellado com estampilha de duzentos réis e inutilisada legalmente da forma seguinte:

Villa do Cabo vinte nove de julho de mil oitocentos setenta e quatro.—O escrivão Araujo. E mais senão continha em dito edital, que vai ser affixado, ao qual me reporto, e este está sem cousa que duvida faça por mim escripto e assignado nesta villa do Cabo, aos vinte nove de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocento setenta e quatro: escrevo e assigno.

Villa do Cabo, 29 de julho de 1874.

O escrivão,
Manoel José de Sant'Anna e Araujo.

Edital n. 29

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que não tendo sido arrematadas, por falta de concurrencia ao valor official, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas em leilão por edital ns. 23 e 26, se transfere a mesma arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 18 do corrente, á porta desta repartição.

Armazem n. 2

Marca A F C n. 257—50 caixas vindas no navio inglez *Zeline*, descarregadas em 2 de julho de 1873 e consignadas a A. F. de Carvalho, com 571 garrafas com hesperidina, medindo liquido 423 litros, no valor de 1:066$233.

Idem M M & C. n. 1 — 15 ditas idem idem a Moreira Monteiro & C., contendo hesperidina em garrafas, medindo liquido 133 litros, no valor de 368$916.

Idem J R n. 11 — 1 dita idem idem a J. Ramos, contendo 159 kilos, peso nos envoltorios, de perfumarias, e 47 kilos de papel para cigarros, em livrinhos, no valor de 532$933.

Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 10 de agosto, manda fazer publico para quem interessar possa, que vai á praça no dia 27 do corrente mez, a obra dos reparos da bomba do Fragoso na estrada do norte, orçada em 804$027, debaixo das condições abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam a esta repartição no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial, 14 de agosto de 1873.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª

Os reparos de que carece a bomba do Fragoso, serão feitos de conformidade com o orçamento junto pela quantia de 804$027.

2.ª

O pagamento será feito em duas prestações iguaes, uma quando estiver feita metade da obra e a outra depois do recebimento provisorio.

3.ª

A obra será começada no prazo de um mez e concluida no de tres mezes, contados ambos da assignatura do contrato.

4.ª

Para tudo o que não estiver especificado no orçamento junto e nas clausulas supra, seguir-se-ha a que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno, sobre arrematações e contratos.

O engenheiro director.—Victor Fournié.

Conforme.—O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 30.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachada a mercadoria abaixo declarada, dentro do prazo marcado por edital n. 167, se ha de arrematar, livre de direitos e sujeita ao imposto da capatazia, ás 11 horas da manhã do dia 19 do corrente, á porta desta repartição.

Armazem n. 6

Marca Johnston Pater & C. n. 522 — 1 caixinha vinda de Southampton no vapor inglez *Neva*, descarregada em 26 de novembro do anno proximo passado, e consignada a Johnston Pater & C., com 10 kilos de obras impressas avulsas, no valor de 14$000.

Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis

Edital n. 31

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que não tendo sido despachado dentro do prazo marcado por edital n. 6, um bote de madeira para quatro remos, em máo estado, pertencente a Manoel de Abreu Porto, avaliado por 30$, se ha de arrematar o referido bote ás 11 horas da manhã do dia 19 do corrente, na guarda-moria.

Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 32.

Pela inspectoria da alfandega se intima a Taborda & Santos a virem despachar dentro do prazo de 24 horas 4 barris com oleo, marca T & S ns. 1 a 4, vindos de Liverpool no vapor inglez *Student*, entrado em 20 de julho proximo passado, sob pena de, findo este prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Alfandega de Pernambuco, 17 de agosto de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

Edital n. 28.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consummo, nos termos do capitulo 6.° do Tit. 3.° do Reg. de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as no prazo de 30 dias, sob pena, de findo elle serem vendidas por sua conta sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1.

Marca C. G. & C. R, ns. 509/513.—Cinco caixas vindas do Havre na barca franceza *Veridiana*, descarregadas em 12 e 21 de janeiro do corrente anno e consignadas a Guimarães Ribeiro & C.

Marca A. S. A. L. D. ns. 2081, 2086, 2110, 2130, 2133 e 2134.—Seis ditas idem no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregadas em 24 idem, a Antonio da Silva Azevedo.

Marca C. I. & C., ns. 20/28.—Nove ditas idem idem, a Costa Irmão & C.

Marca R., ns. 568/70.—Tres ditas idem idem.

Marca G. G. ns. 481/482 —Duas ditas idem idem, a D. P. Wild & C.

Marca triangulo 42, ns. 2248.—Uma dita idem idem, a Francisco Ramos.

Marca D. J. & S. ns. 7 e 11.—Duas ditas idem idem, a Duarte & Irmão.

Marca S. C. & A. ns. 158 e 161.—Duas ditas idem idem, a Souza Castro & Almeida.

Marca C. & N. ns. 138, 139 e 140.—Tres ditas idem idem, a Cunha & Manta.

Armazem n. 2.

Marca F. C. ns. 1 a 10.—Dez caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *Fire Queen*, descarregadas em 19 e 20 de janeiro do corrente anno, consignadas a Fernandes da Costa & C.

Marca R. & I. ns. 488 e 489—Duas ditas idem idem, em 20 e 21 idem, a Rodrigues Irmão & Guimarães.

Marca triangulo C., n. 293.—Uma dita idem, a Cunha & C.

Marca H. H. ns. 460 e 564.—Duas ditas idem idem em 22 idem, a D. P. dWild & C.

Marca J. R. & M, ns. 34 e 35.—Duas ditas idem idem, a Manoel Gomes Pereira.

Marca M. A. & C. e L. S. n. 499.—Uma dita idem idem, em 23 idem, a Mendes Azevedo & C.

Marca triangulo / P. P., n. 166.—Uma dita idem idem, em 24 idem, a D. P. Wild & C.

Marca triangulo C. ns. 278, 280 e 302.—Tres ditas idem idem, em 25 idem, a Cunha & C.

Marca J. R. & M., n. 32.—Uma dita idem idem, a Manoel Gonçalves Pereira.

Marca X., n. 1044.—Uma dita idem idem em 28 idem, a Cunha & C.

Marca triangulo C., n. 294.—Uma dita idem idem idem.

Marca C. G. & C. e F. E. C., n. 11.—Uma dita idem idem, a Carvalho Guimarães & C.

Marca triangulo / P. P. e J. P. G., n. 159.—Uma dita idem idem, a D. P. Wild & C.

Marca O. O., n. 232.—Uma dita idem idem em 29 idem idem.

Marca C. C., n. 58.—Uma dita idem idem idem.

Marca X., n. 1043.—Uma dita idem idem, a Cunha & C.

Marca J. R. M., ns. 31 e 33.—Duas ditas idem idem, a Manoel Gonçalves Pereira.

Marca C. G. & C., e F. E. C., n. 12.—Uma dita idem idem, a Guimarães Ribeiro & C.

Armazem n. 3.

Marca M. C. C., ns. 24 e 25.—Duas ditas vindas de Liverpool no vapor inglez *Violet*, descarregadas em 7 de janeiro do corrente anno e consignada a Rodrigues Irmãos & Guimarães.

Marca E. E., ns. 1,150 a 1,154.—Cinco ditas idem, idem em 8 e 9 idem a D. P. Wild & C.

Marca M. C. C., ns. 20, 21, 22 e 23.—Quatro ditas idem idem em 9 idem, a Rodrigues Irmão & Guimarães.

Marca C. M. C., ns. 141/180.—Quarenta fardos idem, idem, 19, 20, 22, 23 e 29 idem, a Mills Latham & C.

Marca R. M. P., ns. 5,257/5,259, 5,261.—Quatro ditas 24, 26 e 28 idem a Rodrigues Irmão & Guimarães.

Armazem n. 4.

Marca B. A. J. & C., sem numero.—Cincoenta caixas vindas de New-York no navio americano *Katie*, descarregadas em 12 de janairo do corrente anno e consignadas a Henry Forster & C.

Marca C. C. & C.—F. E. C., ns. 3/8.—Seis ditas idem no navio hollandez *Del Velder* idem em 24 idem a Guimarães Ribeiro & C.

Marca diamante B. & F. R., sem numero.—Seis ditas vindas do Hovre no vapor francez *Ville de Bahia*, idem idem a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho.

Armazem n. 5.

Marca C. G. & C.—F. F. C., ns. 687.—Uma dita vinda de Liverpool no vapor inglez *Cordova*, descarregada em 2 de janeiro do corrente anno e consignada a Carvalho Guimarães & C.

Marca C. I. & C.—F. F. C, n. 7.—Uma dita idem, idem a Costa Irmãos.

Marca A. G, n. 106.—Uma dita idem, idem a Alfredo Gibson.

Marca triangulo C., n. 301.—Uma dita idem, idem a Cunha & C.

Marca B. O. S., n. 60.—Uma dita idem, idem em 5 idem a Ok-ll Bindlors & C.

Marca H. P., n. 50 1/2.—Uma barrica vinda de Lisbôa na barca portugueza *Serafina*, idem em 22 idem, ignora-se a consignação.

Armazem n. 6.

Marca C. & M.—F, ns. 135 e 136.—Duas caixas vindas de Bordeaux no vapor francez *Donai*, descarregadas em 9 de janeiro do corrente anno e consignadas a Cunha & Manta.

Marca E. E. n. 1,155.—Uma dita idem, idem a D. P. Wild & C.

Marca C. & C. F., n. 115.—Uma dita idem, idem a Cunha & C.

Trapiche Conceição.

Marca B., sem n.—Duas caixas vindas de Genova no navio italiano *Ermida*, descarregadas em 2 de janeiro do corrente anno, e consignadas á ordem.

Marca O. M. & C., sem n.—115 ditas vindas do Porto no navio portuguez *Triumpho*, descarregadas em 14, idem a Francisco Costa Maia.

Marca F. C. M., sem n.—101 ditas, idem idem idem.

Armazem de bagagem.

Marca José Luiz Gonçalves Ferreira & C., sem n.—Um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez *Violet*, descarregado em 5 de janeiro do corrente anno e consignado a José Luiz Gonçalves Ferreira.

Marca H. P., n. 250 1/2.—Uma barrica idem no navio ingez *Miranda*, idem em 17, idem, ignora-se a consignação.

Marca R. L., n. 30 1/2.—Uma dita idem idem.

Marca R. L. A., n. 30 1/2.—Uma dita idem idem.

Marca Grenselieldes & C., sem n.—Um pacote, idem no vapor inglez *Fire Quem*, idem, idem.

Marca Simpson & C., sem n.—Um cesto, idem idem.

Marca José Luiz Gonçalves Ferreira & C., sem n.—Um pacote vindo do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, idem em 23, idem a José Luiz Gonçalves Ferreira.

Marca R. B. R., n. 1953 bis.—Um dito idem, idem, ignora-se a consignação.

Marca F. C. P., n. 2.—Um dito vindo de Southampton no vapor inglez *Douro*, idem em 26, idem a Cramer Frey & C.

Marca L., sem n.—Um dito, vindo de Liverpool no vapor inglez *Potosi*, idem em 5, idem, ignora-se a consignação.

Marca G. A. P., n. 100 1/2.—Uma barrica vinda de Liverpool no navio inglez *Robert Auderon*, descarregada em 21 de junho de 1873 e consignada a Johnston Pater & C.

Marca Antonio Ferreira Martins.—Uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Douro*, descarregada a 26 de janeiro do corrente anno, a Antonio Ferreira Martins.

Alfandega de Pernambuco, 13 de agosto de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes do imposto de decima urbana e os effeitos legaes, em seguida publicam-se as alterações verificadas no lançamento do mesmo imposto no corrente anno financeiro de 1874 a 1875, ficando aberto o prazo de 30 dias, nos termos do art. 38 do regulamento de 6 de abril do corrente anno, ás reclamações que por ventura possam ter a fazer os interessados.

Alterações verificadas pelo lançador Eduardo Frederico Banks, no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista no anno corrente de 1874—1875.

Rua do Visconde de Albuquerque.

N. 90. Anna Maria de S. Pedro, uma casa terrea arrendada por 300,000
N. 94. Genoveva Joaquina da Costa, uma dita arrendada por 420,000
N. 100. Manoel Mauricio Dantas, uma dita arrendada por 300,000
N. 102 Viuva e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva, uma dita arrendada por 360,000
N. 112. Irmandade de S. Pedro, uma dita por 240,000
N. 118. Bento Domingos Dias, uma dita por 240,000
N. 128. Recolhimento da Gloria, uma dita por 200,000
N. 160. Paula Isidra da Costa Monteiro e Antonio Vasco de Algusto Cabral, um sobrado de um andar e loja por 800,000
N. 166. Antonio Pereira Mendes, uma casa terrea por 800,000
N. 105. Francisco de Paula Penna, uma dita por 300,000
N. 106. Maria Isabel Antunes de Oliveira, uma dita por 400,000
N. 31. Manoel Alves de Menezes, uma dita por 200,000
N. 37. João da Cunha Soares Guimarães, uma dita por 300,000
N. 39. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, um sobrado de um andar e loja por 600,000
N. 73. José Fernandes dos Santos Bastos, uma casa terrea em obra e avaliada em 400,000
N. 113. João Paulo de Almeida e Emilia Maria de Almeida, uma dita por 300,000
N. 131. Manoel dos Santos Nunes de Oliveira, uma dita por 300,000

Rua da Aurora.

N. 5 Francisco Gonçalves Netto, um sobrado de tres andares e loja por 2:760,000
N. 9. Dr. João Paulo Monteiro de Andrade e José Carlos Manço da Costa, um sobrado de dous andares, sotão e loja por 1:600,000
N. 13 Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão e o Dr. José Vicente Duarte Brandão, um sobrado de dous andares, sotão e loja por 1:400,000
N. 47. Dr. Felippe de Souza Leão, um sobrado de dous andares e loja por 1:100,000
N. 79. Dr. Francisco do Rego Barros Barreto, um sobrado de dous andares e loja avaliado por 1:600,000
N. 37. Elias Baptista da Silva, um sobrado de dous andares, sotão e loja por 2 200,000
N. 81. José Ignacio d'Avila, um sobrado de dous andares e loja por 1:650,000

Rua do Capibaribe.

N. 6. Bermino da Silveira Lins, uma casa terrea por 240,000
N. 14. Felippe Nery de Barros Wanderley, uma casa em caixão com telheiro por 144,000
N. 42. Antonio da Silva Ferreira, uma casa terrea por 500,000
N. 48. Antonio José Bittencurt, uma dita por 300,000
N. 52. Silvino Baptista da Silva Braga, uma meia agua por 72,000

Travessa do Capibaribe.

N. 2. Desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, oito casinhas por 1:008,000

Rua da Ponte Velha.

N. 22. Maria Zeferina Diniz, uma casa terrea por 240,000
N. 28. Dr. Simphronio Cesar Coutinho, um sobrado de um andar, sotão e loja por 1:420,000
N. 30. Francisco Joaquim da Costa Fialho, uma casa terrea por 400,000
N. 34. Joanna do Rosario Guimarães Machado, uma dita por 360,000
N. 36. Manoel Ferreira Antunes Villaça, uma dita por 540,000
N. 46. Joanna Maria da Trindade, um sobrado de dous andares e loja por 1:012,000
N. 60. Joaquim Candido Ferreira, uma casa terrea por 360,000
N. 64. José Francisco Lavra Penna, uma dita por 276,000
N. 70. Francisca Theodora dos Reis, uma dita por 200,000
N. 74. Maria Ricarda de Souza Rego, uma dita por 300,000
N. 11. Marcolino Lopes Catão, uma dita por 240,000
N. 17. João Pereira Moutinho, uma dita por 240,000
N. 19. Simôa Maria do Espirito Santo, uma dita por 192,000

1.ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 12 de agosto de 1874.

O chefe,
Eduardo Augusto de Oliveira.

Alterações verificadas pelo lançador Joaquim de Gusmão Coelho, no lançamento da decima urbana da freguezia de Santo Antonio, no anno corrente de 1874 a 1875.

Rua Duque de Caxias.

N. 41. Annunciada Camilla Alves da Silva, um sobrado de 2 andares e loja arrendado por 1:230,000
N. 43. João José de Carvalho Moraes, um dito de 3 andares e loja por 2:000,000
N. 45. Joaquina Benedicta Vieira da Silva, um dito de 2 andares e loja por 1:350,000
N. 47. Recolhimento da Gloria, um dito de 2 andares e loja, por 1:200,000
N. 55. Dr. Ludgero Gonçalves da Silva e João José de Carvalho Moraes, um dito de um andar e loja por 1,200,000
N. 59. José Joaquim de Farias Machado, um dito de 3 andares e loja por 1:800,000
N. 61. Dr. Ermiro Cesar Coutinho e outros, um dito de 3 andares e loja por 1:800,000
N. 65. Antonio Ferreira da Silva Maia, uma casa terrea por 800,000
N. 67. João Ignacio de Medeiros Rego, uma dita por 1:000,000
N. 73. Antonio José de Magalhães Bastos, um sobrado de 3 andares e loja arrendado por 4:000,000
N. 79. Irmandade das Almas do Recife, um dito de um andar e loja avaliado por 1:200,000
N. 81. Antonio José de Magalhães Bastos, um dito de 3 andares e loja por 2:700,000
N. 105. Bernardino Lopes de Oliveira, uma casa terrea por 500,000
N. 117. José Francisco de Azevedo, uma dita por 600,000
N. 119. Alexandre José da Silva, um sobrado de um andar e loja por 600,000

Rua do Cabugá.

N. 2. Leopoldo José Felippe Santiago, Ernesto José Felippe Santiago e outros, um dito de um andar e cinco lojas por 4:293,644
N. 4. Os mesmos, uma casa terrea por 649,000
N. 6. José Antunes Guimarães, uma dita por 500,000
N. 8. Antonio Joaquim Vaz de Miranda, uma dita por 600,000
N. 10. Antonio Joaquim Vaz de Miranda, uma dita por 600,000
N. 16. Aguida Senhorinha Pereira, um sobrado de 4 andares e loja por 1:928,000
N. 18. João Ferreira Vilella, 1 dito de 1 andar e loja por 1:800,000
N. 5. João Antonio Carpinteiro da Silva, 1 dito de 2 andares e 2 lojas por 3:000,000
N. 7. Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio, 1 sobrado de 3 andares e 5 lojas por 3:400,000
N. 11. A mesma, 1 dito de 3 andares e 5 lojas por 3:150,000

Rua do Barão da Victoria.

N. 2. Emilia Ferreira, 1 dito de 2 andares e loja por 2:000,000
N. 6. Antonio dos Santos Oliveira, 1 casa terrea avaliada por 1:000,000
N. 12. Manoel da Silva Santos, 1 dito de 2 andares e loja por 2:500,000
N. 20. Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 dito de 2 andares e loja, avaliado por 1:500,000
N. 22. Sebastião José Gomes Penna, 1 casa terrea com sotão avaliada por 1:200,000
N. 24. Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 casa terrea, avaliada por 1:600,000
N. 28 Marcelino José Gonçalves da Fonte, 1 sobrado de 1 andar e loja avaliado por 1:000,000
N. 33. Joaquim Felippe da Costa, 1 sobrado de 3 andares e loja por 2:500,000
N. 46. Viuva e herdeiros de João Henrique da Silva, 1 dito de 2 andares e loja por 1:900 000
N. 50. José Rufino Barbosa, 1 dito de 3 andares e loja por 3:100,000
N. 52. Germino José Tavares e Joaquim Francisco do Rego, 1 dito de 3 andares e loja por 2:700,000
N. 54. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, 1 dito de 1 andar e loja por 2:000,000
N. [illegible], 1 dito de 1 andar e loja por 1:800,000
N. [illegible] 1 dito de 3 andares e 4 lojas por 3:080,000
N. 3. Antonio Ferreira Lima, 1 casa terrea com sotão unida a de n. 2 da rua das Trincheiras, avaliada por 1:000,000
N. 7. Herdeiros de Francisco José Barbosa, 1 sobrado de 2 andares e loja por 1:900,000
N. 9. Manoel Antonio d'Azevedo, 1 dito de 1 andar e loja por 1:500,000
N. 19. Manoel da Silva Santos, um sobrado de dous andares e loja por 1:900,000
N. 21. Antonio Joaquim dos Santos Andrade, um dito de 4 andares e loja, por 2:200,000
N. 23. Theresa de Jesus Gonçalves Azevedo, um dito de 3 andares e loja por 2:500,000
N. 29. Antonio Ferreira Lima, uma casa terrea por 600,000
N. 31. Corbiniano de Aquino Fonceca, um sobrado de dous andares e loja por 2:060,000
N. 35. Rita Maria Firmina de Almeida, um dito de 2 andares e sotão por 1:660,000
N. 37. Manoel Joaquim Baptista, um sobrado de dous andares e loja por 1:700,000
N. 43. Marianna da Conceição Pereira, um dito de dous andares e loja por 2:400,000
N. 51. Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, um dito de 1 andar e loja por 1:600,000
N. 53. Ignacio Nunes de Oliveira e outros, um dito de 2 andares e loja por 1:220,000
N. 59. Barão de Utinga, um sobrado de 2 andares e loja por 3:100,000
N. 63. Antonio Coelho de Sá Albuquerque, um dito de 3 andares e loja por 1:800,000
N. 65. José Pacheco de Queiroga, um dito de 2 andares e loja por 1:800,000

Rua das Trincheiras.

N. 15. Manoel Gomes Viegas Junior, um dito de 1 andar e loja por 912,000
N. 18. Manoel Martins Fiuza, um dito de 1 andar e loja por 796,000
N. 20. Domingos José Ferreira, uma casa terrea por 336,000
N. 36, José Jeronymo da Silva, um sobrado de 2 andares e loja por 800,000
N. 38. Viuva e herdeiros de José dos Santos Nunes de Oliveira, um dito de 1 andar e loja por 740,000
N. 40. Elias Baptista da Silva, um dito de 1 andar e loja por 780,000
N. 42. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, um dito de 2 andares e loja por 912,000
N. 44. Antonio de Azevedo Villarouca, um dito de 1 andar, sotão e loja por 840,000
N. 11. Irmandade das Almas do Recife, uma casa terrea por 300,000
N. 17. Francisco Moreira Fragoso e outro, um sobrado de um andar e loja por 600,000
N. 43. Manoel Francisco de Azevedo Campos, uma casa terrea por 580,000

Rua das Laranjeiras.

N. 2. Francisco José da Costa Araujo, um sobrado de 1 andar e loja avaliado por 900,000
N. 4. Anna Maria da Conceição, uma casa terrea avaliada por 500,000
N. 12. João Francisco Reges do Rio Carvalho e outros, um sobrado de 2 andares e loja por 1:200,000
N. 16. Irmandade do Divino Espirito Santo do Collegio, uma casa terrea por 360,000
N. 5. Bartholomeu Francisco de Souza, um sobrado de 2 andares e loja por 800,000
N. 15. Antonio Maia Cortes, um dito de 2 andares e loja por 900,000

DECLARAÇÕES.

— Não tendo sido effectuada a arrematação no dia 12 do corrente, do predio da rua do Amorim n. 19, que tem de ser demolido, ficou transferida para o dia 19 do andante mez.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de agosto de 1874.

Theodoro M. F. Pereira da Silva,
Pro-presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Esta secretaria faz publico, de conformidade com a resolução do meritissimo tribunal, tomada em sessão de 13 do corrente, que a fiança prestada pelo ex corretor desta praça Gonçalo José Affonso subsiste por seis mezes, contados da data da primeira publicação deste, e que só poderá ser extincta a mesma fiança á vista de documento legal do meritissimo tribunal do commercio, por onde conste que não pende contra o mesmo excorretor reclamação alguma.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 17 de agosto de 1874.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Juizo de orphãos

O Exm Sr. desembargador juiz de orphãos recebe propostas na audiencia do dia 24 do corrente para a arrematação da escrava Izidra, preta, idade 26 annos, avaliada por 800$, pertencente aos bens do finado Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

Juizo da provedoria

Por ordem do Illm, Sr. Dr. juiz substituto da provedoria de capellas e residuos, e a requerimento de José da Costa Bispo, inventariante dos bens deixados por sua finada mulher D. Rosa Maria Francisca, vão á praça as dividas activas constantes da descripção feita no respectivo inventario, no dia 20 do corrente, depois da audiencia do mesmo juizo. Os pretendentes encontrarão em poder do porteiro dos auditorios a relação dos devedores e suas quantias.

Recife, 17 de agosto de 1874.

O escrivão interino,
João Tiburcio da Silva Guimarães.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE AGOSTO DE 1874

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *S. Salvador*, esta administração expede malas para os portos de Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia, hoje 18.

Recebem-se jornaes, impressos e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 2 1/2, e até 3 horas com porte duplo.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 20 do corrente agosto, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.° Questões adiadas.
2.° Trabalhos e pareceres de commissões.
3.° Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 17 de agosto de 1874.

José Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

Banco Commercial de Pernambuco.

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco, convida os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral, no dia 20 do corrente, ao meio dia, na casa do banco, á rua do Vigario n. 1, para serem apresentados o relatario e balanço relativos ao anno social findo em 30 de junho proximo passado.

Recife, 3 de agosto 1874.

Os directores.
João da Silva Regadas,
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

AGENCIA HAVAS-REUTER

N—17 Rua do Commercio—N 17

A agencia Havas-Reuter tem a honra de participar ao publico que se acha prompta a fazer a transmissão de telegrammas particulares para a Europa, de hoje em diante. Para maiores esclarecimentos e conhecimento da tabella de preços devem os interessados dirigir-se á agencia, rua do Commercio n. 17 esquina da praça do Corpo Santo.

Companhia Fidelidade

seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.

Feliciano José Gomes,
Agente.

— Faço saber que por sentença do Exm. Sr desembargador substituto reciproco da provedoria, de 4 do corrente, foi declarado liberto o preto José Antonio, que se acha preso na casa de detenção como escravo de João Felix, na acção proposta pelo procurador dos presos pobres, em favor do mesmo preto, escrivão Guimarães, e que será posto em Liberdade logo que se findarem os dez dias para passar em julgado a veneranda sentença.

—De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, convido ás pessoas abaixo designadas, que se acham na posse de terrenos de marinha, á rua Imperial desta cidade, para que no prazo de 30 dias contados da data deste, venham exhibir seus titulos perante a mesma thesouraria, sob pena de proceder-se judicialmente contra os mesmos nos termos do aviso n. 308 de 12 de junho de 1841.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 8 de agosto de 1874.

O 2.° escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

Relação das pessoas a que se refere a declaração suppra.

Antonio Moreira Reis.
Manoel Patrão do Nascimento.
João José Barroso.
Herdeiros de Vicente Thomaz dos Santos.
José Lopes Dias.
Coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.
Herdeiros de José Hygino de Miranda.
Antonio Moreira Reis.
Herdeiros de Amaro Antonio de Farias.
Francisco José Martins da Costa.
Manoel da Silva Moreira.
Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira.
Felicidade de tal e seus filhos Manoel Francisco Tavares.
Tisset Freres.
José Pinto de Magalhães filho.

AVISO

Paga-se o 41.° dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na caixa filial desta provincia, na razão de 8$000 por acção: á rua do Vigario n. 1.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

O banco paga o terceiro dividendo, na razão de 7 por % ao anno, ou 2$100 por acção, relativo ao semestre findo em 30 de junho de 1874.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsao.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja
Melgaço.	Penafiel	Valença.
Portalegre.	Villa Real.	
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.	
Celorico de Basto.	Castello-Branco.	
Caminha.	Espozende.	
Manguaide.	Oliveira de Azemeis.	
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.	
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.	
Villa-Nova de Portimão.	Villa-Nova de Famalicão.	
Villa do Conde.		

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1° andar.

NORTHERN.

Capital. . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS

Maritimos e contra-fogo

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio ns 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, o LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO e Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Banco Commercial de Braga.

Jorge Tasso.

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este banco ou suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal e ilhas adjacentes, e Hespanha, na cidade Madrid, Cadix, Vigo e Barcellona.

37—Rua do Amorim—37

Capitania do Porto de Pernambuco, 14 de agosto de 1874.

Por esta capitania se faz publico, para conhecimento dos Srs. capitães de navios e proprietarios das alvarengas e canôas empregadas no trafico da carga e descarga, que somente poderão passar as mesmas embarcações pelo arco central da ponte Sete de Setembro; sendo espiadas pelas duas boias collocadas aquem e além de dito arco.

O secretario,
Decio de Aquino Fonceca.

Risco maritimo

Adolpho Reeze, capitão do patacho argentino *Carlos*, 1ª classe hloyds allemão, recentemente chegado a este porto com agua aberta, carregado de assucar do Aracajú, com destino para o Canal para receber ordens, precisa tomar a quantia de cerca de 12:000$ a risco maritimo sobre a carga, casco e frete do dito navio para occorrer as despezas havidas com concertos, etc. Os pretendentes estão convidados a mandarem suas propostas em cartas fechadas, no consulado da Republica Argentina nesta cidade, até ao meio dia do dia 19 do corrente.

Recife, 14 de agosto de 1874.

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO

Contrata-se o fornecimento de generos alimenticios para o complemento do trimestre de julho a setembro do corrente anno, a saber:

Aletria, kilogrammo.
Araruta, idem.
Arroz pilado, idem.
Assucar refinado, idem.
Batatas, idem.
Bolachas, idem.
Bolachinha de araruta, idem.
Biscoutos, idem.
Chá hysson, idem.
Café moido, idem.
Dito em caroço, idem.
Carne verde, idem.
Dita secca, idem.
Dita de porco, idem.
Doce de goiaba, idem.
Macarrão, idem.
Manteiga ingleza, idem.
Marmellada, idem.
Pão, idem.
Tapioca, idem.
Toucinho de Lisboa, idem.
Farinha de Muribeca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Sal grosso, idem.
Vinagre, idem.
Vinho do Porto engarrafado, idem.
Leite, idem.
Laranja, uma.
Ovo, um.
Gallinha, uma.

Todos estes generos devem ser da melhor qualidade que houver no mercado: quem quizer fazer dito fornecimento, apresente sua proposta em carta fechada, na secretaria deste hospital, no dia 20 do corrente, pelas 10 horas do dia, acompanhada das respectivas amostras.

Hospital militar de Pernambuco, 16 de agosto de 1874.

O escrivão interino,
Pinto de Almeida Junior.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

Conselho parochial de Santo Antonio

Pelo presente são convidados os senhores membros deste conselho, bem como todos os senhores professores do curso normal do sexo feminino, para que se dignem comparecer á sessão do mesmo conselho, que terá lugar na terça-feira 18 do corrente, pelas 7 horas da noite, no lugar do costume, afim de reunidos, tratar-se de negocios de alta importancia.

Secretaria do conselho de Santo Antonio, 14 de agosto de 1874.

J. L. Dornellas Camara,
Secretario.

GRANDE Concerto instrumental

DA BANDA DE
Musica allemã
COMPOSTA DE 12 PESSOAS

HOJE
A's 7 1/2 horas da noite,
NA
Fabrica de cerveja
A' rua do Barão de S. Borja n. 35.
Preço de entrada para cada pessoa 1$000.

CIRCO EQUESTRE

NO
CAMPO DAS PRINCEZAS
COMPANHIA BRASILEIRA

DIRECTOR
Antonio Carlos do Carmo.

Quinta-feira 20 do corrente.
Despedida.

Ultimo espectaculo em beneficio do distincto ar-

lista pernambucano e primeira equilibrista do Imperio, João Fortunato, que fará difficeis e arriscados trabalhos, tanto delicados como de grande força.

Trabalha toda companhia que, fará esforços para bem desempenhar e deixar todos os convidados satisfeitos.

O beneficiado tendo de retirar-se para a provincia do Rio Grande do Norte, aonde reside actualmente, aproveita a occasião para despedir-se e agradecer a seus patricios e numerosos amigos, e ao mesmo tempo offerecer o seu pequeno prestimo.

A's 8 horas em ponto.

(Se o tempo permittir)

Grande scena equestre — O heroe de caçador 5.º no tempo do cerco do Porto. 1.º o desconhecido. 2.º trabalho na serra do Pilar. 3.º o chefe de peça. 4.º official em grande parada. 5.º o heróe affecto ás duas nações, quadro da liberdade, juramento da carta constitucional, triumpho completo, o grito de viva Portugal livre!

AVISOS MARITIMOS.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Palhabote «Joven Arthur»

Vende se este navio prompto de um tudo para navegar, é feito de madeiras do Brasil, está ancorado no quadro da descarga: os pretendentes poderão examinar, e para tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMERS.

POTOSI

(DE 4218 TONELADAS)

Commandante A. G. Gordon

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para *Lisboa, Bordéos*, e *Liverpool*, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES

Wilson Rowe & C

14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

LINHA MENSAL ENTRE O

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos (somente na volta), Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER

VILLE DE SANTOS

Commandante Lefévre.

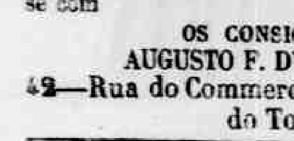

E' esperado da Europa até 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala até o Rio da Prata.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS

AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.

42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

PARA'

Brigue «Raio»

Este navio recebe carga a frete para aquelle porto: a tratar com Amorim Irmãos & C.

ARACATY

Para o porto acima sahe com brevidade o palhabote nacional *Maria Amelia*, reconstruido de novo, do qual é capitão e pratico Francisco Thomaz de Assis: para carga e passageiros, trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, por ter parte da carga; e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Bahia

Para este porto segue em poucos dias o hiate *Dous de Julho*, por ter alguma carga engajada, para o resto que lhe falta trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARA' E MARANHÃO

A escuna *Georgiana* tendo engajado parte de seu carregamento para o Pará, recebe tambem para o Maranhão, caso convenha fazer a escala á vista do frete que apparecer: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Portos do norte

BAHIA

Commandante interino A. Izaac.

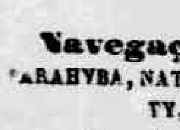

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.

7—RUA DO VIGARIO—7

Pereira Vianna & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ E ACARACU'.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 21 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILÕES.

Agente Pestana

leilão

DA

armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua do Bispo Sardinha n. 11, antiga rua do Encantamento

Hoje

Terça-feira 18 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua do Bispo Sardinha n. 11, antiga do Encantamento, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

20 caixas com especial champagne e 20 1/2 ditas de dita para fechar contas

HOJE

Terça-feira 18 do corrente

A'S 10 HORAS EM PONTO.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 20 caixas com especial champagne e 20 1/2 ditas de dita, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

miudezas, perfumarias para fechar contas, e ao correr do martello.

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

As 11 horas em ponto.

No armazem da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana, recebendo ordens positivas de seus donos para liquidar diversas miudezas e outros artigos, fará especialmente leilão, no dia acima mencionado, tudo ao correr do martello, sem limites. Chama a attenção dos Srs. logistas para as pechinchas desse dia, visto que vale á pena aproveitar-se esta quadra, que aliás não é vulgar, em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto.

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

LEILÃO

DE

armação, generos e pertenças da taverna da rua de Marcilio Dias n. 45, antiga rua Direita

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão dos generos, armação e pertenças da taverna acima, em lotes, á vontade dos compradores.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

LEILÃO

NA

Feira Economica

Rua do Rosario estreita n. 45

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

pelo agente Martins.

Um piano de jacarandá, joias de ouro, miudezas, conservas, lavatorios, com pertenças, mesas de diversas qualidades, aparadores, espelhos, caixa de musica, camas francezas de jacarandá, cadeiras, ditas de balanço, jardineiras, conversadeiras, carteiras, consolos, marquezas, maquinas para costura, venezianas, candelabro e arandelas de vidro, e muitos outros artigos de moveis, crystaes, vidro e louça, que estarão á vista dos concurrentes.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

Agente Pestana

Grande

e importante leilão

DE

moveis, louças, vidros, crystaes, ouro, prata e brilhantes, ao correr do martello e para fechar contas

QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto.

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos seguintes:

Mobilias de jacarandá, a Luiz XV, com tampos de pedra, ditas de amarello, ditas de mogno, ditas de faia, ditas de junco, ditas americanas, pianos de armario e ditos de mesa, dos melhores fabricantes que existem, guarda-roupas, guarda-louças, camas francezas para casal e solteiro, cadeiras avulsas de todas as qualidades, consolos, aparadores, marquezas, marquezões, commodas inteiras e meias ditas, secretarias de amarello, ditas de jacarandá, carteiras, 1 rico santuario de jacarandá, com ricas imagens, tudo obra do Porto, 1 rica secretaria de mogno, copos novos avulsos, e muitos outros artigos que se torna enfadonho menciona-los, os quaes serão vendidos ao correr do martello e para fechamento de diversas facturas de diversos donos. O mesmo preposto convida todos os seus amigos e freguezes para concorrerem ao leilão, pois não ha limite de preço algum.

Feira Semanal

DE

mobilias, pianos, camas francezas, aparadores, relogios de parede, de cima de mesa e algibeira, mesas para jantar, espelhos dourados, quadros dourados, guarda louça, carteiras para escriptorio, miudezas, objectos de ouro e brilhante, commodas de jacarandá e amarello, 1 cofre de ferro, prova de fogo, quartinheiras, mesas de pedra, com pés de ferro, crystaes, sofás avulsos, fiteiros para loja, livros de litteratura, muitos trastes avulsos, e immensos artigos do uso domestico, que serão vendidos

ao correr do martello

Quinta-feira 20 do corrente

A's 11 horas

NA

FEIRA SEMANAL

16—Rua do Imperador—16

ARMAZEM.

pelo agente Martins.

LEILÃO

DE

uma casa terrea na villa da Escada, termo de Santo Antão desta provincia, sita á rua do Compra Fiado (outr'ora da Barra), propria para qualquer estabelecimento

QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

ao correr do martello

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, venderá em leilão a supradita casa, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, onde desde já os Srs. pretendentes podem haver as informações e esclarecimentos.

LEILÃO

DE

tres casas terreas na villa do Cabo, á rua do Marquez do Herval (outr'ora do Rosario), ns. 3, 5 e 7, com as seguintes commodidades: a 1ª, 2 salas, 2 quartos, 1 cozinha fóra, 1 saléta e 1 quarto; a 2ª, 2 salas, 1 quarto e 1 terraço, e a 3ª, 2 salas, 2 quartos e 1 cozinha

QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

A's 11 1/2 horas.

AO CORRER DO MARTELLO

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá em leilão as referidas casas, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Qualquer esclarecimento o mesmo agente poderá dar. As casas são de pedra e cal.

Agente Dias

Segundo leilão

DE

2 sitios com casas, na Ponte d'Uchôa, pertencentes aos herdeiros do fallecido J. Carroll.

QUINTA-FEIRA 20 DO CORRENTE.

ás 11 horas da manhã

No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão no dia, hora e lugar acima designados os dous sitios abaixo mencionados.

Primeiro sitio.

Com um boa casa terrea e sotão em terreno proprio, de pedra e cal, com grandes accommodações para qualquer familia, a saber: 3 salas e 6 quartos no andar terreo, 3 salas e 2 grandes quartos no sotão, copiar na frente e no lado, cacimba fóra, quartos para criados, cacimba, tanque, cocheira grande e estribaria e muitos outros commodos; o sitio é importantissimo, não só porque tem uma grande baixa de capim, como pelas muitas arvores fructiferas e quasi todas dando fructos, a saber: 30 pés de sapotis, cerca de 400 ditos de laranjas, das melhores qualidades, tanto de umbigo como da China, alguns pés de fructa pão, mais de 500 pés de café, 30 coqueiros, muitas goiabeiras, bananeiras, jambeiros e outras arvores, que para mencionar-se tornar-se-hia enfadonho. Este sitio está em condições de offerecer grandes vantagens a quem queira tel-o sob a inspecção de um feitor cuidadoso e expôr á venda todos os seus productos, inclusive flores e plantas.

Segundo sitio.

Fica contiguo ao primeiro, com uma boa casa terrea com 3 salas, 4 quartos, um copiar, e separados cosinha, despensa, um quarto para criado, estribaria, cocheira, banheiro, tendo além disso agua e gaz encanados.

Estas duas propriedades e outra que fica visinha possuem confronte aos sitios um terreno com portão que deita para o rio Capibaribe, de modo que facilita a conducção por meio de embarques em canoas, etc., etc.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinarem os sobreditos sitios, e para qualquer informação podem dirigir-se ao escriptorio do sobredito leiloeiro, á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar, onde terá lugar o referido leilão.

Leilaõ

DE

Um piano, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 escrivania, 1 lavatorio, 1 mesa de jogo, 2 espelhos dourados, 1 dito grande, oval, 4 lanças para cortinados.

Um lavatorio de jacarandá, com tampo de pedra, 1 guarda-vestidos, 1 cama franceza, 1 marqueza, 1 marquezão, 2 sofás, 1 cama de lona, grande, 1 presepio e muitos outros moveis.

Sexta-feira 21 do corrente.

O agente Pinto tendo de entregar as chaves do armazem da rua do Bom Jesus n. 20 (que lhe foi emprestado por dias), levará a leilão, ao correr do martello, os moveis e mais objectos existentes no mesmo armazem, sendo que a entrega será effectuada findo o acto da arrematação.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

DE

20 duzias de chapéos enfeitados para senhoras.

20 ditas de ditos para meninas.

10 ditas de bonets.

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

ás 10 1/2 horas

Por intervenção do agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 20.

leilão

DE

botinas para senhoras e sapatos de lã para homens e senhoras (com avaria d'agua salgada)

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

ás 11 horas

Por intervenção do agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 20.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Lima Penante, emprezario do theatro Phenix Dramatico, queira vir ou mandar a esta typographia a negocio de seu interesse.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2006 com 4.000$, um inteiro n. 2402 com 100$, um inteiro n. 1120 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (112ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da matriz de Cabrobó (113ª), que se extrahirá no sabbado, 22 corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

ALUGA-SE

o 3º andar do sobrado da rua do Vigario n. 6, com bons commodos para familia, e está limpo: a tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

Attenção

Alugam-se diversas casinhas, na travessa de Pay-Sandú, junto do sitio do fallecido Dr. Firmo: a tratar na rua do Tambiá n. 25.

Aula particular

Amalia Martins de Azevedo, tendo as habilitações precisas para bem desempenhar o ensino primario scientifico ao respeitavel publico, e particularmente aos pais de familia, que abrio sua aula, onde receberá as alumnas que forem confiadas a seu cuidado e as instruirá nas materias que lhe diz respeito, e todos os trabalhos de agulha, mediante um particular ajuste: ensina musica vocal, piano e desenho: a tratar no pateo da Santa Cruz n. 24.

— A pessoa que alugou uma casa a Phittes Adelino da Costa Doria, pode mandar buscar as chaves da mesma, que se acham na secretaria de policia.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga-se o 1.º, e 2.º andares e o armazem da rua dos Burgos n. 11 (Recife), está caiado e pintado de novo: a tratar com José Feliciano Nazareth, na rua de Pedro Affonso n. 20, outr'ora da Praia. Tambem aluga-se uma casa terrea no becco Tapado (Recife).

EXTRACTO DE CARNE

DO

Dr. Ubatuba.

Muito novo

CHEGADO RECENTEMENTE

Unico deposito á Pharmacia Americana, de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias numero 57.

ENGLISH BOOKS

Collection of British Authors.
Tauchnitz edition for 1$200 each volume

Popular Library

Rua Nova n. 59.

Preservativo da erysipela

Descoberto pelo bacharel

Manoel de Siqueira Cavalcanti

Tendo o governo impererial permittido ao descobridor vender aquelle medicamento, o publico já o tem a rua disposição.

Depositos unicos.

Recife: rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Ss. Rocha Siqueira.

Rio de janeiro: Côrte, rua do Ouvidor n. 78.

O Preservativo da erysipela já é bem conhecido: entretanto, transcreve-se para este annuncio, do *Jornal do Commercio do Rio*, os attestados infra.

Queiram os Srs. doentes os ler, e ver por quem estão elles assignados.

Declaro, por ser verdade, que padecendo de erysipela, foi-me dado pelo Sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti um medicamento, do qual fazendo uso por alguns dias nunca mais, até hoje, me tornou a accommetter essa enfermidade. Por me ser pedido passei o presente, por mim feito e assignado. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1874.—*Duque de Caxias.*

Attesto, que tendo empregado o medicamento dymnamisado, que nos foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti para o tratamento da erysipela, colhi sempre resultados superiores aos de todos os medicamentos conhecidos. Em testemunho da verdade, e por me ser pedido, firmo o presente. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874.—Dr. *Saturnino Soares de Meirelles.*

Concordo perfeitamente com o parecer supra.—Dr.—*Joaquim José da Silva Pinto.*

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião-mór de brigada honorario do corpo de saúde, cavalheiro da imperial ordem de Christo, etc.

Attesta sob juramento de seu grão, que tendo usado de um medicamento que lhe foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, denominado — Perservativo da erysipela —, tirou sempre o melhor resultado possivel, de sorte que os doentes até hoje não foram acommettidos das erysipelas, que soffriam frequentemente.— Rio de Janeiro, 19 de junho de 1874.— Dr. *José Lino Pereiro Junior.*

Tive em 1871 dez erysipelas em uma perna, fui a Europa, e considerei-me curado, voltei pouco depois, tive novo ataque; tomei o remedio Perservativo da erysipela do Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, e cessou a molestia, ha mais de um anno. Creio ser isto effeito daquelle remedio. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874.—*Barão de Cabo-Frio.*

Gratis aos pobres.

Attençaõ.

O abaixo assignado, autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e pelos outros consenhores, aluga os dous andares do sobrado n. 40 da rua da Imperatriz, obrigando-se o arrendatario a fazer concertos.

Francisco Ferreira M. Ribeiro.

— Aluga-se o 2º andar com sotão da casa da praça do Conde d'Eu n. 21, o qual tem 3 salas e 9 quartos: a tratar com José Henrique da Silva Guimarães, na Soledade n. 27, a qualquer hora.

— Aluga-se uma casa terrea na rua do Hospicio n. 68, de aluguel mensal 20$: a tratar na rua da Moedada n. 5, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia: na rua da Santa Cruz n. 64.

— Aluga-se o 1º andar e sotão do sobrado n. 34 da rua das Trincheiras, com bastantes commodos para familia crescida: a tratar na rua de Santa Cecilia n. 18, esquina.

O abaixo assignado

vende a sua taverna sita á rua da Santa Cruz n. 74, livre e desembaraçada, com pequenos fundos, e bom local de esquina: a tratar na mesma.

Felisberto de Medeiros Barbosa.

Cozinheira,

Quem precisar de uma excellente cozinheira por aluguel, dirija-se á rua do Hospicio n. 77, 2.º portão, depois do edificio da faculdade.

Chapellerie des dames

Os proprietarios da chapellerie des dames previnem aos seus freguezes que nunca tiveram modista neste estabelecimento, e sim simples costureiras, e que todos os trabalhos de chapéos e outros artigos de phantasia sempre foram e são feitos sob as instrucções do artista Sebiappe, muito conhecido nesta provincia.

Ao commercio.

Os abaixo assignados participam ao respeitavel corpo do commercio de Pernambuco que nesta data tem organisado uma sociedade mercantil, a qual gyrará sob a razão de Primo Pacheco Borges & Filho. Parahyba, 1º de agosto de 1874.

Primo Pacheco Borges.
Manoel Pacheco Borges.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabão de receber pelo vapor *Orenoque*: Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivelas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda rua Primeiro de Março n. 7 A.

PIANO

Uma familia que se retira desta provincia, vende por preço commodo um piano, que só tem de uso oito mezes, e é dos fabricantes Aucher Freres: a tratar na rua do Hospicio n. 25.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

— Aluga se o 1.º e 2.º andares do sobrado, sito á rua de Lomas Valentinas n. 86, com bastantes commodos, cada um para grande familia tendo o mesmo sobrado quintal e portão que dá sahida para a rua de Hortas; bem como o segundo andar do sobrado n. 85, sito á rua de Marcilio Dias: quem pretende-los dirija-se á rua Nova n. 47, que achará com quem tratar.

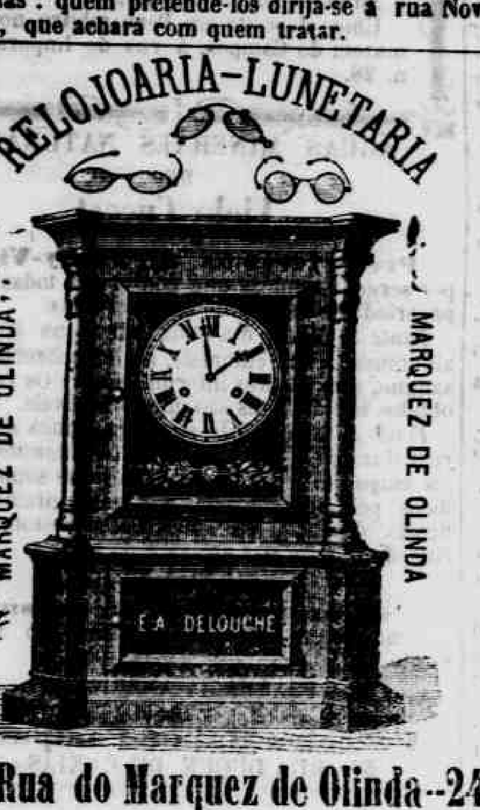

24—Rua do Marquez de Olinda—24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, folhado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

— Aluga-se altos e baixos do sobrado da rua Imperial n. 1, canto da travessa do Lima, tendo armação e mais pertenças para taverna, por ser lugar muito proprio para tal negocio: quem o pretender entenda-se com o proprietario, na rua do Hospicio, sobrado n. 35.

Sitios no Arraial

Alugam-se dous sitios no Arraial, proximo a estação da Casa Amarella, ladeira das Mudas, por cima do caes da machamboraba, um com 8 quartos, 2 salas, terraço, casa de banho, e bastantes fructeiras; e o outro com 3 quartos, 2 salas, terraço e casa de banho; distante da estação um minuto: a tratar na rua do Crespo n. 16, 1º andar, ou no mesmo lugar; para ver, as chaves se acham na taverna.

LIQUIDAÇÃO!

De todas as fazendas baratas para acabar, na loja de fazendas da Casa Forte, de Guimarães, defronte do Sr. Manoel Corre a roda.

1.º andar

Aluga se o primeiro andar da rua do Padre Floriano: a tratar na rua do Rosario n. 22, loja de calçado.

Escrava

Precisa se alugar uma ama escrava para cozinhar e mais serviço de casa de familia: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

— Aluga-se ou dá se, mediante certas condições de serviço, um corredor em porta de rua, com muitos commodos no fundo, com quintal e cacimba: a tratar n. 2.º andar da casa n. 21 da rua de Paulino Camara.

Aluga-se

o sobrado de dous andares e loja, sito á rua da Aurora n. 79, tendo agua, gaz, estribaria, cocheira e cozinha: a tratar na mesma rua n. 81, segundo andar.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas mudas venham ver se não é *verdade*.

ATTENÇÃO

Acaba de chegar para a casa de Gustavo, cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, um lindo sortimento de coques de cabello humano, de diversos feitios, de preço de 12$ a 15$000.

Crescentes de cabellos compridos por 15$.
Crespos idem idem (o par) 5$.
Topetes frizados a 3$.
Tranças compridas de 10, 12 e 15$.
Grampos frizados (duzia) 4$.
Diademas a 5$.

Escravo fugido

— No dia 21 de julho do corrente anno desappareceu do engenho Mereré o escravo Victor, pertencente ao abaixo assignado, tendo os signaes seguintes: mulato alaranjado, baixo, olhos brancos, cabellos crespos e finos, feições miudas, alguns pannos pretos no rosto, orelhas pequenas e finas, um talho fresco na costa da mão esquerda, pouca barba e já pintando. No dia 28 do mesmo mez e anno igualmente desappareceu do mesmo engenho a escrava Severina, tendo os seguintes signaes: preta fula, baixa, corpolenta, ar tristonho e carrancudo, beiços finos, cabellos carapinhos, algumas costuras de relho nas costas; esta escrava foi comprada na cidade do Recife, e ha suspeitas que seguio para alli: roga se as autoridades e capitães de campo que se dignem apprehende los e leva-los ao Sr. Antonio Francisco dos Santos, á rua do Cabuga, ou ao sobredito engenho Mereré, que se dará aos seguidos generosa gratificação.

Bento José Ferreira Rabello.

Collegio de Sant'Anna

Este estabelecimento acha-se aberto na rua do Vigario Thenorio n. 21, 2º e 3º andares, sob a direcção de D. Anna Candida de Luna Freire, habilitada perante a directoria geral da instrucção publica. Os ramos de ensino serão: instrucção primaria, portuguez, francez, geographia, piano, dança, desenho e todos os trabalhos de agulha. Promette-se aos pais de familias todo o cuidado no tratamento e educação das alumnas confiadas ao mesmo collegio.

Ama Quem precisar de uma para engommar e cozinhar, dirija-se á rua de Hortas numero 8.

AMA Offerece se uma ama para lavar e engommar: no Caminho Novo n. 105.

Ama de leite.

Precisa se de uma ama de leite, sendo sadia e com abundancia de leite, na rua do Barão da Victoria n. 45 2º andar.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite que seja sadia e sem filho: na rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival Sem Segundo.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa de pequena familia: a tratar no 3.º andar desta typographia.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de familia: á rua do Visconde de Goyanna n. 129.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 55

Ama Precisa-se de uma para cozinhar e comprar: á rua da Concordia n. 10.

— Offerece-se uma senhora para lavar e engommar, por barato preço: a tratar na rua da Palma n. 128.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar: na travessa do Corpo Santo n. 25.

Ama Precisa se de uma para todo o serviço interno de uma casa de pequena familia: na rua Direita n. 127, 2º andar.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para cozinhar, prefere-se escrava: na rua de Marcilio Dias n. 137, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma cozinheira para casa de pouca familia, paga-se bem: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea, de bolas amarellas.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Penha n. 23, 2.º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum seviço de casa de pequena familia: a tratar no 3.º andar desta typographia.

AMA Precisa se de uma ama para serviço de uma só pessoa: a tratar na rua de S. Francisco n. 31, preferindo-se escrava.

Ama A' rua do Marquez de Olinda n. 57, precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar, para casa de homem solteiro.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Commercio n. 22, armazem.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira: na rua do Crespo n. 7

— Aluga-se a casa terrea n. 5 do caes do Gazometro, com commodos para pouca familia, por 14$ mensal: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, das 10 ás 2 horas da tarde.

Bons pianos.

Chegados de novo.

Vende-se.

Troca-se.

E aluga-se.

No armazem do Vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS

de vime e de faia.

Vende-se muito em conta; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar: no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifico, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray. No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, caixa para retratos, bolsinhas de velludo, e caixinhas para pulseirinhas para braços de meninas, malas de couro, e ... , pencinez, ponteiras para chicotes, bengalas, ... novas, pentes, carteirinha de charutos e cigarros, ... lanternas, malas, bolsas madreperola, tapete para ... janellas, esteriocopos de viagens, venesianas pa... mas, jogos da gloria, pos, lanternas magicas, cosmoramas com paisagens de damas, de bagatella, quadros machinas de globos de papel para illuminações, ... lejos de vela, fazer café, espanadores de palhas, ... crianças, e accordãos, carrinhos, e berços para ... outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem de Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhózes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.

SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.

ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de diversas qualidades.

SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras, meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

— Aluga-se a casa n. 79, à rua de S. João o sobrado com sotão, n. 27, à rua de Lomas Valentinas, e o andar terreo da casa n. 44 da rua do Rangel, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar n. 2.° andar desta ultima casa.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio à rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

—E. R. Rabello & C. mudaram o seu escriptorio para a casa da rua do Commercio n. 17, 1.° andar, lado do mar, entrada pelo largo do Pelourinho.

— Alugam-se duas casas terreas ns. 13 e 15 na cidade de Olinda: na rua do Paço Castelhano

ESCRAVO FUGIDO.

O abaixo assignado, negociante na cidade do Rio Formoso, tendo comprado a Manoel Vicente da Costa Pereira, um mulato de nome João, com idade de 20 annos, que fugio do poder do mesmo em tantos de março do corrente, tendo o comprado em 19 de junho ultimo, dizendo o mesmo Sr. Costa Pereira, que lhe disseram estar no engenho, Pereirinha da freguezia de Agua-Preta, por ter nó dito engenho um escravo por nome Benedicto, irmão do mesmo escravo, aconteceu que eu o mandando ver, foi exacto de estar lá, mas quando elle o vendeu já não existia mais, dizendo-se que tinha ido em um rancho de ciganos de nome Simão, intitulado por ferro, para as bandas do Porto Calvo, tendo os signaes seguintes: estatura baixa, cambeta dos pés, cicatriz na testa, cortado nas costas, não tem barba nenhuma; por isso pede às autoridades policiaes ou capitães de campo logo que tenham sciencia o apprehendam e entreguem aos Srs. Cunha Irmãos & C., na cidade do Recife ou em Rio Formoso ao seu senhor, que terão a gratificação de cem mil réis.

Rio Formoso, 11 de agosto de 1874.

Domingos de Castro Guimarães.

Casas

Aluga-se em Fora de Portas, na rua do Pilar, a casa n. 25, e rua do Pharol n. 34: a tratar na rua da Cadeia n. 3, no Recife.

— Aluga-se por alguns mezes o 2° andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobiliado, a pessoa de pouca familia, preferindo-se estrangeira: a tratar no mesmo

Livros á venda

Acham-se expostas á venda na Papelaria Parisiense, á rua do Imperador n. 71, muitas obras importantes e no mais perfeito estado, muito em conta, sobre direito, litteratura, historia, geographia, anthropologia, etc.

Loja

Aluga-se uma loja à rua do Barão da Victoria n. 24, a qual se faz arrendamento á vontade do pretendente: a tratar na loja junto, n. 22

Com asseio e promptidão

Em uma casa de familia prepara-se comida para fóra, e manda-se levar ás casas das pessoas que quizerem mandar fazer: trata-se no 2° andar da rua do Cabugá n. 16.

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Moreira, Baptista & C. teem a honra de scientificar ao respeitavel publico que abriram no primeiro andar do sobrado á rua larga do Rosario n. 35, um salão de cabelleireiro, sob a direcção do habil artista Carneiro, bem conhecido do publico pela boa execução de seu trabalho. No mesmo estabelecimento acha-se montada uma grande officina de postiços, dirigida por um artista insigne pela perfeição de suas obras, que são em tudo iguaes ás melhores que vem da Europa. A divisa deste estabelecimento é a modicidade de preço e pontualidade na fiel execução de qualquer pedido, por mais difficil que seja, para cujo fim acha-se excellentemente provido dos artefactos necessarios.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Casa Caiada e Rio Tapado.

José Jacomo Tasso, senhor e possuidor, por titulos legitimos, dos sitios Casa Caiada e Enseada da Mãi Lucrecia, em Rio Tapado, termo de Olinda, previne a quem interessar possa que não faça contrato algum de compra, arrendamento, permuta, etc., etc. ou outro qualquer negocio, com terras dos ditos sitios, que limitam com as do engenho Fragoso, porque serão nullos taes contratos e o annunciante protesta por seu direito em quaesquer circumstancias em que se acharem os ditos contratos, e para obviar duvidas vai desde já tratar das demarcações dos referidos sitios para fixar os seus limites.

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1° andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Feitor

O engenho Minas Novas, precisa de um feitor, portuguez, ... e casado: a tratar com Leal & C. á rua do Marquez de Olinda n. 56.

— ... alugar um bom sitio na Boa-Viagem: trata-se ... nga, rua da Ventura n. 21, ou á rua Nova n. 43.

Bougie perfectionnée du Trône
Ou a vela patente perforada

Devia ser usada por todos
Um experimento basta para provar que para
Limpeza, augmento de luz economia e apparencia elegante
excede muito qualquer cousa desta sorte que até hoje se apresentou ao publico.

Os tres canaes na vela servem para:

1.° evitar que o pavio derrete mais stearina que consuma.
2.° impossibilitar o gotejar.
3.° salvar vestidos, tapetes, mobilias e candieiros de serem estragados.
4.° evitar fumaça que costumam fazer quasi todas as outras velas e por consequencia,
5.° augmentar a brilhantez da chamma.
6.° contrabalançar a influencia de correntes de ares em recebendo em semelhantes casos a stearina superabundantemente dissolvida e não consumida.
7.° regular o processo da queimadura de maneira que a stearina inteira fique consumida completamente, porém praticalmente.

Sirva-se comparar e julgar.

Unico deposito em Pernambuco, no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

AGUAS MINERAES NATURAES DE Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE
o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA
DE
Ferreira Maia & Companhia
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

CRIADO.

Aluga-se um moleque para criado, bom copeiro: a tratar na rua 1.° de Março, loja n. 18.

Apparelhos para banhos,

Os immensos beneficios obtidos na cura de variadissimas molestias com o emprego racional da agua fria, tem feito inventar apparelhos, que tornem facil e ao mesmo tempo util a applicação deste meio ás pessoas, que por qualquer circumstancia não podem frequentar os estabelecimentos apropriados para tal fim.

A pharmacia central tem exposto á venda os apparelhos que são hoje reputados na Europa como superiores, e que servindo para os usos medicos, podem igualmente servir para banhos de limpeza e de prazer, porque funccionam com pouca agua e em pequeno espaço.

Com taes apparelhos pode-se tomar banhos em duches de chuviscos, em columna ascendente ou descendente, geraes, ou parciaes.

O mesmo estabelecimento tem para vender apparelho proprio para banhos a vapor simples, ou com substancias medicinaes, e pequenos apparelhos de immensa pressão para os choques locaes por meio da agua fria.

200$000

Fugio do armazem do sal o escravo de nome Agostinho, preto, descorado, corpo grosso e forte, figura bonita, anda de vagar e usa de alpercates, abre um pouco os pés e tem um dente na frente principiando a apodrecer; foi escravo de Francisco de Assis, do Pombal, provincia da Parahyba; chegou a esta cidade no dia 3 de agosto e fugio no dia 6, levando camisa de algodão branco e calça de brim de côr com listras; consta que passára no Caxangá e tomou a estrada do sertão: pede se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo ou qualquer pessoa particular a captura do mesmo, e leva-lo á rua do Marquez de Olinda n. 51, loja, que serão recompensados com a gratificação supra.

— Traspassa-se a chave do sobrado de um andar e sotão, sito á rua de Santo Amaro n. 8: a tratar no mesmo, de manhã até 10 horas, e de tarde das 3 ás 5 horas.

Attenção.

Offerece-se uma portugueza para ama de casa de homem solteiro, ou para casa de pouca familia, para cozinhar ou engommar: a tratar na rua Imperial n. 115.

— Aluga-se um segundo andar na rua Nova n. 63, o qual se acha mobiliado, a rapaz solteiro ou familia pequena, que dê bom trato: a fallar na mesma rua n. 61, primeiro andar.

Escravo fugido.

Fugio o escravo Vicente, do engenho S. Vicente, no termo de Serinhãem, com os signaes seguintes: côr preta, alto e bem corpo, idade 30 annos pouco mais ou menos, tem pannos no pescoço até o queixo, queixo fino, signal de um talho no pé, tocando na unha do dedo do meio até o meio do pé, tem falta de dentes e é bastante ladino, tocador de viola e cantador de modas já uma vez foi preso nos Afogados; roga se portanto ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, a sua apprehensão, e o levarem ao engenho acima mencionado a entregar a seu senhor, ou nesta praça aos Srs. Rodrigues Almeida & C., á rua estreita do Rosario n. 47, que serão gratificados com a quantia de cem mil réis.

Illm. Sr. Manoel Brasilino de Arruda Camara queira fazer favor de entender-se com Tasso Irmãos & C. a negocio de mutuo interesse, á rua do Amorim n. 37.

Signaes do negro Feliciano

Crioulo, idade 40 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grandes ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha 6 mezes, desta segunda fugida, e da primeira esteve dous annos no engenho Tombador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão Christovão José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia, e por estes engenhos está occulto, como tem estado. Veio pela primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta: recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo, e leva-lo ao engenho Minas Novas, freguezia de Gamelleira O dito negro intitula-se forro com o nome de José Feliciano.

— Pede-se ao Sr. Francisco Leal de Barros, que morou na cidade da Estancia, provincia de Sergipe, o favor de vir á rua do Crespo n. 16, primeiro andar, a negocio; faz-se isto por ignorar-se a sua moradia.

Attenção

No becco da rua Formosa n. 11, casa ao pé do deposito do pão e açougue, lava-se e engomma-se com perfeição, e tambem se friza por commodo preço.

— O 2° andar da rua do Marquez de Olinda n. 5, aluga-se por preço commodo.

CRIADO

Quem precisar de um mulato para criado e bom copeiro, dirija-se á rua do Crespo n. 16, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o 2° andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobiliado, á pessoa de pouca familia: a tratar no mesmo.

Aluga-se

o predio da rua do Barão de S. Borja n. 28, antiga da rua do Sebo, com commodos para grande familia, contendo agua e gaz encanados, e apparelho de limpeza, grande quintal bem plantado, com portão que deita para a rua do Atalho: para ver a chave na mesma rua, n. 18, e para tratar, em Olinda, ladeira da Sé n. 6.

— Aluga-se um grande sobrado de um andar com sotéa, moderno, tem 13 grandes quartos e um gabinete, está muito limpo, a ponto de não precisar fazer despezas, tem os commodos da vida, que é agua encanada para cozinha, banheiro, cano de esgoto, encanamento de gaz com todos os competentes candieiros, tendo no todo 15 bicos para gaz: quem pretender, dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 57. O predio é no centro da cidade e o aluguel não é caro.

— Na rua da Concordia n. 155 engomma-se e lava-se por preço razoavel e promtidão.

Modista franceza.

Mademoiselle Eugenia Lecomte avisa a suas antigas freguezas e ao publico em geral, que abrio novamente seu estabelecimento de casa de costuras á rua da Cruz do Recife n. 26, primeiro andar, pelo que espera continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

Cozinheira.

Precisa-se de uma perita, para casa de duas pessoas: trata-se na rua do Imperador n. 69, sobrado.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.
Rua do Rangel n. 54
Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados á qualquer hora.
Gratis aos pobres.

Engenho

Arrenda-se o engenho Telha, do termo de Serinhãem, moente e corrente, safrejando para mais de 2,000 pães de assucar, com todas as obras novas, com muito bom cercado, muito bom d'agua e com muitas commodidades. Vende-se igualmente uma safra de 600 pães aproximados: quem o pretender, dirija-se ao engenho Pontal, do mesmo termo, ou na rua do Vigario n. 3, 2° andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C.

— Na rua da Imperatriz n. 47, 2° andar, vende se um casal de escravos, com uma cria de 14 mezes de idade, e um negro de 18 annos de idade, proprio para todo serviço.

Aluga-se

o 1.° andar e sotão da casa n. 34, sita á rua das Trincheiras, com commodos para familia, em bom estado e por preço commodo: a tratar na rua de Santa Cecilia n. 15, casa da esquina.

— Quem precizar de uma perfeita engomma deira, dirija-se á rua da Imperatriz n. 34.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia: na rua da Santa Cruz n. 46.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 39, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$ em um bilhete inteiro de n. 1162 e um meio de n. 2509 com a sorte de 200$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (112); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria a beneficio da matriz de Cabrobó, que se extrahirá no dia sabbado 22 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 14 de agosto de 1874.
João Joaquim da Costa Leite

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

— Pede-se ao Sr. José Paulino da Silva, morador no Campo-Verde, que dirija-se á rua do Livramento n. 37, afim de entender-se com o Ferreira Junior.

— Aluga-se dous pretos para criados, sendo um de 40 annos e outro de 15, ambos de boa conducta: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 22.

— Aluga-se o 2° andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobiliado, á pessoa de pouca familia: a tratar no mesmo.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc.; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de engenho: a tratar no primeiro sobrado passando a ponte grande da Magdalena

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n. 60

PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinos, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500, 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 e 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500

O Pavão vende bramantes para lençoes tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$500, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Feliz Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de combraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.

Ditos todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.

Ditos muito ricos a 25$000.

Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.

Ditas-ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.

Cintos de setim de todas es cores a 5$000.

Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.

Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.

Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 a 2$000.

Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.

Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.

Ditas de dito de côr a 4$000.

Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.

Cortes de cambraia branca com bonitos enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.

Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.

Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.

Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.

Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.

Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.

Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.

Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.

Atoalhado com 8 palmos de largura, vara a 1$500.

Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000.

Crteos de casimira a 4$ e 5$000.

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolvo e entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema

desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas.

H. Forster & C., agentes.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas.......

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

PHARMACIA NORMAL
DE
JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.
17—Largo do Mercado Publico—17
(Antiga ribeira de S. José.)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico essa nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso estabelecimento com a sua confiança, podem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinador de pianos
55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, o antigo director da officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz e Alphonse Blondel*, todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL
DE
LOPES & C.
ESTABELECIMENTO DE PRIMEIRA ORDEM
Rua do Barão da Victoria n. 14, sobrado
(ANTIGA RUA NOVA)
Trabalhos premiados na ultima exposição
DO
RIO DE JANEIRO

Acha-se montado sob as melhores condições de arte, e aberto á concurrencia publica, este estabelecimento, o primeiro, sem duvida, desta provincia, no qual se tiram retratos pelos melhores e mais modernos systemas, empregando-se somente material de primeira qualidade, e garantindo-se

Semelhança, nitidez e duração.

Trabalha-se todos os dias uteis e de guarda, desde as 10 horas da manhã ás quatro da tarde, não prejudicando o tempo de chuva ou nublado a perfeição dos retratos.

Faz-se toda a qualidade de copias, augmentando-as ou diminuindo-as.

8$000

Uma duzia de retratos de uma só pessoa, em cartões para album.

Para os retratos esmaltados, colloridos, grupos, e augmentados ha uma tabella de preços.

Tiram-se retratos até tamanho natural.

EXPOSIÇÃO DE NOITE

VERDADEIRO ELIXIR DO Dr GUILLIÉ
TONICO ANTI-FLEIMOSO E ANTI-BILIOSO
PREPARADO POR PAUL GAGE, PHARMACEUTICO
Unico proprietario, *rua de Grenelle Saint-Germain, 9, em Paris.*

A acção do Elixir Guillié é inteiramente benefica. Como purgativo não debilita como os outros remedios desta qualidade, porém tonifica e refresca no mesmo tempo: auxilia e corrige todas as secreções; dá força aos diversos orgãos: não exige uma dieta severa, pelo contrario é preciso tomar uma boa refeição á tarde quando se usar delle; pode ser administrado com egual exito na mais tenra idade como na mais adiantada velhice sem nunca causar accidente qualquer.

Na dose d'uma colherada pequena dentro d'um pouco de agua assucarada, seja antes seja depois de comida, estimula o appetite, aviva las funcções digestivas, substitue a losna (absintho), e remedia as bebidas amargas que se costuma tomar.

Um folheto que é um verdadeiro tratado de medicina usual e domestica se dá de graça com cada garrafa de ELIXIR. Elle indica as doenças sendo o ELIXIR é util e o modo de usar delle.

As pessoas que quizerem consultar este folheto antes de usarem deste ELIXIR, podem dirigir seu pedido franco ao S. PAUL GAGE, em Paris e na provincia ou nos paizes estrangeiros, em casa dos depositarios; este folheto lhes será entregue de graça et immediatamente.

Desde cincoenta annos a reputação do Elixir Guillié espalhou-se no mundo inteiro pelos serviços que cada dia elle presta aos medicos e aos enfermos en casos graves ou desenganados.

E sobretudo util á classe operaria, a quem elle poupa grandes consideraveis de doenças e tempo perdido, pois com o ELIXIR GUILLIÉ, as curas são rapidas.

O Elixir Guillié vende-se em todas as principaes pharmacias das Americas, nomeadamente no *Pernambuco*: **A. REGORD; — BARTHOLOMEU & C.**

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparações de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por conseguinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço melhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

ADVOGADO
BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.
23 Rua estreita do Rosario 23 primeiro andar.

Sabonete vegetal preservativo do contagio venereo.

A descoberta de um meio preservativo da infecção syphilitica tem occupado a attenção de muitos medicos notaveis desde época mui remota, a isto movidos, sem duvida pelo desejo de pouparem a humanidade as funestas consequencias do contacto e absorpção de um pus tão malefico.

O Dr. Antonio Ferreira Montinho, distincto medico na cidade do Porto, e homem abastado, que com o mais desinteressado empenho se entregou por longos annos ao estudo e ensaios para attingir um tão louvavel quão humanitario desideratum, julga ter descoberto substancias vegetaes, que reunidas em forma de sabonete, produzem com efficacia e de uma maneira infallivel o pretendido effeito.

Sua convicção é tal, em vista de numerosas experiencias feitas no hospital da cidade do Porto, e do bom resultado que o publico tem obtido do uso de tal preparação, que elle offerece o premio de um conto de réis fortes, (como se lê no jornal *Actualidade do Porto* de 2 de maio deste anno) a quem lhe provar a improficuidade de seu invento.

Por autorisação do Dr. Montinho, o unico deposito de seus sabonetes para esta provincia e para todas as provincias do norte, é a Pharmacia Central, e para obstar a qualquer fraude serão considerados falsificados todos os sabonetes que não levarem o rotulo deste estabelecimento.

Pharmacia Central
— 38 — Rua do Imperador — 38

Advogados
Vicente de Lemos
E
Aureliano de Carvalho
24 — Imperador — 24

COMPRAS
AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro carapina, para se bem : a tratar na thesouraria das loterias, a rua Primeiro de Março n. 6.

Trastes.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 18

— No armazem à rua de Santa Rita n. 37, compra-se trapos enxutos, cobre velho, ferro velho batido, ossos, chifres e unhas de boi.

VENDAS
Grande pechincha.

Cortes de gorgorão de seda para collete a 2$ e chapéos de sol de seda a 8$.

Vendem-se cortes de gorgorão de seda de cores para collete, pelo baratissimo preço de 2$ e chapéos de sol de seda, a 8$: quem duvidar venha ver e comprar, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem à rua do Commercio n. 4 :
verdadeiro panno de algodão azul americano
Excellente fio de vela
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Agua de Vichy
Haute Rive-Celestins-hopital

Se vende a 25$000 a caixa de 50 garrafas.
NA RUA DO ... N. 15

— Vende-se um sitio na travessa de S. Miguel, antigo berço do Maxixe, com 108 palmos de frente e perto de 300 de fundo : quem pretender, dirija-se à taverna nova na esquina da mesma travessa, que ahi achará com quem tratar.

— Vende-se um pequeno sitio com duas casinhas de taipa, cobertas de telha, tendo uma dellas 3 quartos, sala da frente e de jantar, e cozinha fóra ; e a outra 1 quarto, sala da frente e de jantar, com 97 palmos de frente e de fundo 460, no lugar do Arraial, perto da estação da Casa Amarella ; a tratar na rua da Palma n. 100.

Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem à rua do Trapiche n. 14, o seguinte :
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

— Vende se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L :
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

VENDE-SE

a armação com caixilhos, invernisada, da loja à rua Direita n. 83, por metade de seu valor : a fallar nas Cinco Pontas n. 31.

Quadrilhas.

A' rua do Barão da Victoria n. 17, loja de Pedro Emilio Roberto, estão à venda tres lindas quadrilhas para piano, a 1$000 cada exemplar.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

Escravo.

Vende-se um mulato de 40 annos de idade, tem boa conducta, é carroceiro e apto para qualquer serviço : à rua do Hospicio n. 81.

Engenhos em Mamanguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamanguape.
Tasso Irmãos & C.

Engenho á venda

Vende-se a dinheiro ou a prazo um engenho moente e corrente, de animaes, com pequena safra creada, a uma legoa distante da villa de Palmares, estação de Una, de bom terreno de varzea, podendo safrejar 2,000 pães annuaes, com proporção a ser de agua, podendo ainda ser accrescentado ao ponto que se queira, com terrenos annexos que se vendem : quem pretender, entenda se com Joaquim Rodrigues Tavares do Mello, nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Grande liquidação de charutos da Havana

Flor Regalia.
Iskandro.
Et ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda) : a Magnolia à rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamai, choram, andam, etc. Só na Magnolia à rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, à rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros ; todos antes que se acabem.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

CALÇADOS BARATOS
Praça da Independencia ns. 12, 13 e 15.
Loja do Arantes.

Botinas de duraque, de coro preto, canno alto e laço, para senhoras	5,000
Ditas de dito, idem idem, para meninas	4,000
Ditas de dito, bordadas, para senhora	5,000
Botinas gaspeadas, de verniz, idem idem a 2,000 e	2,000
Ditas de pellica, canno alto, a Luiz XV idem idem	6,000
Sapatos de duraque de côr, idem idem	3,000
Sapatos de couro amarello, idem idem	2,000
Chiquitos e sapatos de couro de lustro com salto, para meninas	2,000

Attenção

Vende-se uma armação para taverna, na freguezia de S. José, e em boa rua, garantindo-se a chave : a tratar na rua Imperial n. 70.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

E' de graça

Saias brancas de cambraieta, para senhora, pelos baratissimos preços de 2$ e 5$ cada uma ; quem duvidar venha ver e comprar : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

300$000

Vende se um terreno em Belem, com 280 palmos de frente para uma das estradas ultimamente abertas no sitio denominado Campo Alegre, que foi retalhado ; esse terreno tem o fundo nesgado, e divide com terras pertencentes a herdeiros de Paulino da Silva Mindello : o pretendente dirija-se á casa de Banhos do Recife.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguinte livrinhos :

O matuto Esperto - dialogo instructivo, critico, analytico, historico e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar — romance, e uma serie de leitura, 2 volumes por 1$000.

Martens, manuel diplomatiquè — 1 volume por 1$000.

Obras de Mably — completas — 12 volumes por 8$000.

Bignon - obra completa — 4 volumes por 2$000.

Fritot — Espirit du Droit — 1 volume por 1$000.

Vatel — Droit des Gens — 2 volumes por 2$000.

F. Borges — Economia Politica — 1 volume 1$500.

Fielding — The history Tom Jones — 2 volumes 3$000.

Bavoue — Des conflits — 2 volumes 8$.

Histoire Ecclésiastique — 6 volumes 6$000.

Rousseau - Melanges - 6 volumes 3$.

Rousseau Pièces diverses — 4 volumes 2$000.

Cintos de couro

Amaral, Nabuco & C. receberam um completo sortimento de cintos de couro preto, com fivellas e enfeites de metal branco, dourado e oxidado, para senhoras e meninas ; são dos mais modernos que tem vindo ao mercado : vende-se no Bazar Victoria à rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, dons infalliveis dos nervosos.

E' com as senhoras.

A Magnolia, à rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e capichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte :

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000 — na Magnolia, à rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, à rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer ; porque a Magnolia, à rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Grande descoberta
Curativo das molestias do peito pelo
Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no
Deposito da pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

Economia !

Na rua do Queimado n. 43
Junto à loja da Magnolia.

Aproveitem que é barato!

Lãzinhas de linho, padrões muito lindos a 200 rs. o covado.

Lãzinhas de quadros á moda escoceza, largura de chita a 240 rs. o covado.

Metins de quadros pretos e brancos e 320 rs. o covado.

Metins de listras e flores miudas a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 160 rs. o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$ a peça.
Chales chinezes com listras a 2$.
Só na loja do Guerra & Fernandes.
Dão-se amostras.

Charutos da Bahia

do fabricante Gustavo Alberto Schmorbusch, das seguintes marcas :
Aristocratas.
Riachuelos.
Perolos.
Canchas.
Perfeição.
Bismarks.
Trabucos.
Golondrinos.

Vende-se por preços resumidos na rua do Marquez de Olinda n. 18, armazem.

Vinho verde

em barris de 5º, de superior qualidade : vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 31.

— Na rua Nova n. 8, loja da Lyra & Vianna ha novo sortimento de botinas pretas, de côres e brancas, para senhoras ; ditas de phantasia para meninas e meninos ; assim como, botinas de Milliê e Suzer, para homem.

— Vende-se um completo curso de preparatorios : quem precisar dirija-se à rua do Visconde de Pelotas n. 4, 2º andar.

Popelinas a 1$200

Vendem-se lindas popelinas de linho e seda a 1$200 o covado, e superiores cortes de baptista dos gostos mais modernos, com figurinos, a 12$000, na loja de Augusto Porto à rua Duque de Caxias n. 53.

Para casa de familia

Vende-se uma mulatinha de 18 annos, perfeita mucamba, sem vicios nem defeitos, sabe coser, engommar, lavar, cozinhar, fazer bolos, doces, etc., e tambem penteia perfeitamente o cabello de senhoras e só se vende por precisão de dinheiro, e acompanhada de uma cria de 5 mezes, e tem muito e abundante leite : a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 29, antiga rua do Sebo.

VENDE-SE

30 palmos de terra, na Torre, com 400 palmos de fundo, em um dos melhores lugares por ser no mais povoado daquelle lugar, com alguns pés de coqueiros já botando : quem o pretender, dirija-se à rua estreita do Rosario n. 45, que se dirá quem o vende.

— Vende-se seis bestas boas de roda e gordas prenhes do burro pai do lote, que tambem se vende : a tratar na travessa do Queimado n. 3.

VICHY

Administração : PARIS, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
O NOME DA FUENTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, ... vende-se :
Em Pernambuco, HARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio.

Engenho Sogre o

Vende-se o engenho Segredo, distando apenas uma legoa da estação de Ribeirão, moente e corrente, bem obrado, e com terrenos muito ferozes que safrejava mais de 2,500 pães : a tratar na rua do Encantamento n. 5

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias à rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho : a tratar somente com o mesmo

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, à rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, à rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos à venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, à vista do bem e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio à NOVA ESPERANÇA, à rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade :

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pulalo e borracha (gosto novo).

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que previniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toilettes ; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora ; tambem tem para collete gallitos.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa ; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças em pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento de ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diversas larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgorão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgorão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, osso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos ; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, osso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel ; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno : recebeu a Predilecta de ora arto preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Aproveitem.

O PARIS N'AMERICA, a rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços :

Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo
aproveitem.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Vende-se para engenho.

um bom mulato de 43 annos, com habilidades : na rua da Imperatriz n. 28

Optimo para noivos.

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, feita em Paris, com gosto e elegancia : à venda no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

Cura dos estreitamento da urethra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

Á LIQUIDAÇÃO
No Barateiro !
A' rua 1.º de Março n. 1.
(Antiga do Crespo)
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, resolvendo fazer acquisição de novas fazendas, por isso fazem uma liquidação por baratos preços da já existentes, para com maior presteza liquida-las.

A saber :

Lãzinhas escocezas de gostos muito lindos e inteiramente novos a 140, 160 e 200 rs. o covado !

Ditas com listras de seda, lindos padrões, a 300 rs. Só aqui !

Alcassianas com lindos desenhos e côres fixas, a 400 rs. Como são lindas.

Baptistas com barras matisadas, bonitos gostos, a 360 e 400 rs. Que padrões lindos.

Chitas escuras e claras a 240, 260 e 280 rs., e percales muito finas a 300 rs. Só o barateiro !

Metins de gostos novos, ainda não vistos, a 280 e 300 rs. Mandem ver as amostras !

Cretones escuros e claros a 300, 400 e 440 rs. E'barate.

Cambraia tapada e transparente a 3$500 e 4$. com 8 1/2 varas. E' pechincha, o barateiro queima, não vende.

Cortes de cretone bordados a 3$500. Sómente para acabar !

Chales de caseraira com listras a 3$500. Pelo preço é baratissimo.

Bramante de linho de duas larguras a 1$100 a vara ! E' exacto.

Brim trançado pardo a 280 e 400 rs., e de côres (Angola) a 500 rs. o covado. Só aqui por esse preço.

Grande sortimento de chapéos de seda, merinó e alpaca, para homens e senhoras, para homem a 3$500 e 4$500, e de seda superiores a 9$, (duas côres), para senhora (alpaca) a 2$400 e de seda a 2$500 e 3$. E' ou não barato ? é.

Grande porção de camisas francezas de linho a 32$, 40$ e 44$. São modernas.

Madapolão fino a 5$ e 5$500 e francez a 6$. E' pechincha !

Algodão Bahia com 24 varas a 4$000 e 5$000 a peça.

Atoalhado para mesa, com bonitos desenhos, a 1$500 a vara.

Lenços brancos de linho a 3$500 e de côres a 3$ a duzia.

Toalhas de linho alcochoadas a 4$500 e felpudas a 6$500 a duzia.

Colchas adamascadas a 3$000. Só o barateiro !

Meias para homem a 3$500 a duzia ? Sim ! No barateiro compra-se por pouco dinheiro.

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Loja de fazendas
DE
Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 360 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs o covado.
Cambraias de côres miudas e grandas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara ; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 3$ a peça
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia

E outros muitos artigos por preços baratissimos. Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

BAZAR DAS FAMILIAS
Grande novidade.

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem montado estabelecimento de fazendas finas, sito à rua Duque de Caxias n. 60 A, esquina da estreita do Rosario, avisam a seus freguezes, e especialmente ao bello sexo, que tem constantemente à venda por preços commodos, o seguinte sortimento :

Sedas pretas, grosdenaples e gorgorões.
Granadinas de diversas côres.
Popelinas de seda e linho.
Lindissimas alpacas com flores, padrões inteiramente novos.
Baptistas com listras de crochet com flores soltas.
Ricas saias bordadas para senhora.
Lãs de diversos padrões
Organdis de uma só côr, arrendados.
Ditos pretos com listras.
Bellas cambraias branca e com listras assetinadas.
Riquissimos chales para senhora.
Cambraia transparente muito fina.
Dita Victoria, idem.
Optimos manteletes pretos com enfeites para senhoras.
Atoalhados de linho e algodão, proprios para roupas.
Riquissimos cortinados para cama.
Colchas adamascadas para dita.

Alem de um grande e variado sortimento de madapolões, metins de côres, cretones, baptistas, percalinas, chitas de differentes padrões, cassas, brins branco e pardo, caseraira, camisas para homens e senhoras, panno fino, callarinhos, punhos, gravatas, lenços, meias para homens, senhras e meninos, chapéos para homens e senhoras, tapete, etc. etc.

Corram á pechincha !
Bom e barato !
Só no Bazar das Familias
Rua Duque de Caxias n. 60 A.

230$000.

Vende-se um bonito boi manso (cabano), um carro em bom estado e um encerado tambem em bom estado, pela quantia acima, é barato : a ver e tratar na cocheira da Locomotora Pernambucana, á rua Nova de Santa Rita ns. 55 e 59, das 3 horas da tarde em diante.

Salsa parrilha
Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho : na rua larga do Rosario n. 34.

SORTIMENTO E MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para curar toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valoaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇAO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO,
Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá viger a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
LANMAN & KEMP

Para a boa conservação
D
VOSSOCA BELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea
O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes loja de perfumarias e boticas.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem : na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio e bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

MASSA PEITORAL E XAROPE
de NAFÉ de DELANGRENIER
Paris, 26, rue Richelieu

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constatáram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa efficacia nas tosses, catharros, grippe, coqueluche (tosse convulsa), inflammação dos bronchios, irritações do peito e da garganta, etc. (Cautela contra as falsificações). — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brasil.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

REFORMA ELEITORAL.

(Continuação).

Outro nobre deputado, o Sr. Gomes de Castro, representante do Maranhão, procurando sómente uma escusa para si, declarou que não propunha a reforma por que essa tarefa pertencia aos chefes do seu partido.

Permitta-me S. Exc. que lhe não aceite a escusa.

Se a reforma pudesse ser iniciada no senado, onde tem assento os pontifices do partido conservador, como expressão de respeito á boa disciplina, de um sentimento de deferencia podia ser procedente a declaração de S. Exc.; mas a reforma constitucional não póde ser iniciada senão nesta camara; é sómente aqui que ella póde ser proposta, e nesta casa, Sr. presidente, eu não vejo membro algum da maioria com mais titulos e com mais merecimentos para bem occupar o lugar de chefe do que o illustre deputado pelo Maranhão. (Muitos apoiados.)

S. Exc., como chefe natural e legitimo da maioria, devia, para ser logico, e, usando da faculdade que nos é concedida, propor a reforma da constituição.

O Sr. Pinheiro Guimarães:—Apoiado; não ha duvida.

O Sr. Ignacio Martins:—Se o Sr. Gomes de Castro não é o chefe, então a maioria não tem chefe.

O Sr. Florencio de Abreu:—Não sei realmente quem tenha mais titulos para occupar o lugar de chefe da actual maioria do que o nobre deputado.

Sr. presidente, se a logica exigia esse procedimento do nobre deputado pelo Maranhão, do nobre ministro do imperio exigia a coherencia que não oppuzesse o argumento da inconstitucionalidade.

Já foi demonstrado em uma das ultimas sessões pelo nobre deputado por Minas, meu illustre amigo, que o Sr. ministro do imperio tinha sido advogado da eleição directa e havia por ella pugnado.

O Sr. Martinho Campos:—Está escripto em um parecer de S. Exc.

O Sr. Florencio de Abreu:—Com effeito, consta de um parecer, que S. Exc. sustentara as idéas que hoje combate.

Não é necessario, pois, que eu insista sobre este ponto, mas tendo S. Exc. declarado em aparte, quando fallava o meu illustrado companheiro, que considerava a eleição directa como uma simples aspiração do futuro, cumpre mostrar á casa, com as palavras de S. Exc. exaradas nesse parecer, que o nobre ministro sómente hoje é que julga que a eleição directa é uma simples aspiração do futuro, que ha pouco tempo assim não pensava, pelo contrario, lamentava não poder realisa-a immediatamente.

Disse S. Exc. no parecer, que assignou, dado sobre o projecto do nobre ex-ministro do imperio:

« A commissão francamente proporia a eleição directa censitaria, se não tivesse de attender aos habitos de nossa população e aos direitos de que ella está de posse. »

Tratando dos eleitores directos, accrescenta S. Exc:

A vantagem da creação desses eleitores, a que a commissão não duvidará chamar de *jure proprio*, aceitando a repressão já empregada, são obvias.

Tornará a eleição muito mais livre, creando uma classe de eleitores independentes do governo, augmentando o numero de eleitores, que serão menos influenciados pelas autoridades subalternas da localidade, e finalmente fazendo concorrer para a nomeação de deputados, senadores e membros das assembléas provinciaes, representantes de todos os partidos. »

Mas adiante diz ainda S. Exc.:

« Tem se denominado de aristocracias a estes eleitores, censurando se assim o projecto por crear no paiz uma nova e verdadeira aristocracia.

Não se lembram os que assim pensam que aristocratica sempre foi chamada a eleição indirecta, e que os actuaes eleitores não sahem de outras classes de cidadãos, do que daquellas a que pertencem os eleitores *jure proprio*, demais...... se é aristocrata o cidadão que no Brasil paga de aluguel de casa 80$ mensaes na côrte, a 10 a 30$ em todo o resto do imperio, força é confessar que temos uma aristocracia muito numerosa, mas muito democratisada.

Finalmente pondera o nobre ministro no mencionado parecer:

« Se as qualificações tivessem de continuar como até agora, se não fosse o correctivo dos eleitores *jure proprio*, a commissão (notem bem os nobres deputados) DUVIDA ALGUMA TERIA EM PROPOR QUE SE ACABASSE COM OS ELEITORES DE PAROCHIA, até por que real beneficio se faria ás classes menos favorecidas da fortuna, se as dispensasse do concorrer para as eleições, etc. »

Vê, por tanto, V. Exc. que o nobre ministro do imperio, ha apenas dous annos, não só achava necessaria a adopção da eleição directa, não suppunha indispensavel a reforma da constituição, como ainda não a julgava uma simples aspiração do futuro, mas uma grande necessidade de momento!

O nobre ministro do imperio, allegando as virtudes do seu projecto, disse-nos, na discussão da preferencia, que elle era mais democratico do que todos os outros, por que não creava privilegiados, porque não tirava a cidadão algum o direito de voto.

Sr. presidente, esta affirmação do nobre ministro, que aliás se acha em contradição com as palavras do parecer ha pouco lido, nasce antes de tudo de uma confusão. S. Exc. suppõe que todos aquelles que se pronunciam pela eleição directa, a querem com um censo elevado; mas eu já mostrei que, pelo menos, nós os liberaes, nos satisfazemos com o censo da constituição, queremos que tenham o direito de voto todos os cidadãos que pela constituição possuem a capacidade politica.

Quando, porem, da reforma resultassem as exclusões a que se referio o nobre ministro, era S. Exc. o mais apto para profligar privilegios, S. Exc. que aceitava duas classes de eleitores, que consagrou em seu projecto o mais odioso dos privilegios, o do dinheiro?

S. Exc. que deu á classe dos altos proprietarios o direito de decidir não só das eleições, como dos pleitos eleitoraes? S. Exc. que creou uma plutocracia no regimen eleitoral, que investio de proeminencia a classe, cuja maior parte timbra em mostrar-se indifferente em materia politica, e de cujo seio sahem os que, levados pelo desejo de obter distincções honorificas, manifestam-se os mais doceis?

Se ha portanto, Sr. presidente, creação de privilegios, não é competente o nobre ministro do imperio para censura-la, nem pode recahir censura sobre nós, os liberaes, que não queremos privilegio algum.

Sr. presidente, eu bem sei que não é sómente a eleição directa que precisamos, para obtermos a representação real do paiz; bem sei que ella por si só não terá o poder de restaurar o systema representativo, tão estragado entre nós; que para se conseguir esses resultados não é esta a unica medida que precisamos adoptar; mas pelo eleitorado permanente, que a eleição directa nos dá, creamos uma grande resistencia aos excessos do poder.

Com este eleitorado não se poderá abusar mais e muitas vezes da prerogativa da dissolução, a policia, a guarda nacional não poderam apresentar tão completamente, como hoje, o seu papel de instrumentos eleitoraes; os grupos de capangas ficarão com um theatro menos vasto para as suas façanhas; a liberdade do suffragio terá menos uma grande pêa.

Quando outros meritos não tivesse, quando outros resultados não colhessemos da eleição directa, esse só seria bastante para justificar a sua adopção. E é por isso que o paiz, por todos os seus orgãos, se manifesta pela eleição directa.

Disse-se hontem nesta tribuna, que decretando se a eleição directa não se feriam só as conveniencias publicas, os interesses nacionaes, e a constituição, feria-se tambem, Sr. presidente, a nação, cujos direitos se pretende cercear, e que portanto não pode ella querer semelhante medida.

Sr. presidente, eu tambem sou representante da nação, por um titulo cuja legitimidade não pode ser posta em duvida, e julgo-me seu verdadeiro interprete declarando que ella quer, e o tem revelado por todos os seus orgãos, a eleição directa. Suppor o contrario, seria acreditar que ella desceu a ultima escala da degradação moral e contempla indifferente o esbulho dos seus direitos.

Não, Sr. presidente, este paiz, que se tem visto até hoje privado do direito de eleger os seus representantes, este paiz, que tem vivido sob uma oppressora tutella, mas que possue um coração americano, e quer a posse de suas liberdades, não pode autorisar as vozes fallazes dos que pretendem comprimi-o, illudindo-o, não pode querer a constituição do estado actual. (Apoiados.)

A eleição directa é hoje uma idéa que conquistou a opinião nacional; não ha poder algum que a possa aniquilar. Vencida hoje pelos manejos do governo, ella ha de sahir vencedora amanhã, porque, Sr. presidente, acima de todos ss torneios de uma rhetorica academica, acima de todos os artificios dos governos, está a voz solemne deste povo, já desilludido, que não quer, que não admitte mais sophismas!

Vozes:—Muito bem, muito bem.

(O orador é vivamente felicitado.)

Sr. Theodoro da Silva (Signaes de attenção):—Começo declarando a camara que sinto não haver podido annuir ás solicitações do meu honrado amigo, deputado pelo 3º districto da provincia do Rio de Janeiro, para que, cedendo-lhe a palavra que me coubera, pudesse S. Exc. responder sem perda de tempo ás immerecidas increpações que o Sr. ministro do imperio lhe fez no seu discurso de hontem.

Já inscripto, era de meu dever não renunciar a opportunidade que talvez não tenha mais de manifestar ácerca da grave questão que preoccupa a attenção da camara.

Nem isso causa prejuizo ao meu honrado amigo: apenas retardar-se-ha a sua defeza que será completa, pois acredito que não ser-lhe-ha recusada occasião em que dê ao Sr. ministro do imperio a necessaria resposta.

O Sr. Martinho Campos:—Apoiado. O Sr. ministro do imperio não ha de encerrar a discussão sem dar lugar á defeza.

O Sr. Theodoro da Silva:—Sr. presidente, já era tempo que a voz do governo se fizesse ouvir neste debate, para tirar-nos da incerteza em que estavamos sobre a firmeza ou modificação de suas opiniões quanto á adopção integral da reforma eleitoral, como fôra concebida.

Correspondendo á reclamação que n'uma das anteriores sessões fizera o meu particular amigo, chefe da opposição parlamentar conservadora, para que esta discussão corresse sem animosidade politicas, livre e isenta de toda a pressão governativa, attenta a transcendencia do assumpto que entende com os principios de organisação politica e attentas as circumstancias do presente e as previsões do futuro; ouvi com prazer o nobre Sr. ministro do imperio declarar que o governo attenderá todas as opiniões e aceitará as impugnações fundadas ao seu projecto de reforma, para que ella seja opportunamente emendado e corrigido, como aprouver á sabedoria da camara, para cujo fim nos disse S. Exc. que o apresentára como simples projecto de sua iniciativa individual, e não como proposta do poder executivo.

Convenço-me afinal de que eu estava enganado, pois até agora suppuzera que este procedimento de S. Exc. fôra uma homenagem devida ao ramo temporario do poder legislativo, por entender a reforma mais com a economia e com o futuro da camara dos Srs. deputados, sendo por isso iniciada e promovida por um de seus membros, do que com o futuro do senado vitalicio.

O Sr. Martinho Campos:—Apoiado; e mesmo por se reconhecer a superioridade da posição do nobre deputado com relação á do ministro.

O Sr. Theodoro da Silva:—Disposto a respeitar as pessoas e as intenções daquelles com quem estou em divergencia, acredito na sinceridade das protestações do nobre ministro do imperio ácerca da liberdade que assegura relativamente ás modificações de sua reforma.

Porém, Sr. presidente, por mais que respeite a sinceridade da declaração de S. Exc., permittir-me-ha o nobre ministro do imperio que não encubra á camara a impressão que me deixou S. Exc. no desenvolvimento de seu discurso, pela animação pelo vigor, e direi mesmo pelo enthusiasmo com que sustentou os principios dominantes do seu projecto de reforma...

O Sr. Gusmão Lobo:—Não é mais do que uma prova da sinceridade com que abraça a idéa.

O Sr. Martinho Campos:—Achei-o por isso mesmo inconsequente.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Theodoro da Silva:—Dir-se-hia, Sr. presidente, que o nobre ministro do imperio, pesando as difficuldades que surgem de todos os angulos da camara, a respeito do seu temeroso projecto de reforma eleitoral, procurava adormecer as repugnancias de muitos de seus amigos, obtendo adhesões *si et in quantum* para a primeira discussão, porque para a segunda é que reserva a promettida possibilidade de correcções que aceita!

O Sr. Martinho Campos:—Quer ver se adormece a sintinella.

O Sr. Theodoro da Silva:—Sr. presidente, o tempo mostrar-nos-ha se a adopção desta reforma é tão facil como se afigura á S. Exc., se por meio della illudir-se-ha a grande aspiração nacional a respeito da mudança do regimen eleitoral indirecto que temos.

O Sr. Ministro do Imperio dá um aparte.

O Sr. Theodoro da Silva:—Ouço o nobre ministro do imperio dizer-me em aparte que não sabe como se manifestou a nação.

O Sr. Martinho Campos:—Elle bem o sabe.

O Sr. Theodoro da Silva:—Ha um meio de demonstração evidente, posto que de natureza conjectural.

Ao menos conceda-nos o nobre ministro do imperio que nós, que propugnamos pelo regimen da eleição directa e censitaria, o partido liberal em peso e metade do partido conservador, representamos tres quartos da nação.

O Sr. Gusmão Lobo:—Uma fracção do partido conservador.

O Sr. Martinho Campos:—E' a nação inteira, começando pela maioria.

O Sr. Ministro do Imperio:—E o Sr. Duque-Estrada, o Sr. João Mendes, o Sr. Visconde de Muritiba e outros?

O Sr. Martinho Campos:—A grande maioria da nação; separe a questão do ministerio e ouça a maioria fóra da sessão.

O Sr. Gusmão Lobo:—Não se póde dizer que é uma aspiração popular.

O Sr. Theodoro da Silva:—No entanto, Sr. presidente, o facto de esfroçar-se a opposição parlamentar conservadora e liberal pela substituição de nossas instituições eleitoraes pelo regimen directo, deu lugar aos reparos que me parecêram menos justos do Sr. ministro do imperio a respeito da conducta versatil de meu honrado amigo deputado pela provincia de Minas.

O Sr. Ministro do Imperio:—Não o chamei de versatil, defendi-me com o seu bom exemplo.

O Sr. Martinho Campos:—Não chamou.

Sr. Theodoro da Silva:—Suppro a qualificação pela de inconsistencia ou mudança de opinião; mas ainda assim, amenisada a phrase, subsiste a censura que me pareceu immerecida.

Não censuro nos homens politicos a mudança de opinião, uma vez que seja determinada pelo estado social, por altas conveniencias, pela paz publica.

Não censuro aquelles que, acompanhando o accordo do partido a que pertencem, no correr dos tempos, e por bem de exigencias de necessidades sociaes, politicas ou moraes que não podem superar, modificam suas opiniões de outr'ora.

O que censuro é que se modifiquem opiniões por mera versatilidade ou por interesses privados; o que censurarei é que não se mude de opinião por medo de ter mudado quando se esteja convencido do acerto da mudança. (Apoiados.)

Não encontra o nobre ministro procedentissima justificação para o procedimento de meu honrado amigo, depois dos tristissimos successos das ultimas eleições?

Pela dolorosa experiencia que temos tido, não concede-nos a todos nós sinceridade na convicção com que sustentamos a propaganda da eleição directa, quer o partido liberal em sua totalidade, quer a metade do partido conservador?

O Sr Martinho Campos:—E o nobre ministro do imperio na frente, desde que cahir do governo; e o nobre ministro da justiça tambem: sei por que digo isto.

O Sr. Theodoro da Silva:—Defendi o illustrado deputado por Minas daquella immerecida censura, e tambem offereço-me para defender o nobre ministro do imperio.

O Sr. Ministro do Imperio:—Quer defender-me!

Mil graças: ninguem mais competente do que V. Exc.

O Sr. Theodoro da Silva:—Acredito que a altura da posição eminente em que se acha S. Exc., tendo mais vasto horizonte, habilite-o agora a conhecer todas as necessidades publicas, e a provel-as de remedios diversamente do que outr'ora pensara.

A experiencia dos negocios publicos póde ter-lhe fornecido motivos sufficientes e satisfactorios para repellir a eleição directa, por cuja adopção se manifestára outr'ora no parecer que déra sobre o projecto de meu honrado amigo, deputado pela provincia do Rio de Janeiro...

O Sr. Gusmão Lobo:—Não apoiado.

O Sr. Ministro do Imperio:—Perdoe-me, manifestei-me sempre pela eleição indirecta, apenas em 1870 admitti uma innovação.

O Sr. Martinho Campos:—Pois V. Exc. ainda hontem disse que desde a academia era partidista da eleição directa.

O Sr. Theodoro da Silva:—Aceitando a explicação do nobre ministro do imperio, que não differe da exposição que eu ia fazendo, observarei que a divergencia que se nota entre o seu parecer de outr'ora e o seu actual projecto mantendo o regimen eleitoral indirecto, eu só a attribuo aos motivos satisfactorios e sufficientes que já referi e que o honram. (Apoiados.)

Mas, Sr. presidente, o que hontem não pude bem comprehender foi que S. Exc. que ha bem poucos dias, dando as razões por que assignára aquelle parecer, declarára que sempre tivera pendor pelo regimen da eleição directa, e isso desde que nos bancos da academia começára a estudar as instituições inglezas, posto que aquelle seu pendor fosse menor que os seus escrupulos sobre a inconstitucionalidade da adopção de semelhante regimen, hontem se mostrasse acerrimo impugnador delle e o mais esforçado sustentaculo do suffragio quasi universal indirecto.

O Sr Martinho Campos:—Foi recurso de rethorica.

O Sr. Ministro do Imperio:—V. Exc. ha de perdoar-me; não me impute aquillo que eu não disse. O meu pendor para a eleição directa, disse eu, era collocando-a antes da constituição, se eu fôra legislador constitucional; mas depois de termos eleição indirecta estabelecida pela constituição, outro seria o meu procedimento.

Agora espero que na materia de versatilidade não me faça increpações.

O Sr. Theodoro da Silva:—Não estou fazendo increpação offensiva; pelo contrario, aprecio as idéas de V. Exc. com a maior calma e madureza.

O Sr. Martinho Campos:—E' a logica da posição do ministro, que o impede de proceder de accordo com sua opinião.

O Sr. Ministro do Imperio:—Em todo o caso apreciem como quizerem a minha versatilidade: ficarei sendo menos versatil do que outros.

O Sr. Martinho Campos:—Isso não justifica ninguem.

O Sr. Ministro do Imperio dá um aparte.

O Sr. Theodoro da Silva:—Dizia eu, Sr. presidente, que hontem não pude explicar e admirei o vigor com que S. Exc., no proposito de defender as instituições eleitoraes que possuimos, manifestou-se sustentaculo dos direitos do povo, chegando a um enthusiasmo que me pareceu quasi tribunicio!

O Sr. Martinho Campos:—Apoiado: eu fiquei com inveja; lembrei-me dos meus tempos.

O Sr. Theodoro da Silva:—Pareceu-me, Sr. presidente, que S. Exc. estava sob a influencia de uma illusão, a do falso supposto de que o suffragio quasi universal indirecto de nossas eleições não haja produzido os males que todos deploramos!

No intuito de manter as nossas instituições eleitoraes, cousa impossivel, tal é o seu descredito, S. Exc. procurou o abrigo de factos historicos succedidos em outros paizes: mas quem hontem o ouvisse, certo do criterio de observação de S. Exc., estranharia a inexactidão de suas apreciações.

Assim, por exemplo, o nobre ministro foi inexacto nas suas applicações, quando, referindo a lentidão com que na Inglaterra se operara a reforma eleitoral, pretendeu concluir contra a nossa imprudente soffreguidão, promovendo, ainda na infancia do systema representativo, a reforma de nossas instituições eleitoraes. (Apoiados.)

Sr. presidente, V. Exc. sabe melhor que eu que só em 1776, pela primeira vez, foi proposta por lord Chatham a reforma eleitoral na Inglaterra. V. Exc. igualmente não ignora que em 1832, cincoenta e seis annos depois, não obstante a resistencia que encontraram o segundo Pitt, Russell, Grey e outros estadistas, a reforma se effectuara, e que, apezar de seus defeitos, os inglezes a consideram como tendo importancia equivalente á do *bill* dos direitos.

E' verdade, Sr. presidente, que a propaganda da reforma encontrou poderosos obstaculos na Inglaterra, por causa de um elemento energico e ao mesmo tempo prestigioso que alli existe, elemento de que não ha memoria, nem vestigio no imperio. O facto portanto, da lentidão da reforma eleitoral ingleza é de todo ponto inapplicavel ao Brasil, como eu dizia.

Alli, senhores, além da obstinação do rei, o muito celebrado Jorge III, havia a resistencia aristocratica de dous terços da camara dos lords, mesmo de parte da dos communs, e de todos os proprietarios dos *burgos podres*. Era o rei com o seu partido de amigos do rei; era a aristocracia em peso, por causa de seus privilegios feudaes, enormissima força, até mesmo pela popularidade dessa mesma aristocracia que sempre soubera defender, quer no parlamento, quer nos campos de batalha, as liberdades publicas e os direitos populares. Tudo isto, porém, não obstou a que em 1832 se effectuasse a reforma eleitoral.

O Sr. Martinho Campos:—A' qual tanto deve a Inglaterra.

O Sr. Theodoro da Silva:—Mas creio, Sr. presidente, que no Brasil não ha classes que se opponham á reforma de nossas instituições eleitoraes; pelo contrario, essa reforma é objecto da aspiração geral. (Apoiados.)

O certo é que o nobre ministro esqueceu em sua excavação historica que, effectuada em 1832 a reforma eleitoral ingleza, desde 1854 á 1868, quebrado aquelle dique de resistencia, as reformas tem-se succedido umas após outras naquella nação.

O Sr. Ministro do Imperio:—V. Exc. não pode destruir o que eu disse, isto é, que as reformas tem sido sempre feitas sob a mesma base e o mesmo systema.

O Sr. Martinho Campos:—A de 1832 foi uma verdadeira revolução.

O Sr Theodoro da Silva:—Eis ahi a resposta. Agora pergunto em que consiste a impugnação opposta pelo nobre ministro do imperio, alludindo á nossa imprudente soffreguidão? Consiste em estarmos na infancia do systema representativo?

Isto não é obstaculo; é um jogo de palavras imponentes, mas vãs. Pois não bastam 50 annos de experiencia, de dolorosa experiencia do regimen eleitoral indirecto? Pois em meio seculo, consumidas duas gerações de estadistas no esforço sempre constante, mas improficuo, de regenerar-se o nosso systema representativo, ainda considera-se inopportuna a reforma eleitoral?

Sr. presidente, fundamos ha meio seculo um governo livre, assentando-o sobre o grande principio da soberania da nação. A divisão dos poderes, tendo por objecto não só garantir a boa gestão da causa publica, senão principalmente assegurar o grande effeito politico do imperio da opinião soberana, entorpece-se e annulla-se torna-se uma ficção constitucional, em vez de ser uma realidade pratica, se fallece a representação da vontade geral. (Apoiados.)

Com effeito, se esta não se pode manifestar livre, espontanea e sincera, é consequencia fatal, porque é inevital, que a chave politica da harmonia de todos os poderes, aquella chave permanente que os deve manter em constante equilibrio e independencia, debalde procurará o criterio da opinião soberana para reger-se e regular a acção dos diversos poderes politicos, pois que terá de substitui-lo pelo seu proprio criterio, embora sabio, mas inconstitucional. (Apoiados, muito bem.)

Eu não digo que esta exuberancia tenha sido conquistada pelo poder moderador; não digo que elle a quizesse ou a queira. Não! Digo só que elle a exerce, ás vezes beneficamente para conter a reacção dos partidos e evitar que se eternisem no poder, mas sempre como consequencia forçada do viciamento do nosso systema representativo.

Intervenção administrativa... exclamou outro dia o nobre deputado pelo Ceará. Diminutissima causa essa, se existe, para produzir a grande perturbação politica que estou assignalando.

Neste ponto discordo da opinião de S. Exc., cuja perspicacia de observação e talentos admiro, pois que só a essa causa de natureza administrativa attribue S. Exc. os effeitos daquella perturbação politica que realmente não lhe podem ser attribuidos. (Apoiados.)

(Trocam-se apartes.)

Senhores sejamos justos. Pretender que o soberano, que durante todo o seu reinado tem estado em constante convivencia com os homens mais eminentes do paiz; pretender que o soberano, que, além dos seus talentos e illustração, possue um grande cabedal de experiencia ácerca dos homens e das cousas da nação; pretender que o soberano, chefe do poder executivo, em cuja presença resolvem-se todos os negocios assim como são expedidos em seu proprio nome, não assista com o seu conselho aos ministros responsaveis; é desejar mais do que pode dar a natureza humana. (Apoiados.)

Bem ao contrario do que se afigurou ao nobre deputado pelo Ceará, a causa do mal não é a que S. Exc. indicou, mas aquella exuberancia não procurada, não pretendida, mas effeito inevitavel e fatal do falseamento do systema representativo. (Muitos apoiados.)

O Sr. Martinho Campos:—S. Exc. vio a causa no que era puramente effeito.

O Sr. Theodoro da Silva:—Sr. presidente, no estado politico em que nos achamos, o que me parece urgente é que haja sinceridade nas eleições por meio de regimen eleitoral que garanta resultados seguros e espontaneos da eleições livres; o que devemos pretender, para que o systema representativo funccione com regularidade, é que as nossas instituições eleitoraes produzam eleições que sejam a expressão dos votos e das tendencias do paiz, sendo as escolhas determinadas pelas opiniões politicas, e não o resultado da fraude ou da violencia. (Apoiados.)

Isto, Sr. presidente, é o que em minha humilde opinião é urgente.

Quanto á questão especial de representação das minorias, peço licença para dize-lo, é questão que não está madura; deve adiar-se para tempos mais propicios. (Apoiados.)

O que cumpre, Sr. presidente, é substituir o suffragio quasi universal indirecto, comprehensivo da maioria de incapazes, por eleitores directos, numerosos, permanentes, mas capazes; ou, em outros termos, eliminar os incapazes para só comprehenderem-se os capazes, na sua quasi totalidade por elles excluidos.

Vozes:—Essa é que é a verdade.

O Sr. Theodoro da Silva:—Sr. presidente, V. Exc. sabe, tanto como eu e como a camara, quaes são os resultados das eleições entre nós. O que exprime o eleitorado no Brasil? Exprime sómente o interesse de mui limitado numero de individuos. Qual é o fim da grande perturbação, dos grandes males, dos attentados e crimes que se commettem por occasião das nossas eleições? Impedir que sejam eleitos aquelles que possuem as necessarias condições de independencia e illustração, para serem substituidos por obscuros portadores de listas, e por isso mesmo os mais seguros, posto que os menos dignos...

O Sr. Gusmão Lobo:—A Republica Argentina tem a eleição directa, e V. Exc. sabe que exemplos nos está offerecendo.

O Sr. Theodoro da Silva:—Senhores, quando ouço fallar na Republica Argentina, e por vezes ella tem sido commemorada neste recinto por causa de seu regimen eleitoral directo, pergunto a mim proprio se aquelles que se soccorrem dos exemplos daquelle paiz...

O Sr. Gusmão Lobo:—Não somente daquelle paiz; cita se em razão da vizinhança.

O Sr. Theodoro da Silva:—... esquecem-se de que alli ha um obstaculo que perturba todas as combinações dos politicos —o gauchismo—, com as suas tendencias ou com os seus instinctos anarchicos. Eis o tormento dos povos platinos!

Vozes:—E' verdade.

O Sr. Theodoro da Silva:—Descrevia eu, Sr. presidente, o que são as nossas eleições de suffragio quasi universal para expôr a enormidade das fraudes que as conspurcam. Mas quantos males immediatos e remotos são suas inevitaveis consequencias!...

Suspensas as garantias da honra e da probidade, a propria administração publica não escapa á insolvencia geral. Ai della se toma ares de imparcialidade!... porque até então os partidos, fiando-se na supposta ou real abstenção do governo, animam-se, apparelham todos os meios para o triumpho, mesmo os materiaes, esforçam-se até o desespero, e, como consequencia de tudo isso, o pleito eleitoral póde converter-se n'um campo de combate entre as massas populares, meros instrumentos dirigidos pelas influencias locaes. (Apoiados). Só restará á administração um prudente alvitre — é intervir para diminuir o furor da luta, e ao mesmo tempo vencer com o seu partido. (Apoiados). Vencerá; mas para que não sacrifique de todos os interesses e os direitos que estão sob sua guarda, só lhe ficará uma unica solução para liquidar os compromissos contrahidos antes e durante o pleito, é demittir-se e retirar-se quanto antes o infeliz presidente que assistio á crise. Mas eis ahi como consequencia a instabilidade na administração das provincias, grande estorvo á sua prosperidade. (Apoiados).

Eu quizera, Sr. presidente, que, reflectindo sobre as tristissimas condições em que nos achamos sobre os effeitos immediatos e remotos do concurso da turba-multa de votantes ignaros, subservientes e incapazes que o nosso regimen eleitoral chama ás urnas; eu quizera que Tocqueville resurgisse, e, consultado sobre as circumstancias politicas do Brasil, proferisse o seu juizo quanto á vantagem ou desvantagem da permanencia daquelle regimen eleitoral. Se tal fôra possivel, acredito que o grande publicista, cujo bom senso era tão prompto como seguro, antes de tudo protestaria que a sua opinião sobre os effeitos e vantagens da eleição de dous gráos para a composição do senado americano, jamais seria applicavel ao Brasil.

Conhecedor, como V. Exc. é dos publicistas americanos, sabe que a importancia do senado americano é o feliz resultado da previsão do legislador constituinte daquelle grande paiz. Ao senado, além de suas funcções legislativas e judiciarias, pois julga os delictos politicos, foi commettida a missão de ser o grande conselho executivo da nação, dependentes como são de sua approvação as nomeações feitas pelo presidente.

Demais, era indispensavel que, em respeito ao principio da independencia dos estados, principio que predominou na formação do senado, como laço de união daquella grande federação; era indispensavel, dizia eu, que a tão elevada corporação se désse a maior importancia, maior realmente que a da camara dos representantes.

Eis porque, bem diversamente do modo porque esta é eleita, as escolhas para o senado são feitas pelas legislaturas de cada estado; e embora por um systema indirecto, pois os eleitores são os membros dessas legislaturas, ninguem animar-se-ha a compara-los com os nossos obscuros eleitores de parochias. Ora, é visto que, unicamente no caso de serem equiparaveis uns aos outros, é que poder-se-hia ter como applicavel ao nosso systema eleitoral, o juizo de Tocqueville, só relativo á composição e magestade do senado dos Estados-Unidos. (Apoiados).

Ouvi citar a opinião de Seaman, escriptor americano e que expõe menos mal a organisação de seu paiz; mas que, posto diga que o Brasil tem prosperado sob o regimen de eleições indirectas, mostrou conhecer muito pouco o imperio, e em todo o caso conhece o menos que nós.

Pois não é o proprio Seaman quem diz que nossas assembléas provinciaes duram por biennios e por *triennios*, não sendo aliás este ultimo o prazo de duração das legislaturas provinciaes? Tambem não diz elle que as eleições primarias se fazem no nosso paiz concorrendo quinze chefes de familia para a eleição de cada eleitor?

Nem admira mesmo que Seaman se houvesse equivocado tanto ácerca de nossas instituições, elle que considera que, além do seu paiz, só a Inglaterra e a Hollanda possuem instituições liberaes na Europa, esquecendo-se da Belgica e da Suissa, dous modelos de governos livres.

Porém, para completar o quadro que eu começára a esboçar de nossas instituições eleitoraes, pedirei á camara alguns momentos de attenção para a immensidade da legislação que regula o nosso processo eleitoral.

Eu não sei o que mais admire, se aquella enormidade de legislação, se as suas disposições casuisticas, se as decisões arbitrarias á que ellas se prestam, ou se finalmente, como consequencia de tudo isto, a preponderancia do governo. (Apoiados).

Autoridades, cuja competencia presta-se a duvidas, procedem ás qualificações, feitas por mesas partidarias, sem nenhuma fiscalisação da opposição, incluindo-se todos os amigos e até *phosphoros* ou pessoas não existentes, excluindo-se os adversarios, sendo mesmo impossivel fazer-se qualificações perfeitas pela obscuridade dos nomes dos votantes, e por fim de contas sendo muitas vezes annulladas pelas decisões dos presidentes ou do governo. (Apoiados).

Na eleição directa a lei é quem designa os eleitores por meio de qualificações geraes; e a lei ha de ser mais imparcial, inflexivel e severa na qualificação dos cidadãos capazes do que as mesas partidarias, obedecendo a influencias illegitimas ou corruptoras.

Não creio, Sr. presidente, que o suffragio universal indirecto estabelecido pela constituição fosse uma concessão feita ao liberalismo. Se não, reflicta V. Exc. sobre as circumstancias em que nos achavamos quando nos foi outorgada a constituição do imperio; e para bem conhece-lo, permitta-me V. Exc. que busque um termo de comparação.

O modo por que foram povoados os Estados-Unidos explica a virilidade dessa nação: uma emigração espontanea, abandonando a mãi-patria pelas florestas da Nova Inglaterra, em consequencia da luta dos partidos e de questões religiosas, levára comsigo as suas proprias liberdades individuaes e publicas, a saber, o sentimento da igualdade, a inviolabilidade do pensamento e da consciencia, a pratica da vida communal e o conhecimento das instituições representativas.

Taes foram os povos que povoaram o territorio americano: quando effectuou-se a sua independencia, a sua educação politica era completa; tudo possuiam desde o regimen local até o representativo.

Pois bem, Sr. presidente, em que circumstancias se achava o Brasil quando se emancipou? Colonisado e mal colonisado pela acção official do governo absoluto portuguez, observa-se antes de tudo a falta de espontaneidade no movimento emigratorio: dividido o territorio pelos donatarios de extensissimas capitanias, os emigrantes foram os seus clientes, ou aventureiros em busca de fortuna, ou mesmo individuos sahidos das prisões publicas.

Se em algumas provincias, como em 1817 na minha heroica provincia, os assomos de liberdade e independencia manifestaram-se pelos esforços patrioticos de alguns espiritos superiores, mas poucos, por mal dirigidos perderam-se. Se mais tarde a Providencia aprouve libertar-nos do jugo da metropole, a verdade é que o conseguiramos não pela educação politica do paiz que não a tinha.

Então o elemento preponderante era só a propriedade territorial, e além delle não havia mais outro que pudesse servir de ponto de apoio ou de resistencia.

O povo, ainda mais ignorante e inhabilitado do que é hoje, estava esparso por um territorio immenso, sem ligações, dependente do senhor territorial, sem idéas porque não tinha luzes, e sem espirito publico, essa força viva dos governos livres que elle desconhecia absolutamente.

Deu-se no Brasil, o que tem succedido em todas as sociedades nascentes: a propriedade territorial não podia deixar de ser considerada como a base da nova organisação, por ser o unico elemento que havia de ordem e de segurança. Mas, como iamos ter um governo representativo, era preciso alliar ás suas formas electivas as apparencias do concurso popular nos comicios, concurso inconsciente e inutil, porque estava subtendido que só preponderaria nas eleições a propriedade territorial. (Apoiados.)

Não cause estranheza á camara esta interpretação que dou á constituição. Tambem em 1789, quando em França a assembléa nacional succedia á velha instituição dos tres Estados, só em respeito ás suas tradições feudaes e aos privilegios das diversas ordens na monarchia absoluta, foi adoptado o regimen eleitoral indirecto como meio de transição, porque ainda eram vigorosos certos interesses que só mais tarde pereceram.

Sómente em 1793 o systema eleitoral indirecto foi substituido pelo regimen eleitoral directo.

(Continuar-se-ha.)